

Licitação [nº 938003] e Lote [nº 4]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	Propt4_PE14.2022.pdf	0,466	24/05/2022 18:06:05
☐	Garantia5Anos+Assit-M.pdf	0,153	24/05/2022 18:05:57
☐	1.2FSC.COC-150095-M.pdf	0,215	24/05/2022 18:05:30
☐	1.3LICENÇA AMAPA.pdf	0,215	24/05/2022 18:05:19
☐	1.3SEMACE_CCMPOF- VÍL ATÉ 31.12.2022.pdf	0,062	24/05/2022 18:05:10
☐	1.4comprovante_registroIBAMA.pdf	0,106	24/05/2022 18:04:57
☐	1.4CTF MOVENORD VÍLIDO ATÉ 30.06.2022.pdf	0,02	24/05/2022 18:04:46
☐	2.2.006 2022 PIN 01_Pintura.pdf	0,327	24/05/2022 18:04:37
☐	Catalogo.pdf	2,23	24/05/2022 18:04:24
☐	Certificado 03_05_22 (Armario).pdf	0,346	24/05/2022 18:04:09
☐	Certificado 12_03_22 (MesasReunião).pdf	0,213	24/05/2022 18:03:56
☐	Certificado 12_03_22 (MesasTrabalho).pdf	0,288	24/05/2022 18:03:43
☐	Certificado 018 2022 MOB 01 GAVETEIROS.pdf	0,342	24/05/2022 18:03:34
☐	P2.PARECER TÉCNICO ERGONOMICO MÝVEIS LINHAS STATION_ Estação	0,475	24/05/2022 18:03:16
☐	P1.Parecer Tecnico Ergonomico Mýveis Linha_CAPA - Cýpia.pdf	0,576	24/05/2022 18:03:03
☐	P3.PARECER TÉCNICO ERGONOMICO MÝVEIS EXCELENCE-.pdf	0,348	24/05/2022 18:02:53
☐	P4.Parecer Tecnico Ergonomico Mýveis Linha Arquivadores.pdf	0,556	24/05/2022 18:02:39
☐	PCarteiraProfissional.pdf	0,225	24/05/2022 18:02:29
☐	PSituaçãoProfissional.pdf	0,034	24/05/2022 18:02:21
☐	RelatórioEnsaio_Mesa 80x60.pdf	1,391	24/05/2022 18:02:09
☐	Relatório Ensaio - Armário Alto e Baixo 199 13.pdf	1,347	24/05/2022 18:01:51
☐	Relatório Ensaio - Mesa em L.pdf	0,88	24/05/2022 18:01:36
☐	Relatório Ensaio - Mesa Redonda.pdf	0,935	24/05/2022 18:01:24
☐	RelatórioEnsaio_ EstaçãoTrabalho.pdf	3,155	24/05/2022 18:01:13
☐	RelatórioEnsaio_Gaveteiros.pdf	1,753	24/05/2022 18:01:00
☐	RelatórioEnsaio_MesasRetac2gav.pdf	3,259	24/05/2022 18:00:48
☐	RelatórioEnsaio_MesasReuniãoRetang2000x1000.pdf	2,299	24/05/2022 18:00:30
☐	Declaração.pdf	0,179	24/05/2022 18:00:05
☐	Planilha Dados.pdf	0,156	24/05/2022 17:59:57
☐	01.SituacaoFornecedorSICAF(180522).pdf	0,073	24/05/2022 17:59:48
☐	02.6 ADIT E CONS.pdf	0,61	24/05/2022 17:59:39
☐	03.AlvaraFuncion2022.pdf	0,458	24/05/2022 17:59:30
☐	04.CartMoto_GEAN.pdf	0,468	24/05/2022 17:59:21
☐	05.CNPJ_040522.pdf	0,102	24/05/2022 17:59:12
☐	FgTS_Mov120622.pdf	0,088	24/05/2022 17:58:54
☐	07.CertFederal_100722.pdf	0,075	24/05/2022 17:56:25
☐	08.Estadual_030722.pdf	0,073	24/05/2022 17:56:10
☐	08.FIC_040522.pdf	0,091	24/05/2022 17:55:57
☐	09.CertidãoMunic_170822.pdf	0,053	24/05/2022 17:55:47
☐	CertidãoTrab_05111625000144_Mov201122.pdf	0,082	24/05/2022 17:55:21
☐	11 AtestadoCap_TCM_Planej.pdf	2,973	24/05/2022 17:52:41
☐	11.AtestadoCapacidadeJust.pdf	1,414	24/05/2022 17:52:27

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão	
☐	11.AtestadoCapTýc_Seduc-Diversos.pdf	2,712	24/05/2022 17:52:03	
☐	11.AtestadoFCPC.pdf	0,407	24/05/2022 17:51:49	
☐	11.AtestadoCapTýcnica_MPPI.pdf	0,434	24/05/2022 17:51:32	
☐	11.AtestCapTýc_MPPIcontr01-2019.pdf	1,72	24/05/2022 17:51:12	
☐	11.AtestCapTýc_MPPIcontr03-2019.pdf	2,796	24/05/2022 17:50:43	
☐	12.CertidýoCývel_170622Virtual.pdf	0,011	24/05/2022 17:50:21	
☐	13.Balanco Patrimonial 2021.pdf	2,725	24/05/2022 17:49:32	
☐	13.Termo de Autenticacao do Livro.pdf	1,693	24/05/2022 17:49:21	
☐	13.TermoAbert.pdf	0,005	24/05/2022 17:49:09	
☐	13.TermoEncerr.pdf	0,006	24/05/2022 17:49:01	

Mostrando de 1 até 52 de 52 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é **valida por 60 (sessenta) dias**, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, conforme subitem 10.1 do Anexo VI do Termo de Referência.

Prazo de garantia e assistência técnica: garantia de 5 (cinco) anos para os lotes IV, conforme item 12 do Anexo VI do Termo de Referência.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 2.159.950,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, nos termos abaixo:

LOTE IV - MESAS, DIVISÓRIAS, BALCÕES, ARMÁRIOS E GAVETEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDS	MARCA/ FABRIC.	Vr. Unit	Vr. Total
1	MESA RETA 1000 x 700 x 740mm	100	Movenord/ EPMS	790,00	79.000,00
Ext.Vr.Unit	setecentos e noventa reais				
Ext.Vr.Total	setenta e nove mil reais				
2	MESA RETA 1200 x 700 x 740MM	300	Movenord/ EPMS	820,00	246.000,00
Ext.Vr.Unit	oitocentos e vinte reais				
Ext.Vr.Total	duzentos e quarenta e seis mil reais				
3	MESA RETA 1400 x 700 x 740MM	200	Movenord/ EPMS	870,00	174.000,00
Ext.Vr.Unit	oitocentos e setenta reais				
Ext.Vr.Total	cento e setenta e quatro mil reais				

4	MESA EM "L" 1400 x 1400 x 600 x 600MM	200	Movenord/ EPML	1.260,00	252.000,00
Ext.Vr.Unit	mil duzentos e sessenta reais				
Ext.Vr.Total	duzentos e cinquenta e dois mil reais				
5	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø 1200 x 740MM	100	Movenord/ EPMR	850,00	85.000,00
Ext.Vr.Unit	oitocentos e cinquenta reais				
Ext.Vr.Total	oitenta e cinco mil reais				
6	MÓDULO DE MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL QUADRADA 1200 x 1200 x 740MM	20	Movenord/ ESPECIAL	880,00	17.600,00
Ext.Vr.Unit	oitocentos e oitenta reais				
Ext.Vr.Total	dezessete mil e seiscentos reais				
7	MESA PENÍNSULA 1600 x 2000 x 600 x 800 x 740MM COM PAINEL FRONTAL	20	Movenord/ EPSL	1.680,00	33.600,00
Ext.Vr.Unit	mil seiscentos e oitenta reais				
Ext.Vr.Total	trinta e três mil e seiscentos reais				
8	MESA LATERAL 600 x 600 x 350MM	50	Movenord/ EXMC0606L	410,00	20.500,00
Ext.Vr.Unit	quatrocentos e dez reais				
Ext.Vr.Total	vinte mil e quinhentos reais				
9	MESA DE CENTRO 1000 x 600 x 350MM	50	Movenord/ EXMC1000C	590,00	29.500,00
Ext.Vr.Unit	quinhentos e noventa reais				
Ext.Vr.Total	vinte e nove mil e quinhentos reais				
10	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800 x 490 x 1610MM	250	Movenord/ EPAA	1.345,00	336.250,00
Ext.Vr.Unit	mil trezentos e quarenta e cinco reais				
Ext.Vr.Total	trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais				
11	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800 x 490 x 740MM	200	Movenord/ EPAA	885,00	177.000,00
Ext.Vr.Unit	oitocentos e oitenta e cinco reais				
Ext.Vr.Total	cento e setenta e sete mil reais				
12	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO 800 x 490 x 2140MM	20	Movenord/ EPAA	1.860,00	37.200,00
Ext.Vr.Unit	mil oitocentos e sessenta reais				
Ext.Vr.Total	trinta e sete mil e duzentos reais				
13	ARMÁRIO ALTO ½ PORTA 800 x 490 x 1610MM	150	Movenord/ EPAA	1.260,00	189.000,00
Ext.Vr.Unit	mil duzentos e sessenta reais				
Ext.Vr.Total	cento e oitenta e nove mil reais				

14	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS – 400 x 470 x 360MM	150	Movenord/ EPFB	368,00	55.200,00
Ext.Vr.Unit	trezentos e sessenta e oito reais				
Ext.Vr.Total	cinquenta e cinco mil e duzentos reais				
15	GAVETEIRO MESA 04 GAVETAS - 400 x 600 x 750MM	150	Movenord/ EPG3B	760,00	114.000,00
Ext.Vr.Unit	setecentos e sessenta reais				
Ext.Vr.Total	cento e quatorze mil reais				
16	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS – 400 x 490 x 580MM	200	Movenord/ EPV3B	795,00	159.000,00
Ext.Vr.Unit	setecentos e noventa e cinco reais				
Ext.Vr.Total	cento e cinquenta e nove mil reais				
17	BALCÃO ALTO RETO 1400 x 800 x 1100MM	30	Movenord/ BCAT1410	1.610,00	48.300,00
Ext.Vr.Unit	mil seiscentos e dez reais				
Ext.Vr.Total	quarenta e oito mil e trezentos reais				
18	BALCÃO ALTO RETO 1000 x 800 x 1100MM	30	Movenord/ BCAT1010	1.380,00	41.400,00
Ext.Vr.Unit	mil trezentos e oitenta reais				
Ext.Vr.Total	quarenta e um mil e quatrocentos reais				
19	BALCÃO ALTO CIRCULAR 2200 x 800 x 1100MM	30	Movenord/ BCATC2211	2.180,00	65.400,00
Ext.Vr.Unit	dois mil, cento e oitenta reais				
Ext.Vr.Total	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais				
Valor total do Lote IV					2.159.950,00
dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais					

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME ITEM 5 DO ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA.

5.4. LOTE IV - MESAS, DIVISÓRIAS, BALCÕES, ARMÁRIOS E GAVETEIROS.

ITEM 01, 02 E 03 - MESA RETA 1000X750*X740MM /MESA RETA 1200 X 750* X 740MM/ MESA RETA 1400 X 750* X 740MM. (Largura X Profundidade X Altura).

-Tampo com formato retangular, constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferiores, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Deve possuir furo para passagem de fiação de 50 mm a 60mm de diâmetro, com acabamento produzido em ABS ou polipropileno ou poliestireno.

- Estrutura auto-portante, composta por 2 cavaletes e 1 travessa horizontal estrutural.

- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.

- Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente* 62x276x39x1,9mm (L x P x H x E), possui furação na parte superior para fixação no tampo, é fixado na coluna por solda Mig/Mag.

- Perfil central estrutural com formato retangular, produzido em aço medindo aproximadamente* 100x20x50x1,5mm (L x P x H x E), soldado no centro do perfil superior e na extremidade superior da abertura central coluna vertical. Neste perfil serão encaixadas e fixadas as travessas estruturais.

- Coluna vertical em formato elíptico, produzida em chapa de aço estampada, medindo aproximadamente 130x58x630x1,5mm (L x P x H x E). Na parte inferior interna da coluna é soldada uma chapa de formato elíptico, medindo aproximadamente* 100x43x3,4mm (L x P x E), com 2 furos centrais 70mm distantes entre si, para fixação na pata. A coluna possui uma abertura central, dentro da qual é encaixada a canaleta p/ cabeamento.

- Canaleta com formato em "C" medindo aproximadamente* 40x14x545mm (L x P x H), em PVC rígido, com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível, medindo aproximadamente* 43x9x545mm (L x P x H) em PVC rígido e encaixada no perfil.

- Pata (base) estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo aproximadamente* 680 x 68 mm (na parte central da pata) x 1,9mm (L x P x E), contendo 2 furos centrais 70mm distantes entre si (p/ fixação na coluna vertical por parafusos ou qualquer outro sistema que permita sua troca quando necessário e nunca através de solda). Em cada extremidade inferior da pata é soldado um perfil em "L" de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*. A mesa deve conter 2 patas com 680mm Largura, aproximadamente*.

- Travessas horizontais estruturais formadas por: perfil externo (travessa), perfil interno e dispositivo de montagem. PERFIL EXTERNO em formato retangular medindo aproximadamente* 50x20x1,5mm (H x P x E), produzido em aço. PERFIL INTERNO produzido em chapa de aço medindo aproximadamente* 326x40,5x3,8mm (L x H x E).

DISPOSITIVO DE MONTAGEM com perfis unidos Linearmente através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em polipropileno, 2 porcas M8 e 2 parafusos M8x8mm com a função de ajuste do comprimento.

- Fixação do tampo na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo, por parafusos. A parte inferior é unida na coluna vertical por 2 parafusos M8x16mm.

-Painel frontal, com a largura 200 mm menor que a largura total da mesa, 240mm x 18mm (HxP) produzido em aglomerado ou MDP de 18mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. O painel frontal deve ser fixado através de 2 perfis, produzidos em chapa de aço dobrada, medindo aproximadamente* 50x27x136x2,7mm, e parafusos.

-Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13966:2008;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico;

Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 04 - MESA EM "L" 1400 X 1400 X 600 X 600MM

- Tampo único, com formato de "L", constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Deve possuir furo para passagem de fiação de 50 mm a 60mm de diâmetro, com acabamento produzido em ABS ou polipropileno ou poliestireno.

- Estrutura autoportante, composta por 3 cavaletes e 2 travessas horizontais estruturais.

- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.

- Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente* 62x276x39x1,9mm (L x P x H x E), possui furação na parte superior para fixação no tampo, é fixado na coluna por solda Mig/Mag.

- Perfil central estrutural com formato retangular, produzido em aço medindo aproximadamente* 100x20x50x1,5mm (L x P x H x E), soldado no centro do perfil superior e na extremidade superior da abertura central coluna vertical. Neste perfil serão encaixadas e fixadas as travessas estruturais.

- Coluna vertical em formato elíptico, produzida em chapa de aço estampada, medindo aproximadamente 130x58x630x1,5mm (L x P x H x E). Na parte inferior interna da coluna é soldada uma chapa de formato elíptico, medindo aproximadamente* 100x43x3,4mm (L x P x E), com 2 furos centrais 70mm distantes entre si, para fixação na pata. A coluna possui uma abertura central, dentro da qual é encaixada a canaleta p/ cabeamento.

- Canaleta com formato em "C" medindo aproximadamente* 40x14x545mm (L x P x H), em PVC rígido, com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível, medindo aproximadamente* 43x9x545mm (L x P x H) em PVC rígido e encaixada no perfil.

- Pata (base) estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo aproximadamente* 580 x 68 mm (na parte central da pata) x 1,9mm (L x P x E), contendo 2 furos centrais 70mm distantes entre si (p/ fixação na coluna vertical por parafusos ou qualquer outro sistema que permita sua troca quando necessário e nunca através de solda). Em cada extremidade inferior da pata é soldado um perfil em "L" de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*. A mesa deve conter 2 patas com 580mm Largura, aproximadamente*.

- Travessas horizontais estruturais formadas por: perfil externo (travessa), perfil interno e dispositivo de montagem. PERFIL EXTERNO em formato retangular medindo aproximadamente* 50x20x1,5mm (H x P x E), produzido em aço. PERFIL INTERNO produzido em chapa de aço medindo aproximadamente* 326x40,5x3,8mm (L x H x E).

DISPOSITIVO DE MONTAGEM com perfis unidos Linearmente através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em polipropileno, 2 porcas M8 e 2 parafusos M8x8mm com a função de ajuste do comprimento.

- Fixação – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral. A parte inferior é unida na coluna vertical por 2 parafusos M8x16mm.

- Painel frontal 1200mm x 240mm x 18mm (HxP) produzido em aglomerado ou MDP de 18mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. O painel frontal deve ser fixado através de 2 perfis, produzidos em chapa de aço dobrada, medindo aproximadamente* 50x27x136x2,7mm, e parafusos.

- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13966:2008;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

- Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▢ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▢ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▢ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▢ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▢ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▢ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▢ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▢ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▢ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▢ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 05 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø 1200 X 740MM

- Tampo em formato circular, em aglomerado ou MDP de 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face lateral do tampo deve receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm e raio de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, ambas coladas pelo processo Hot Melt. O tampo possui em sua face inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

- Estrutura – base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro no mínimo 90mm e espessura mínima de 1,5mm e 8 patas, formando as bases inferior e superior, com 4 patas cada uma. Patas superiores devem ser compostas por chapa de aço dobrada em forma de “U” com espessura mínima de 1,9mm. Cada pata inferior deve

ser composta por chapa de aço estampada de espessura mínima de 1,9mm e fechamento frontal com a mesma chapa dando formato arredondado achatado na parte frontal a estrutura. As patas da base inferior recebem, cada uma, um perfil em “L” de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*.

- Fixação – o tampo é fixado na estrutura através das patas superiores e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm. COMPRIMENTO MÍNIMO DA PATA INFERIOR: 330 mm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13966:2008;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

-CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com

grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 06 - MÓDULO DE MESA DE REUNIÃO COMPONENTE QUADRADA 1200 X 1200 X 740MM

- Tampo: Módulo de mesa de reunião, reto, medindo 1200x1200 mm em aglomerado ou MDP de 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher. Acabamento das extremidades deverá ter bordas retas em fita de PVC com espessura mínima de 2 mm, com parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, na mesma cor e desenho do laminado coladas pelo processo hot-melt (colagem a quente). O tampo deverá ter em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

- Estrutura: A sustentação do tampo deve ser feita por tubos quadrados, medindo aproximadamente* 50x50mm, de 1,5mm de espessura ligados entre si através de travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 20x50mm, com 1,5mm de espessura estruturando os pés. Os pés da mesa recebem niveladores de altura, com base em Polipropileno.

- Medidas: 1200x1200 mm

- Acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13966:2008;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 07 - MESA PENÍNSULA 1600 X 2000 X 600 X 800 X 740MM COM PAINEL FRONTAL

(Mesa em “L” composta por uma mesa principal península medindo 2000x800x740 mm e uma mesa auxiliar medindo 800x600x740 mm – LxPxH).

- Tampo mesa principal deverá ser fornecido com formato retangular com arco em uma das extremidades (formato peninsular), constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferiores, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Deve possuir furo para passagem de fiação de 50 mm a 60mm de diâmetro, com acabamento produzido em ABS ou polipropileno ou poliestireno.

- Estrutura da mesa principal, auto-portante, composta por 2 cavaletes e 1 travessa horizontal estrutural.

- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.
- Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente* 62x276x39x1,9mm (L x P x H x E), possui furação na parte superior para fixação no tampo, é fixado na coluna por solda Mig/Mag.
- Perfil central estrutural com formato retangular, produzido em aço medindo aproximadamente* 100x20x50x1,5mm (L x P x H x E), soldado no centro do perfil superior e na extremidade superior da abertura central coluna vertical. Neste perfil serão encaixadas e fixadas as travessas estruturais.
- Coluna vertical em formato elíptico, produzida em chapa de aço estampada, medindo aproximadamente 130x58x630x1,5mm (L x P x H x E). Na parte inferior interna da coluna é soldada uma chapa de formato elíptico, medindo aproximadamente* 100x43x3,4mm (L x P x E), com 2 furos centrais 70mm distantes entre si, para fixação na pata. A coluna possui uma abertura central, dentro da qual é encaixada a canaleta p/ cabeamento.
- Canaleta com formato em "C" medindo aproximadamente* 40x14x545mm (L x P x H), em PVC rígido, com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível, medindo aproximadamente* 43x9x545mm (L x P x H) em PVC rígido e encaixada no perfil.
- Pata (base) estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo aproximadamente* 680 x 68 mm (na parte central da pata) x 1,9mm (L x P x E), contendo 2 furos centrais 70mm distantes entre si (p/ fixação na coluna vertical por parafusos ou qualquer outro sistema que permita sua troca quando necessário e nunca através de solda). Em cada extremidade inferior da pata é soldado um perfil em "L" de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*. A mesa deve conter 2 patas com 680mm Largura, aproximadamente*.
- Travessas horizontais estruturais formadas por: perfil externo (travessa), perfil interno e dispositivo de montagem. PERFIL EXTERNO em formato retangular medindo aproximadamente* 50x20x1,5mm (H x P x E), produzido em aço. PERFIL INTERNO produzido em chapa de aço medindo aproximadamente* 326x40,5x3,8mm (L x H x E). DISPOSITIVO DE MONTAGEM com perfis unidos Linearmente através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em polipropileno, 2 porcas M8 e 2 parafusos M8x8mm com a função de ajuste do comprimento.
- Fixação do tampo na estrutura através da chapa em "L" do cavelete lateral e de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo, por parafusos. A parte inferior é unida na coluna vertical por 2 parafusos M8x16mm.
- Painel frontal, 1600 x 240mm x 18mm (LxHxP) produzido em aglomerado ou MDP de 18mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. O painel frontal deve ser fixado através de 2 perfis, produzidos em chapa de aço dobrada, medindo aproximadamente* 50x27x136x2,7mm, e parafusos.
- Tampo da mesa auxiliar com formato retangular, constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferiores, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.
- Estrutura da mesa auxiliar, dependente da mesa principal, composta por 1 cavelete, 1 travessa horizontal estrutural e um conjunto de engate.
- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.
- Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente* 62x276x39x1,9mm (L x P x H x E), possui furação na parte superior para fixação no tampo, é fixado na coluna por solda Mig/Mag.
- Perfil central estrutural com formato retangular, produzido em aço medindo aproximadamente* 100x20x50x1,5mm (L x P x H x E), soldado no centro do perfil superior e na extremidade superior da abertura central coluna vertical. Neste perfil serão encaixadas e fixadas as travessas estruturais.
- Coluna vertical em formato elíptico, produzida em chapa de aço estampada, medindo aproximadamente 130x58x630x1,5mm (L x P x H x E). Na parte inferior interna da coluna é soldada uma chapa de formato elíptico, medindo aproximadamente* 100x43x3,4mm (L x P x E), com 2 furos centrais 70mm distantes entre si, para fixação na pata. A coluna possui uma abertura central, dentro da qual é encaixada a canaleta p/ cabeamento.

- Canaleta com formato em "C" medindo aproximadamente* 40x14x545mm (L x P x H), em PVC rígido, com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível, medindo aproximadamente* 43x9x545mm (L x P x H) em PVC rígido e encaixada no perfil.

- Pata (base) estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo aproximadamente* 580 x 68 mm (na parte central da pata) x 1,9mm (L x P x E), contendo 2 furos centrais 70mm distantes entre si (p/ fixação na coluna vertical por parafusos ou qualquer outro sistema que permita sua troca quando necessário e nunca através de solda). Em cada extremidade inferior da pata é soldado um perfil em "L" de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*. A mesa deve conter 2 patas com 580mm Largura, aproximadamente*.

- Travessas horizontais estruturais formadas por: perfil externo (travessa), perfil interno e dispositivo de montagem. PERFIL EXTERNO em formato retangular medindo aproximadamente* 50x20x1,5mm (H x P x E), produzido em aço. PERFIL INTERNO produzido em chapa de aço medindo aproximadamente* 326x40,5x3,8mm (L x H x E). DISPOSITIVO DE MONTAGEM com perfis unidos Linearmente através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em polipropileno, 2 porcas M8 e 2 parafusos M8x8mm com a função de ajuste do comprimento.

-Conjunto de engate deverá ser composto por chapa de engate e perfil de fixação interno, soldados entre si em formato de "T". Chapa de engate em aço com no mínimo 1,9 mm de espessura cortada e dobrada. Na parte central deverá receber perfil de fixação em chapa de aço com no mínimo 3,75 mm de espessura.

- Fixação do tampo na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo, por parafusos. A parte inferior é unida na coluna vertical por 2 parafusos M8x16mm.

- Acabamento: -Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13966:2008 (para mesa principal);

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

-CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▣ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▣ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▣ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico;

▣ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▣ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 08 - MESA LATERAL 600 X 600 X 350MM

- Tampo em formato quadrado produzido em aglomerado ou MDP de 25 mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em lâmina de madeira natural pré composta. As faces laterais dos tampos recebem acabamento em lâmina de madeira natural pré-composta, cor a definir.
 - Estrutura: O tampo quadrado com 04 apoios cilíndricos produzidos em alumínio maciço com no mínimo Ø 37 mm e altura 310mm, parafusados em uma chapa superior, através da qual o conjunto deve ser fixado ao tampo, e parafusado a uma chapa inferior de acabamento.
 - Dimensões gerais*: 600X 600x350mm.
- *Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).
- Apresentar ensaio de resistência à abrasão e dureza do filme de revestimento, segundo a norma NBR 14535/2008 – Móveis de madeira – Requisitos e ensaio para superfície pintadas, emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, para os itens com revestimento em lâmina de madeira natural pré-composta. Devem ser apresentados os laudos do laboratório constando os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos:
 - a) Dureza de rompimento do filme de revestimento: o produto deve se encontrar dentro da escala de dureza no nível 6H;
 - b) Dureza de amassamento do filme de revestimento: o produto deve se encontrar dentro da escala de dureza no nível 6H;
 - c) Resistência a abrasão: a taxa de desgaste do produto deve ser de 90 mg/100 ciclos ou menos.

Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;
- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).
- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:
 - ▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;
 - ▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;
 - ▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);
 - ▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);
 - ▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.
- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:
 - ▣ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;
 - ▣ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;
 - ▣ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;
 - ▣ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;
 - ▣ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 09 - MESA DE CENTRO 1000 X 600 X 350MM

- Tampo em formato retangular produzido em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em lâmina de madeira natural pré composta. As faces laterais dos tampos recebem acabamento em lâmina de madeira natural pré-composta, cor a definir.

- Estrutura: O tampo quadrado com 04 apoios cilíndricos produzidos em alumínio maciço com diâmetro mínimo de 37 mm e altura 310mm, parafusados em uma chapa superior, através da qual o conjunto deve ser fixado ao tampo, e parafusado a uma chapa inferior de acabamento.

DIMENSÕES GERAIS*: 1000X 600x350mm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

- Apresentar ensaio de resistência à abrasão e dureza do filme de revestimento, segundo a norma NBR 14535/2008

- Móveis de madeira – Requisitos e ensaio para superfície pintadas, emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, para os itens com revestimento em lâmina de madeira natural pré-composta. Devem ser apresentados os laudos do laboratório constando os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos:

a) Dureza de rompimento do filme de revestimento: o produto deve se encontrar dentro da escala de dureza no nível 6H;

b) Dureza de amassamento do filme de revestimento: o produto deve se encontrar dentro da escala de dureza no nível 6H;

c) Resistência a abrasão: a taxa de desgaste do produto deve ser de 90 mg/100 ciclos ou menos.

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 10 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 800 X 490 X 1610MM

- Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 1610 mm.
- Tampo: Formato retangular, em aglomerado de madeira ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack fix e cavilhas, ou similar.
- Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deve ter 3 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.
- Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Prateleiras - 01 fixa localizada aproximadamente a 360 mm abaixo do tampo fixada pelo sistema lack fix, ou similar e 02 Reguláveis através de pinos do tipo zamak. Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher. Bordas retas em fita PVC de 1,0 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 em 32 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento.
- Base: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso M10, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. Não deverá haver estrutura metálica na base do armário.
- Montagem: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas, ou similar, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo, varias vezes sem perder a qualidade.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;
- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;
- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).
- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

- ▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;
- ▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;
- ▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);
- ▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);
- ▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.
- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:
- ▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;
- ▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;
- ▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;
- ▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;
- ▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 11 - ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800 X 490 X 740MM

- Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 740 mm.
- Tampo: Formato retangular, em aglomerado de madeira ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack fix e cavilhas, ou similar.
- Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deve ter 2 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.
- Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Prateleiras - 01 Regulável através de pinos do tipo zamak. Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher. Bordas retas em fita PVC de 1,0mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 em 32 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento.

- Base: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado quente); com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso M10, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. Não deverá haver estrutura metálica na base do armário.

- Montagem: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas, ou similar, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▫ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▫ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▫ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▫ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▫ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▫ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▫ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▫ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico;

▫ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▫ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 12 - ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO 800 X 490 X 2140MM

- Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 2140 mm.

- Tampo: Com formato retangular, em aglomerado de madeira com 18mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 1,0 mm, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundos pelo sistema lack fix e cavilhas.

- Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de

270°. Cada porta deve ter 4 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado. Fechadura de embutir com espelho e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.

- Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.

- Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.

- Prateleiras - 01 fixa localizada aproximadamente a 897 mm abaixo do tampo fixada pelo sistema lack fix, ou similar e 04 Reguláveis através de pinos do tipo zamak. Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher. Bordas retas em fita PVC de 1,0 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 em 32 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento.

- Base: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso M10, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. Não deverá haver estrutura metálica na base do armário.

- Montagem: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas, ou similar, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo, varias vezes sem perder a qualidade.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▣ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▣ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▣ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico;

▣ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▣ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 13 - ARMÁRIO ALTO ½ PORTA 800 X 490 X 1610MM

- Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 1610 mm.
- Tampo: Formato retangular, em aglomerado de madeira ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack fix e cavilhas, ou similar.
- Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deve ter 2 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.
- Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Tampo intermediário: Posicionado a 740 mm do piso, em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Prateleiras - 01 fixa localizada aproximadamente a 360 mm abaixo do tampo fixada pelo sistema lack fix, ou similar e 02 Reguláveis através de pinos do tipo zamak. Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher. Bordas retas em fita PVC de 1,0 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 em 32 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento.
- Base: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso M10, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. Não deverá haver estrutura metálica na base do armário.
- Montagem: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas, ou similar, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo, varias vezes sem perder a qualidade.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;
- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).
Apresentar para os itens que contenham madeira:
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;
- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).
- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:
 - Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;
 - Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;
 - Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);
 - Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);
 - Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.
- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:
 - Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;
 - Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;
 - Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;
 - Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;
 - Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 14 - GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS – 400 X 470 X 360MM

- Corpo: Composto por lateral, fundo, base e travessas de fixação produzidos em aglomerado ou MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1 mm de espessura).
- Gavetas: Estrutura total injetada em ABS ou poliestireno, com parte superior da gaveta em forma de "L" para reforço. Sistema de deslizamento dotado de roldanas de acetato, com travas de segurança. A parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em ABS ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apoia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. Frente das gavetas produzidas em aglomerado ou MDP de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura). As gavetas são dotadas de puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, e fechadura embutida com travamento simultâneo das gavetas.
- Fixação – A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. O gaveteiro é fixado nas mesas através das travessas por parafusos.
- Acabamento - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Dimensões podem variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Alcool Etílico;

▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 15 - GAVETEIRO MESA 04 GAVETAS – 400 X 600 X 750MM

- Dimensões Aproximadas*: 400x600x740mm(C x P x H).

- Corpo: Composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado ou MDP de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 niveladores de altura produzidos com rosca e base em polipropileno com regulagem na parte interna do gaveteiro, facilitando o manuseio dos niveladores.

- Gavetas: Estrutura total injetada em ABS ou poliestireno, com parte superior da gaveta em forma de "L" para reforço. Sistema de deslizamento dotado de roldanas de acetato, com travas de segurança. A parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em ABS ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apóia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. Frente das gavetas produzidas em aglomerado ou MDP de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura). As gavetas são dotadas de puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, e fechadura embutida com travamento simultâneo das gavetas. - Tampo: Sobreposto ao corpo produzido em aglomerado ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima

de 2mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado.

- Fixação: A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Base: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado quente); com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso M10, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa. A sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. Não deverá haver estrutura metálica na base do gaveteiro.

- Acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de $84\mu\text{m} \pm 18\mu\text{m}$.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▢ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▢ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▢ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▢ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▢ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▢ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▢ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilíco;

▢ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▢ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 16 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS – 400 X 490 X 580MM

- Dimensões Aproximadas*: 400x490x583mm(C x P x H).

- Corpo: Composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado ou MDP de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em

PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT.

- Gavetas: Estrutura total injetada em ABS ou poliestireno, com parte superior da gaveta em forma de "L" para reforço. Sistema de deslizamento dotado de roldanas de acetato, com travas de segurança. A parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em ABS ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apóia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. Frente das gavetas produzidas em aglomerado ou MDP de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura). As gavetas são dotadas de puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, e fechadura embutida com travamento simultâneo das gavetas.

- Tampo: Sobreposto ao corpo produzido em aglomerado ou MDP de 18mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt.

- Fixação – A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada.

- Acabamento - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante à quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio: □ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

□ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

□ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

□ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

□ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

□ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

□ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

□ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

□ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

□ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

ITEM 17 E 18 - BALCÃO ALTO RETO 1400 X 800 X 1100MM* /BALCÃO ALTO RETO 1000 X 800 X 1100MM*

- Tampo: Constituído por 2 tampos, um superior e um inferior em MDP de 25mm (espessura mínima) com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As bordas laterais dos tampos deve receber fita de borda em PVC com espessura mínima de 2mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.

- Estrutura: Formada por travessas horizontais em tubo de aço 40x60mm (aproximadamente*) e 4 pés no formato oblongo 40x77mm (aproximadamente*). Pés fixados a estrutura horizontal por dispositivos de fixação e parafusos.

- Fixação - Fixação do tampo na estrutura feita através de buchas metálicas fixadas abaixo do tampo e unido a estrutura por parafusos. Pés com niveladores de altura com base em polipropileno.

- Painel Frontal - em chapa de aço perfurado, fixado nos pés através de cantoneiras soldadas do mesmo, por parafusos M6X12mm. Altura - tampo inferior: do plano até o piso = 740mm (aproximadamente*). tampo superior: do plano até o piso = 1100mm (aproximadamente*).

- Acabamento - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

-CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▣ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▣ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▣ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▣ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▣ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

ITEM 19 - BALCÃO ALTO CIRCULAR 2200 X 800 X 1100MM

Balcão circular alto para recepção - medindo aproximadamente* 2200x700x1100mm.

- Tampo: Constituído por 2 tampos, um superior e um inferior em MDP de 25mm (espessura mínima) com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As bordas laterais dos tampos deve receber fita de borda em PVC com espessura mínima de 2mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.

- Estrutura: Formada por travessas horizontais em tubo de aço 40x60mm (aproximadamente*) e 4 pés no formato oblongo 40x77mm (aproximadamente*). Pés fixados a estrutura horizontal por dispositivos de fixação e parafusos.

- Fixação - Fixação do tampo na estrutura feita através de buchas metálicas fixadas abaixo do tampo e unido a estrutura por parafusos. Pés com niveladores de altura com base em polipropileno.

- Pannel Frontal - em chapa de aço perfurado, fixado nos pés através de cantoneiras soldadas do mesmo, por parafusos M6X12mm. Altura - tampo inferior: do plano até o piso = 740mm (aproximadamente*). tampo superior: do plano até o piso = 1100mm (aproximadamente*).

- Acabamento - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

-CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▣ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▣ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▣ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▣ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▣ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

Pacatuba, Ce. 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MoveNord - Móveis do Nordeste LTDA

Gean Silva Bessa
Diretor Comercial

MoveNord

AV. GOV. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE, Nº 13.913 – KM 21 – ALTO SÃO JOÃO

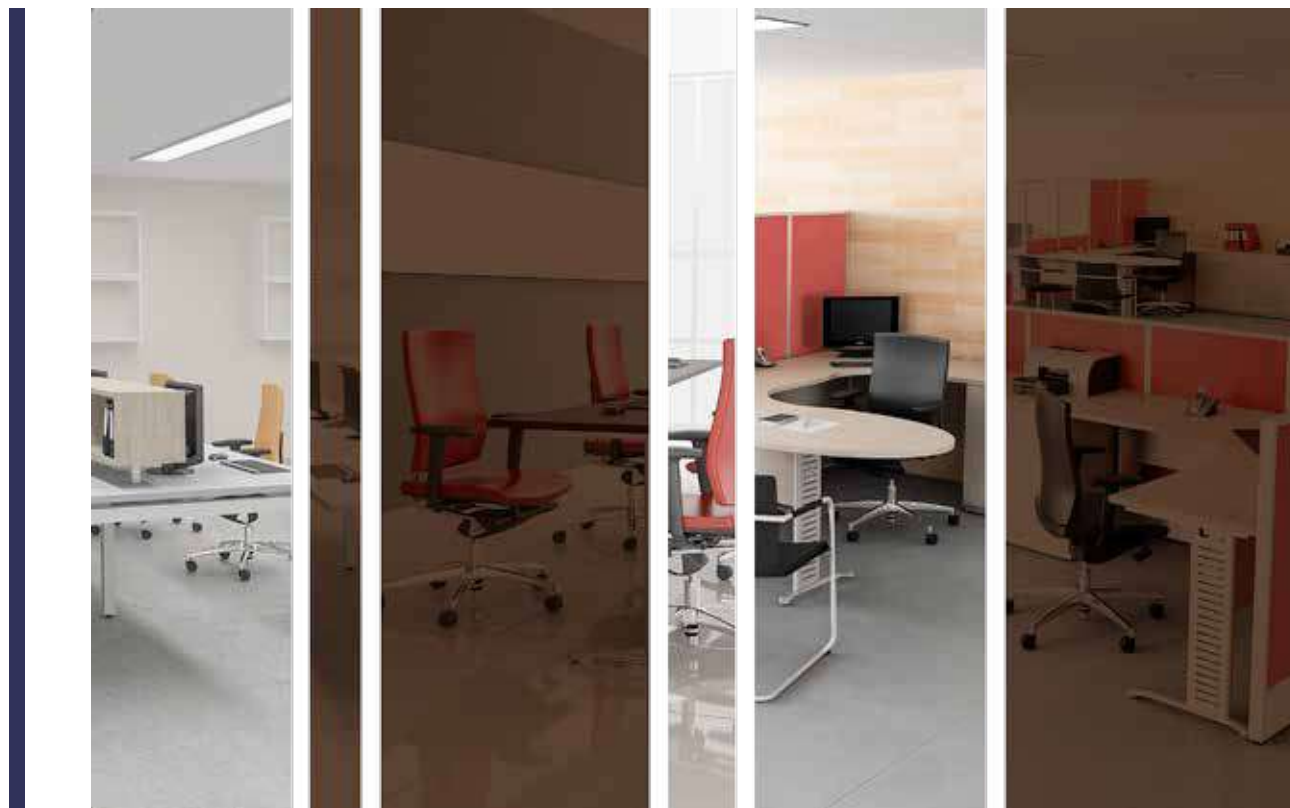
PACATUBA – CE – CEP: 61.800-800 – Fone: (85) 3345.1300

CNPJ: 05.111.625/0001-44

Inscrição Estadual: 06.681.404-9

licitacao@movenord.com.br

CATÁLOGO GERAL



_Foco da empresa

A MOVENORD

A Movenord é uma das mais modernas e bem conceituadas indústrias de móveis do nordeste brasileiro. Suas soluções são voltadas tanto para ambientes corporativos quanto residenciais e todos os móveis são desenvolvidos segundo os mais exigentes padrões de acabamento, durabilidade e pontualidade.

Em operação desde 2004, a Movenord é parceira constante de grandes varejistas. Tal parceria tem gerado relacionamentos permanentes com grandes empresas da região, resultando na comercialização e montagem de mais de 20 mil postos de trabalho. Tudo isso é fruto de muito trabalho, investimentos em tecnologia e, principalmente, do total comprometimento com a satisfação de nossos clientes.

PROCESSO PRODUTIVO

Após a chegada do pedido e a triagem das medidas, as peças são identificadas e encaminhadas para a linha de produção, onde equipamentos de última geração se encarregam de dar forma ao projeto. Operadas por profissionais treinados e equipadas com os mais modernos recursos tecnológicos, estas máquinas garantem total precisão tanto no produto final como na padronização de peças. Vale lembrar que, em pedidos de grande volume, as peças também podem receber acabamento personalizado. Depois dos processos de corte, usinagem e acabamento, segue-se para a fase de montagem, de onde resulta o produto final.



QUALIDADE ESTAMPADA AQUI.

Além da garantia de fábrica de cinco anos, os produtos Movenord tem sua qualidade ratificada por instituições renomadas. A marca de conformidade ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) audita (nas linhas certificadas) que o processo produtivo e o produto final atendem continuamente às normas técnicas da legislação brasileira, enquanto o selo FSC (Forest Stewardship Council), certificação internacional, garante que a madeira utilizada nos insumos é proveniente de florestas plantadas. Isto se traduz num produto de alta qualidade e ambientalmente responsável.



A marca do manejo
florestal responsável



ASSOCIAÇÃO*
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

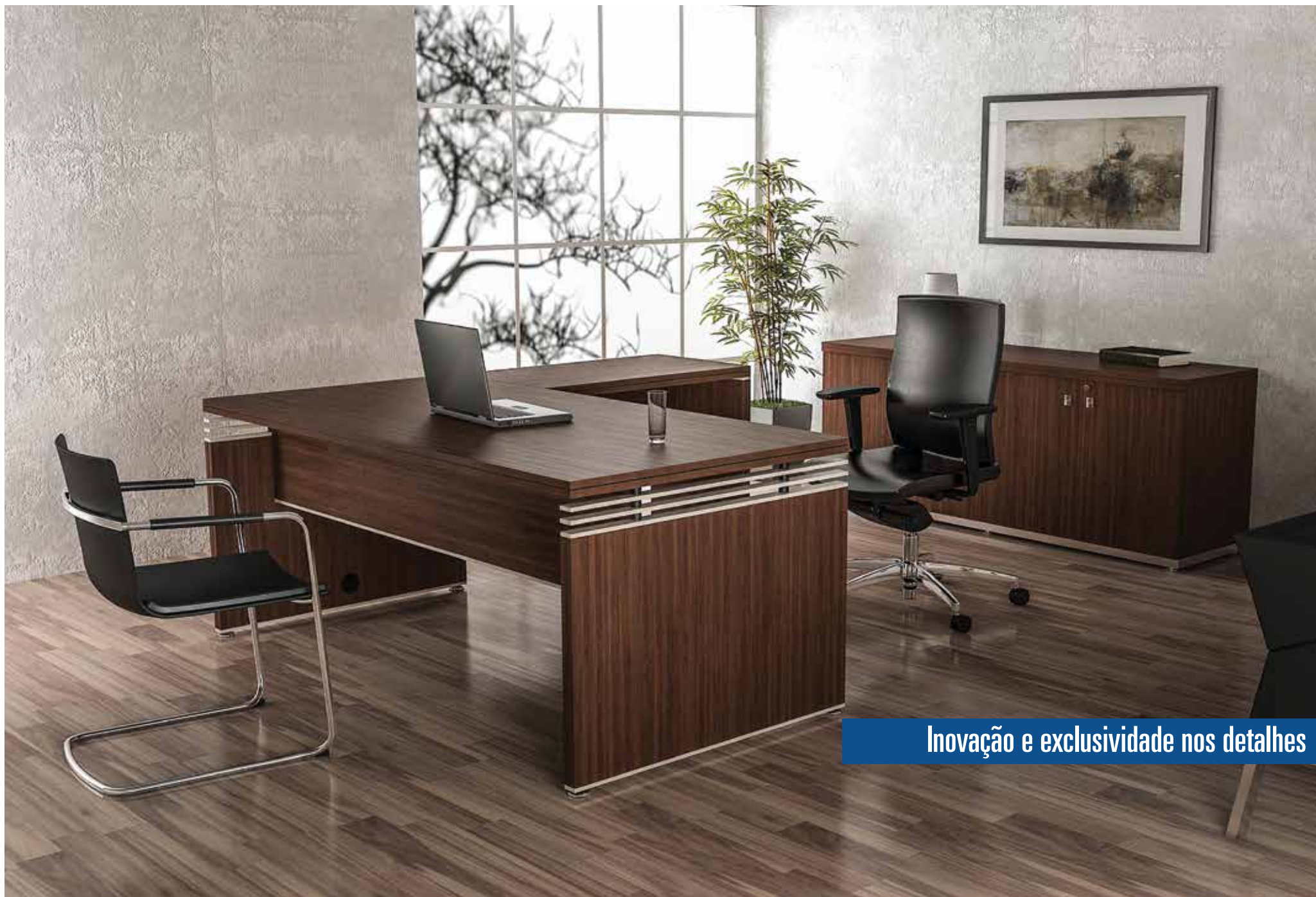
GARANTIA



**Certificação conquistada por alguns produtos da linha Movenord*

_linha presidência

O SUCESSO
DE UMA EMPRESA
É REPRESENTADO
POR SUAS
INSTALAÇÕES.



Inovação e exclusividade nos detalhes



Exclusivos frisos laterais marcam o arrojo da linha.



A PRATICIDADE DOS
GAVETEIROS VOLANTES.



SOFISTICAÇÃO E PERSONALIDADE
PARA AMBIENTES DE PRESIDÊNCIAS.



Bases em formato de “Y” facilitam a acomodação dos participantes

AMBIENTES DE REUNIÃO PARA GRANDES DECISÕES.

A linha oferece diversas possibilidades
de acabamentos, personalizando os ambientes.



EXCLUSIVIDADE
EM CADA DETALHE.





Opção com tampo lateral abaixo da mesa.

Opção com tampo lateral nivelado com a mesa.





As opções de acabamentos permitem perfeita harmonização com o ambiente.

MESAS DE REUNIÕES PARA 6, 8 OU 10 PESSOAS.



_linha diretoria

SOFISTICAÇÃO E NOBREZA
NOS DETALHES.

AS LINHAS DE DIRETORIA
ESPELHANDO O SUCESSO
DA EMPRESA.



Mesa apoiada em armário. O detalhe do nicho frontal. A estante completa o conjunto.



Mesa, mesas laterais, armários e estantes compondo seu ambiente.



LATERAIS
COM ELEGÂNCIA
DISCRETA
NOS DETALHES.

MESAS DE REUNIÕES SEGUINDO A ESTÉTICA DAS MESAS DE GABINETES.





Harmonia entre proporções e acabamentos.



ARMÁRIO LATERAL
COM PORTA DESLIZANTE
E GAVETEIRO INTERNO.

Mesa com armário lateral e porta deslizante. Gaveteiro volante.

SOLUÇÕES PARA ARQUIVAMENTOS NO PADRÃO DIRETORIA.



PUXADORES COMPLEMENTAM
O DESIGN.



ARMÁRIOS COM DIVERSAS
MEDIDAS E CONFIGURAÇÕES.

_operacional

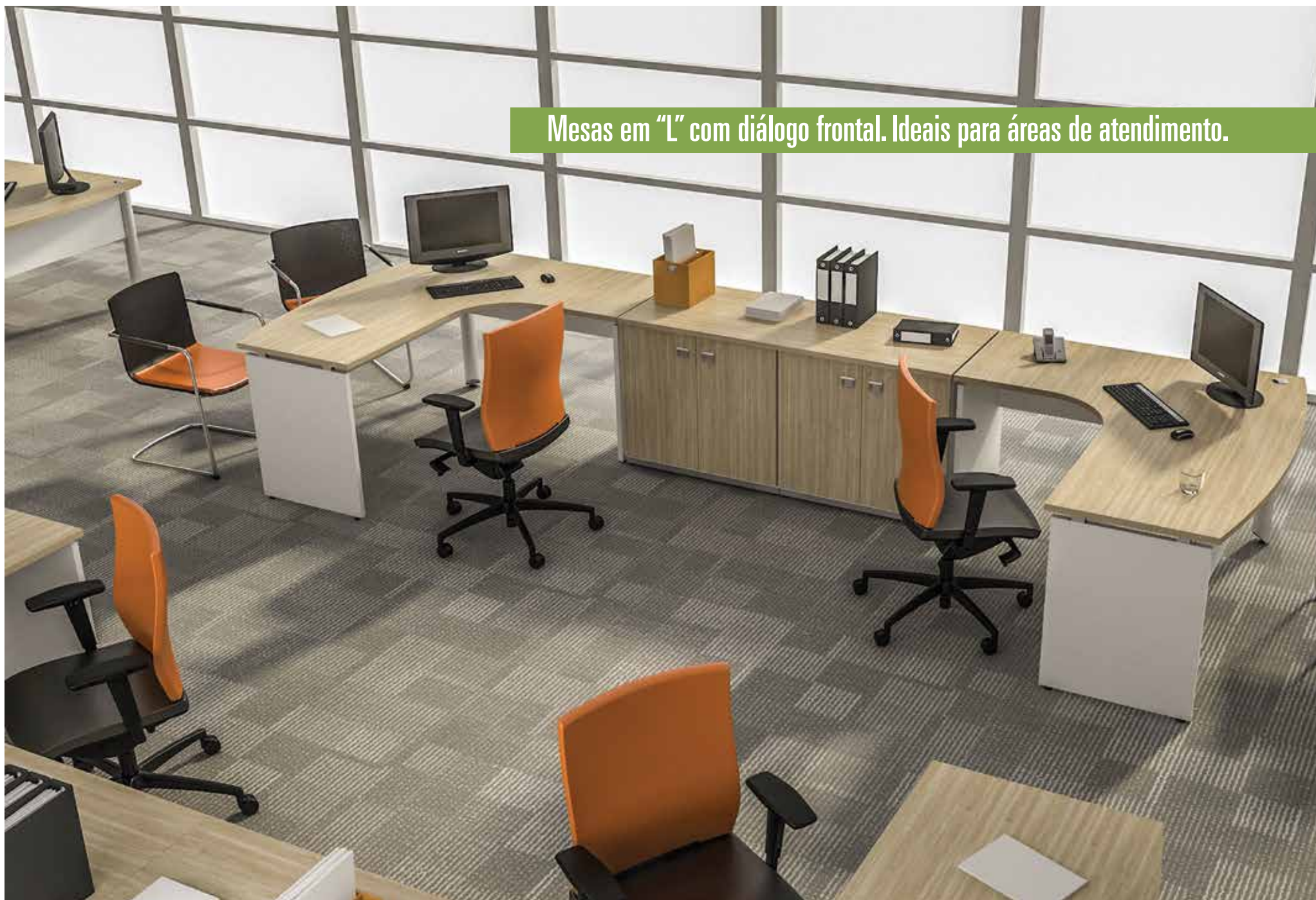
SOLUÇÕES PARA AS PRINCIPAIS NECESSIDADES DE PROJETOS DE INTERIORES.

São mesas, armários e painéis divisórios
para melhor composição do layout.

Em diversos formatos e medidas para inúmeras configurações. Formação em ilhas de trabalho.



Mesas em “L” com diálogo frontal. Ideais para áreas de atendimento.





PARA CADA DINÂMICA
DE TRABALHO, UMA
SOLUÇÃO ADEQUADA.

Uma linha completa para atender ao seu projeto.



AS EMPRESAS SÃO DINÂMICAS
E CADA DEPARTAMENTO
EXIGE UMA CONFIGURAÇÃO
DIFERENTE DE ORGANIZAÇÃO.

A linha oferece medidas e formatos variados,
facilitando a composição de layout.

Mesas em “L”, dispostas em fila, para tarefas independentes.



MESAS EM FORMATO DE PENÍNSULA



A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS GERA MAIOR CONCENTRAÇÃO E PRODUTIVIDADE NAS TAREFAS.



OPÇÃO DE PAINÉIS
COM CURVA.



OPÇÃO DE
PAINÉIS RETOS.





BASE METÁLICA COM
DESENHO EXCLUSIVO.



BASE PAINEL COM
DISTANCIADORES DE TAMPO.

01. SUPORTE PARA
CPU COM ALÇA
METÁLICA.



02. CAIXA DE
TOMADAS ELÉTRICAS
E DE REDE.



Base de canto em tubo metálico.



BASE METÁLICA
COM TAMPA INTERNA
PARA CABOS.



BASE DE CANTO COM
ABERTURA PARA
PASSAGEM DE CABOS.



CALHA LEITO
PARA CABOS E PAINEL
PARA TOMADAS.

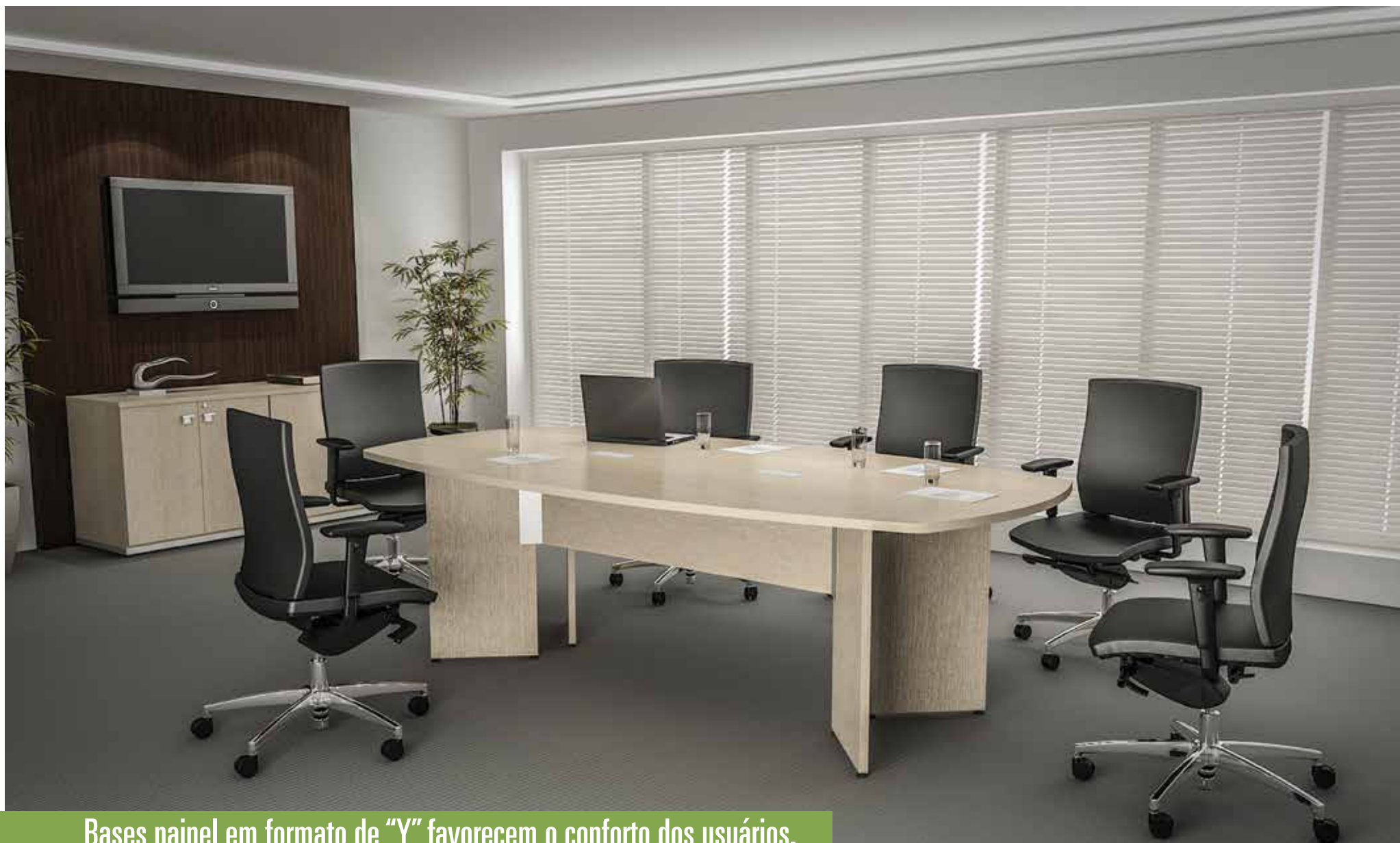
_mesas de reunião

MESAS DE REUNIÃO COM DIVERSAS MEDIDAS E FORMATOS.

Atendendo às principais necessidades
de um ambiente de escritórios.



Com base metálica e várias combinações de acabamentos.



Bases painel em formato de “Y” favorecem o conforto dos usuários.

Mesa redonda para 4 pessoas com caixa de tomadas opcional.





**CAIXA DE TOMADAS
PARA CONEXÃO DE
ENERGIA E DE REDE.**

Toda a linha de produtos oferece soluções para passagem de cabos e instalação de pontos de energia, computador e telefonia.

São dutos, calhas e caixas de tomadas dimensionados para facilitar as instalações de infraestrutura.

Mesa de reunião, com tampo central complementar, permite um grande número de usuários.

Mesas de reuniões com tampo único ou componível.
Permitem quantos usuários forem necessários.
Medidas para 4, 5, 6, 8, 10, 14, 18, ou mais usuários.





_arquivamento

A LINHA DE ARQUIVAMENTOS POSSUI UMA GRANDE VARIEDADE DE MODELOS.

Atendendo às principais necessidades
de um ambiente de escritórios.



LINHA DE GAVETEIROS
FIXOS E VOLANTES,
COMPACTOS E FUNCIONAIS.



COMPLETA LINHA DE
ARMÁRIOS EM DIVERSAS
DIMENSÕES E CAPACIDADES.



PUXADORES EMBUTIDOS
ALIAM ESTÉTICA
COM CONFORTO.



QUADROS PARA PASTAS
SUSPENSAS COM CORREDIÇAS
TELESCÓPICAS.



GAVETEIRO VOLANTE COM
QUADRO REMOVÍVEL PARA
PASTAS SUSPENSAS.

_painéis divisores

OS PAINÉIS DIVISÓRIOS ORGANIZAM ESPAÇOS E CRIAM ÁREAS COM MAIOR PRIVACIDADE.

Permitem também passagem de cabos
e instalação de tomadas internamente.

Organização dos espaços com a privacidade dos painéis baixos.



Em diversas alturas e configurações, conforme a necessidade de cada projeto.



PAINÉIS COM VIDRO PARA
MELHOR VISUALIZAÇÃO DO
AMBIENTE.



RODAPÉ REMOVÍVEL COM
ABERTURA PARA INSTALAÇÃO
DE TOMADAS EXTERNAS.



COLUNA
PERMITE MONTAGEM
DE 2, 3 OU 4 PAINÉIS.

A transparência dos painéis em vidro, delimitando as áreas.



_plataforma

MESAS PLATAFORMA SÃO UMA EXCELENTE SOLUÇÃO PARA OTIMIZAR ESPAÇOS.

Mais conforto e produtividade para quem trabalha.



Uma linha que permite a combinação de bases e painéis divisórios.



Bases em formato de pórtico e armários nichos facilitam a organização do espaço de trabalho.

PARA CADA NECESSIDADE OU GOSTO, UM TIPO DE BASE: PAINEL, PÓRTICO OU METÁLICA.

São 3 opções de bases, inúmeras medidas e opcionais.



PRATICIDADE, CONFORTO E PRODUTIVIDADE.



PAINÉIS DIVISÓRIOS EM MDP
GARANTEM PRIVACIDADE E
CONCENTRAÇÃO NAS ATIVIDADES.



A SOFISTICAÇÃO DOS PAINÉIS EM
VIDRO COM PELÍCULA PERMITE A
PASSAGEM DE LUZ.





A COMBINAÇÃO DE CORES É INFINITA.



CAIXAS DE TOMADAS PARA
FACILITAR CONEXÃO DE
ENERGIA E REDE.



BASES CENTRAIS COM TAMPAS DE FÁCIL
REMOÇÃO PERMITEM PASSAGEM LIVRE
DE GRANDE QUANTIDADE DE CABOS.

_arquivamentos

ORGANIZAÇÃO GERA GANHO DE TEMPO.

Diversas opções de arquivamentos individuais e coletivos.

LINHA DE ARMÁRIOS COM CAPACIDADES
E CONFIGURAÇÕES INTERNAS CONFORME
A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO.



UMA COMPLETA LINHA DE
GAVETEIROS, COM DIMENSÕES E
QUANTIDADE DE GAVETAS VARIADAS.

_recepção

A PRIMEIRA IMPRESSÃO
DE UMA EMPRESA
PODE SER PERCEBIDA
NA RECEPÇÃO.



Em diversas dimensões, formatos e possibilidades de acabamentos.

The image shows a modern interior space, likely a reception area. On the right, there is a long, curved reception desk with a dark, polished top. The base of the desk is composed of white panels with dark wood trim on the sides. A large, stylized red letter 'A' is mounted on the central white panel. Behind the desk, a red chair is visible. To the left of the desk, there is a seating area with three red, modern-style chairs arranged in a row. A tall, thin floor lamp with a white shade stands next to the chairs. The background wall is covered in large, dark, rectangular tiles with a textured, stone-like appearance. The floor is made of large, light-colored square tiles. The lighting is soft and even, highlighting the various materials and finishes.

BALCÕES RETANGULARES E EM “L” PERMITEM INÚMERAS CONFIGURAÇÕES,

adequadas ao espaço e ao número de atendentes.



COMPOSIÇÃO COM 2 BALCÕES
EM “L” PERMITE ATENDIMENTO
FRONTAL E LATERAL.

BALCÕES BAIXOS PARA ATENDIMENTO SENTADO.



GAVETEIRO PEDESTAL OPCIONAL COM FECHADURA.



ESPAÇO INTERNO LIVRE, PERMITE
COLOCAÇÃO DE ARQUIVAMENTOS E
EQUIPAMENTOS.



A modern office reception desk is the central focus, featuring a combination of light wood-grain and white panels. The desk is situated in a room with a dark wall on the left, which has a square light fixture. In the background, there are large windows covered with horizontal white blinds. To the right, a black leather chair and a small table are partially visible. The floor is made of large, dark, reflective tiles that mirror the desk and the surrounding environment. A teal-colored text box is overlaid on the right side of the image.

A linha de balcões permite uma infinidade de combinações de acabamentos, harmonizando com o projeto de interiores.

GUICHÊS DE ATENDIMENTO COM PAINÉIS LATERAIS PARA GARANTIR A PRIVACIDADE.



PAINÉIS LATERAIS COM POSSIBILIDADE
DE COMUNICAÇÃO VISUAL.



_treinamento

A LINHA DE MESAS DE
TREINAMENTO É IDEAL PARA
ESCOLAS, UNIVERSIDADES, SALAS
DE TREINAMENTOS DE
EMPRESAS E HOTÉIS,
ENTRE OUTRAS
POSSIBILIDADES.



Para cada situação, diversas possibilidades de organização.



REFEITÓRIOS,
BIBLIOTECAS, ENTRE
OUTRAS APLICAÇÕES.

MESAS TRAPEZOIDAIS PERMITEM
DIVERSAS CONFIGURAÇÕES.



FORMAÇÃO EM HEXÁGONOS PARA 6 OU MAIS PESSOAS.



Tampos retangulares permitem muitas montagens.

_call center

A LINHA DESTINADA A
CENTRAIS DE ATENDIMENTO
POSSUI MEDIDAS
ADEQUADAS PARA
MAIOR CONFORTO,
BEM-ESTAR
E PRODUTIVIDADE.



Medidas adequadas para um melhor adensamento.



ABAS SUPERIORES EM ACRÍLICO AMPLIAM A ÁREA DE VISÃO
E REDUZEM A SENSACÃO DE CONFINAMENTO.



MECANISMO DE ELEVAÇÃO
DOS TAMPOS
DE FÁCIL MANUSEIO.



Calhas de fiação embutidas com tampa removível, para facilitar instalação.

PAINÉIS REVESTIDOS COM TECIDO GERAM
MAIS CONFORTO, ABSORVENDO O SOM.



ABERTURAS LATERAIS PERMITEM PASSAGEM
DE CABOS ENTRES AS POSIÇÕES.





WWW.MOVENORD.COM.BR

Movenord - Móveis do Nordeste LTDA.
Rodovia CE 060 KM21, s/n – Alto São João – Pacatuba – CE – Brasil
Tel: +55 (85) 3345.1300



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 295.004/19

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Movenord - Móveis do Nordeste Ltda
(Movenord)
CNPJ: 05.111.625/0001-44

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Armário de Escritório – Linha Excellence Premium

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Armário com e sem 2 portas e prateleiras	EPAA.00004	800 a 900	475 a 500	745 a 2103
	EPAA .00003			

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Rdv. CE 060 - KM 21 s/nº - Distrito Industrial II - Alto São João
61800-000 - Pacatuba - CE

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:
Meeting the requirements of the Specific Procedure:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13961:2010

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 07/04/2013
First concession:

Período de validade:
Validity period:

03/05/2019 a 03/05/2022

Este certificado cancela e substitui o de nº 295.004/13.

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019


Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Fone: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).
*This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Fone: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).*

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo** - SP - CEP 01203-002





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 122.002/19

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Movenord - Móveis do Nordeste Ltda
(Movenord)
CNPJ: 05.111.625/0001-44

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Mesa de Reunião – Linha Excellence Premium

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa Retangular	EPMT	1800 a 2400	900 a 1200	735
Mesa Oval	EPMO			
Mesa Redonda	EMPR	1200	---	740

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Rod. CE 060 - Km 21 S/Nº - Distrito Industrial II
Alto São João
61800-000 - Pacatuba - CE

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:
Meeting the requirements of the Specific Procedure:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13966:2008

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 09/01/2013
First concession:

Período de validade:
Validity period:

12/03/2019 a 12/03/2022

Este certificado cancela e substitui o de Nº122.001/13.

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 12 de Março de 2019.
Emission Date


Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315)

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 122.001/19

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Movenord - Móveis do Nordeste Ltda
CNPJ: 05.111.625/0001-44

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Mesa de Trabalho – Linha Excellence Premium

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa reta	EPMS	800 a 1800	600 a 800	740
Mesa Peninsular	EPLS	1200 a 1800		735
Mesa em L com gaveta	EPML			740
Mesa Plataforma Simples	EPPL	1200 a 1600	600 a 800	740
Mesa Plataforma Dupla	EPPL		1200 a 1600	

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Rod. CE 060 - KM 21 S/Nº - Distrito Industrial II
61800-000 - Pacatuba - CE

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:
Meeting the requirements of the Specific Procedure:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13966:2008

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 12/07/2017
First concession:

Período de validade:
Validity period:

12/03/2019 a 12/03/2022

Este certificado cancela e substitui o de Nº122.011/17

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 12 de Março de 2019.
Emission Date


Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315)
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315)

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários, pelo modelo de certificação 5, para os produtos listados a seguir:

Razão Social do Solicitante/Fabricante
MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.

Nome Fantasia do Solicitante/Fabricante
MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.

Endereço do Solicitante/Fabricante
Av. Gov. Faustino de Albuquerque, 13913. Pacatuba/CE

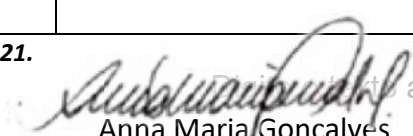
CNPJ do Solicitante/Fabricante
05.111.625/0001-44

Marca / Família	Modelo	Código	Dimensões (mm)			Relatórios de Ensaio
			Largura	Profundidade	Altura	
Gaveteiros Excellence Premium	Gaveteiros Volantes	EPV3M / EPV3B	300 a 465	450 a 630	500 a 730	Laboratório Senai RS (CRL0158) 0026/2022 de 14/03/22 0023/2022 de 14/03/22
	Gaveteiro 4 Gavetas	EPG3M / EPG3B	300 a 465	450 a 630	500 a 730	
	Gaveteiro Fixo	EPFM / EPFB	300 a 400	430 a 500	120 a 360	
	Arquivo	EPQ4M / EPQ4B	400 a 465	450 a 630	1390 a 1600	
	Gaveteiro Extensor	EPEM / EPEB	300 a 465	600 a 800	720 a 750	

Auditoria Realizada de 19 e 20/08/2021.

Emissão: 12/05/2022

Validade: 12/05/2026


Anna Maria Gonçalves
Gerente Operacional

“A VALIDADE DESTES CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTES CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA”.

PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MESAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, ARMÁRIOS,
ARQUIVOS, GAVETEIROS E MESAS DE INFORMÁTICA
LINHA STATION

PROFISSIONAL:

José Airton Carneiro Cardoso
Engº Civil / Mecânico e Segurança de Trabalho
Crea/Ce 6396-D - RPN 0601042735

INTERESSADO:

MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.
Rodovia CE 060, S/N, Km 21 – Alto São João
Pacatuba/Ce
CNPJ: 05.111.625/0001-44
CGF: 06.681.404-9

PARA FINS DE:

Análise ergonômica segundo NR 17 do Ministério do Trabalho, normas da ABNT e normas NBR 13962 e 14110.

DATA:

18 de Novembro de 2011
Horas: 08:00 às 16:00hs

NORMA UTILIZADA:

NR-17 (portaria nº 3.751 de 23 de Novembro de 1990)

LINHA STATION

MODELO	FOTO	DESCRIÇÃO
EPML1212DPO EPML1213DPO EPML1214DPO EPML1215DPO EPML1216DPO EPML1313DPO EPML1314DPO EPML1315DPO EPML1316DPO EPML1414DPO EPML1415DPO EPML1416DPO EPML1515DPO EPML1516DPO EPML1616DPO EPML1618DPO		Mesa estação de trabalho ergonômica linha Station. Tampo com 25mm de espessura e painel de resguardo com 18mm de espessura, ambos maciços confeccionados em MDP (Medium Density Particle Board) ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo nos setores interno e lateral. Estrutura em aço oblongular com calha para passagem de fiações com tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Medidas: Larguras: 1200mm a 1800mm Profundidade: 600mm a 800mm Altura: 740mm



EPML1212DPO EPML1213DPO EPML1214DPO EPML1215DPO EPML1216DPO EPML1313DPO EPML1314DPO EPML1315DPO EPML1316DPO EPML1414DPO EPML1415DPO EPML1416DPO EPML1515DPO EPML1516DPO EPML1616DPO EPML1618DPO		Mesa estação de trabalho ergonômica linha Station. Tampo com 25mm de espessura e painel de resguardo com 18mm de espessura, ambos maciços confeccionados em MDP (Medium Density Particle Board) ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo nos setores interno e lateral. Estrutura em aço oblongular com calha para passagem de fiações com tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Gaveteiro fixo 02 gavetas, medindo L 300 a 400mm x P 430mm a 460mm x A 120mm a 360mm. Corpo maciço com 15mm ou 18mm de espessura confeccionado em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de PVC colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt. Gavetas em MDP ou AÇO com deslizamento através de correijas metálicas com roldanas em NYLON com fechadura frontal total com segredo e chaves antiebra. Medidas: Larguras: 1200mm a 1800mm Profundidade: 600mm a 800mm Altura: 740mm
EPML1212DPN EPML1213DPN EPML1214DPN EPML1215DPN EPML1216DPN EPML1313DPN EPML1314DPN EPML1315DPN EPML1316DPN EPML1414DPN EPML1415DPN EPML1416DPN EPML1515DPN EPML1516DPN EPML1616DPN EPML1618DPN		Mesa estação de trabalho ergonômica linha Station. Tampo com 25mm de espessura e painel de resguardo com 18mm de espessura, ambos maciços confeccionados em MDP (Medium Density Particle Board) ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo no setor interno. Estrutura em aço oblongular com calha para passagem de fiações com tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Medidas: Larguras: 1200mm a 1800mm Profundidade: 600mm a 800mm Altura: 740mm
STEG1212BPC STEG1213BPC STEG1214BPC STEG1215BPC STEG1216BPC STEG1313BPC STEG1314BPC STEG1315BPC STEG1316BPC STEG1414BPC STEG1415BPC STEG1416BPC STEG1515BPC STEG1516BPC STEG1616BPC STEG1618BPC		Mesa estação de trabalho ergonômica linha Station. Tampo com 15mm e 18mm de espessura e painel de resguardo com 15mm de espessura, ambos maciços confeccionados em MDP (Medium Density Particle Board) ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo no setor interno. Estrutura em aço industrial com calha para passagem de fiações com tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Medidas: Larguras: 1200mm a 1800mm Profundidade: 600mm a 800mm Altura: 740mm
EPLS1212BPN EPLS1213BPN EPLS1214BPN EPLS1215BPN EPLS1216BPN EPLS1313BPN EPLS1314BPN EPLS1315BPN		Mesa Peninsular ergonômica linha Station, Tampo com 18mm e 25mm de espessura e painel de resguardo com 18mm de espessura, ambos maciços confeccionados em MDP (Medium Density Particle Board) ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo no setor interno. Estrutura em aço industrial com calha para passagem de fiações com tratamento



EPLS1316BPN		anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa.
EPLS1414BPN		Medidas:
EPLS1415BPN		Larguras: 1200mm a 1800mm
EPLS1416BPN		Profundidade: 600mm a 800mm
EPLS1515BPN		Altura: 735mm
EPLS1516BPN		
EPLS1616BPN		
EPLS1618BPN		

NOTA IMPORTANTE:

Segundo a portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3.751 de 23 de Novembro de 1990 NR-17 ERGONOMIA.

RESULTADOS OBTIDOS:

Segundo análise Ergonômica dos Móveis para escritório: mesas, estações de trabalho, armários, arquivos, mesas de informática e gaveteiros nos modelos especificados acima atende o que preceitua as normas da ABNT e NBR 13961, 13964, 13965, 13966, 13967 e 15141, da portaria do Ministério do Trabalho nº 3.751 de 23/11/1990

IMPORTANTE:

Não foram feitas técnicas do produto quanto a dureza e qualidade dos materiais existentes.

OBSERVAÇÃO:

OBS. 1: O presente parecer técnico se restringe somente nas especificações ergonômicas. Os resultados desta avaliação se aplicam tão somente ao modelo fornecido pelo fabricante.

OBS. 2: O resultado dessa análise técnica ergonômica, se aplica tão somente aos modelos fornecidos pelo fabricante, na vistoria, realizada nas dependências da Empresa, nesta data.

CONCLUSÃO:

Os Mobiliários, mesas, mesas de informática, estações de trabalho, armários, arquivos, gaveteiros, da Linha CLASSIC, fabricados pela Movenord – Móveis do Nordeste Ltda, atende de tal forma total e perfeita a Norma Regulamentadora 17 (NR-17), normas da ABNT e NBR 13961, 13964, 13965, 13966, 13967 e 15141, da portaria do Ministério do Trabalho nº 3.751 de 23/11/1990.

Pacatuba-Ce, 18 de Novembro de 2011


 José Ailton Carneiro Cardoso
 Engº Civil/Mecânico e Segurança do Trabalho
 Crea/Ce 6396-D - RPN 0601042735


 Crea-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 Arquitetura e Agronomia do Ceará
 JOSE AIRTON CARNEIRO CARDOSO
 RNP: 0601042735
 Proprietário: MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE
 LTDA
 Cidade/UF: PACATUBA/CE.
 ART Número: 060104273500468
 Válida somente com assinatura do Profissional



ART N°. 060104273500468

Dados do Contratado

RNP
0601042735

CPF
10205691315

Título(s) do Profissional
Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome da Empresa Contratada

CNPJ	
X.X.X.X	

Dados da Contratante

Nome da Contratante
MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA

CPF / CNPJ
05111625000144

Endereço da Contratante
RUA RODOVIA - CE 060, S/N KM 21 ALTO SÃO JOÃO - PACATUBA/CE

CEP
61800000

Telephone
(85)33451300

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário
MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA

CPF / CNPJ	05111625000144
------------	----------------

Endereço da Obra ou Serviço
RUA RODOVIA - CE 060. S/N KM 21 ALTO SÃO JOÃO - PACATUBA/CE

CEP	61800000
-----	----------

Telephone
(85)33451300

Tipo da ART
Normal

Participação Individual

Nº. ART substituïda	
x.x.x.x	

Professional

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização X.X.X.X	Previsão Início 17/11/2011
---	-------------------------------

Previsão de Término	21/11/2011
---------------------	------------

Valor da Obra ou Serviço	R\$ 545,00
--------------------------	------------

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
29-Parecer técnico	G0199-SERVICOS AFINS E CORRELATOS DE SEGUR.DO TRABALHO	1-Atuação	1	45-Unidade
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X

Informações Complementares
PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO MOBILIÁRIO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MESAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS DE INFORMÁTICA, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E ARQUIVOS. ATENDENDO A REFERIDA ANÁLISE ERGONÔMICA SEGUNDO A NR-17 DA PORTARIA Nº 3214 DE 08/06/1978 E A LEI Nº 6514 DE 22/12/1977. NR-17, NORMAS DA ABNT E NORMAS DA NBR Nº 13961, 13964, 13965, 13966, 13967 E 15141. SEGUNDO A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 3.751 DE 23/11/1990. NR-17 ERGONOMIA.x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

PACATUBA/CE
17/11/2011

JOSE ANTONIO C. CARDOSO
Engº. Civil / Mecânico /
Assinatura do Profissional
CREA-CE 6396-D MTD 17-210
DNP 0601042735

Movenord - Moveis do Nordeste LTDA

Gean Silva Bessa
Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº. 6.496/77)

Importante

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)

Entidade de Classe
AESTEC - associacao dos engenheiros de Seguranca do Trabalho no ceara

Valor da ART	R\$ 33,00
--------------	-----------

PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MESAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS E MESAS DE
INFORMÁTICA
LINHA EXCELENCE

PROFISSIONAL:

José Airton Carneiro Cardoso
Engº Civil / Mecânico e Segurança de Trabalho
Crea/Ce 6396-D - RPN 0601042735

INTERESSADO:

MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.
Rodovia CE 060, S/N, Km 21 – Alto São João
Pacatuba/Ce
CNPJ: 05.111.625/0001-44
CGF: 06.681.404-9

PARA FINS DE:

Análise ergonômica segundo NR 17 do Ministério do Trabalho, normas da ABNT e normas NBR 13961, 13964, 13965, 13966, 13967 e 15141.

DATA:

18 de Novembro de 2011
Horas: 08:00 às 16:00hs

NORMA UTILIZADA:

NR-17 (portaria nº 3.751 de 23 de Novembro de 1990)

LINHA EXCELENCE

MODELO	FOTO	DESCRIÇÃO
EXCX7070DFT		Conexão curva linha Excellence, medindo 700mm x 700mm x 750mm. Tampo com 25mm de espessura, maciço confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo. Estrutura em tubo industrial de 3" com tratamento anticorrosivo e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa.
EXCR1202DFT EXCR1402DFT EXCR1602DFT EXCR1802DFT		Conexão reta com duas caixas de tomadas e calha e aço para passagem de fiação, Tampo com 25mm de espessura, maciço confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt. Caixas de tomadas em polipropileno com abertura para três tomadas e quatro plugs de internet/ telefone. Medidas: Larguras: 1600mm a 1800mm Profundidade: 200mm Altura: 740mm

EPPL1254DFO EPPL1254DFN EPPL1460DFO EPPL1660DFN EPPL1880DFO EPPL2070DFN		Mesa de trabalho linha Excellence Premium, tampo com 25mm de espessura e painel de resguardo com 18mm de espessura, ambos maciços e confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo. Estrutura em tipo painel de MDP ou MDF com características idênticas ao tampo ou em aço oblongular com calha para passagem de fiações, tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Medidas: Larguras: 1200mm a 2000mm Profundidade: 540mm a 800mm Altura: 740mm
EXMO1690DFN EXMO1690DFO EXMO2010DFN EXMO2010DFO EXMO2411DFN EXMO2411DFO EPMO2010DFN EPMO2010DFO EPMO2411DFN EPMO2411DFO		Mesa para reuniões oval linha Excellence, tampo com 25mm de espessura e painel de resguardo com 18mm de espessura, ambos maciços e confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo. Estrutura em tipo painel de MDP ou MDF com características idênticas ao tampo ou em aço oblongular com calha para passagem de fiações, tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Medidas: Larguras: 1600mm a 2400mm Profundidade: 900mm a 1200mm Altura: 740mm
EXMR1000DFT EXMR1200DFT EXMR1500DFT EPMR1200DFT		Mesa para reuniões redonda linha Excellence. Tampo maciço com 25mm de espessura, confeccionado em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido inserido ao tampo. Estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Medidas: Diâmetro: 1000mm a 1500mm Altura: 740mm
EXMT1690DFN EXMT1690DFO EXMT2010DFN EXMT2010DFO EXMT2411DFN EXMT2411DFO EPMT2010DFN EPMT2010DFO EPMT2411DFN EPMT2411DFO		Mesa para reuniões retangular linha Excellence. Tampo com 25mm de espessura e painel de resguardo com 18mm de espessura, ambos maciços e confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Estrutura em tipo painel de MDP ou MDF com características idênticas ao tampo ou em aço oblongular com calha para passagem de fiações, tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou Perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo. Medidas: Medidas: Larguras: 1600mm a 2400mm Profundidade: 900mm a 1200mm Altura: 740mm

EPMS0660DFN EPMS0660DFO EPMS0670DFN EPMS0670DFO EPMS0870DFN EPMS0870DFO EPMS1070DFN EPMS1070DFO EPMS1270DFN EPMS1270DFO EPMS1470DFN EPMS1470DFO EPMS1670DFN EPMS1670DFO EPMS1870DFN EPMS1870DFO		Mesa sem gavetas linha Excelence, tampo com 25mm de espessura e painel de resguardo com 18mm de espessura, ambos maciços e confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo. Estrutura em tipo painel de MDP ou MDF com características idênticas ao tampo ou em aço oblongular com calha para passagem de fiações, tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Medidas: Larguras: 600mm a 1800mm Profundidade: 600mm a 800mm Altura: 740mm
EPME1070DFN EPME1070DFO EPME1270DFN EPME1270DFO EPME1470DFN EPME1470DFO EPME1670DFN EPME1670DFO		Mesa com gavetas linha Excelence, tampo com 25mm de espessura e painel de resguardo com 18mm de espessura, ambos maciços e confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo. Estrutura em tipo painel de MDP ou MDF com características idênticas ao tampo ou em aço oblongular com calha para passagem de fiações, tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Medidas: Larguras: 600mm a 1800mm Profundidade: 600mm a 800mm Altura: 740mm
EPME0680MDO EPME0880MDO EPME1080MDO EPME1280MDO EPME1480MDO EPME1680MDO EPME1880MDO		Mesa com tampo Basculante, tampo com 18mm ou 25mm de espessura, ambos maciços e confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo. Estrutura oblongular com mecanismo dobrável, tratamento anticorrosão através da fosfatização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa. Medidas: Larguras: 600mm a 1800mm Profundidade: 600mm a 800mm Altura: 740mm
EXMC0505L EXMC1005L		Mesa para recepção lateral, tampo maciço com 18mm ou 25mm de espessura, confeccionado em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido inserido ao tampo. Estrutura em tipo painel de MDP ou MDF com características idênticas ao tampo. Medidas: Largura: 500mm a 1000mm Profundidade: 500mm
EXMC1005R EXMC1205R		Mesa para recepção centro, tampo maciço com 18mm ou 25mm de espessura, confeccionado em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido inserido ao tampo. Estrutura em tipo painel de MDP ou MDF com características idênticas ao tampo. Medidas:

		Largura: 1000mm a 1200mm Profundidade: 500mm
EXMC1000R EXMC1200R		Mesa para recepção circular, tampo maciço com 18mm ou 25mm de espessura, confeccionado em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento em Fita de borda colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt ou com perfil de PVC semirígido inserido ao tampo. Estrutura em tipo painel de MDP ou MDF com características idênticas ao tampo. Medidas: Largura: 1000mm a 1200mm Profundidade: 500mm
CPTT1205BT CPTT1206BT CPTT1305BT CPTT1306BT CPTT1405BT CPTT1406BT	 	Tampo trapezoidal para treinamento. confeccionado em MDP ou MDF, com 25 mm espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão. Proteção das bordas de perfil PVC rígido polivinílico maciço de alto impacto, com 2mm de espessura, colada pelo sistema hot melt. Estrutura metálica em tubo de aço redondo SAE 1020 com 2" parede de 1,2 mm e requadro em tubo de aço 50 x 20mm parede de 1,2mm. Sistema de soldagem MIG. Proteção da superfície metálica através de processo de fosfatização (lavagem, decapagem e fosfatização). Pintura através de sistema epóxi pó pelo processo eletrostático e isento de metais pesados. Ponteiros e proteção dos pés dotadas de sapatas reguladoras. Medidas: Largura maior: 1200mm a 1400mm Largura menor: 600mm a 700mm Profundidade: 500mm a 700mm Altura: 740mm a 750mm

NOTA IMPORTANTE:

Segundo a portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3.751 de 23 de Novembro de 1990 NR-17 ERGONOMIA.

RESULTADOS OBTIDOS:

Segundo análise Ergonômica dos Móveis para escritório: mesas, estações de trabalho, armários, arquivos, mesas de informática e gaveteiros nos modelos especificados acima atende o que preceitua as normas da ABNT e NBR 13961, 13964, 13965, 13966, 13967 e 15141, da portaria do Ministério do Trabalho nº 3.751 de 23/11/1990

IMPORTANTE:

Não foram feitas técnicas do produto quanto a dureza e qualidade dos materiais existentes.

OBSERVAÇÃO:

OBS. 1: O presente parecer técnico se restringe somente nas especificações ergonômicas. Os resultados desta avaliação se aplicam tão somente ao modelo fornecido pelo fabricante.

OBS. 2: O resultado dessa análise técnica ergonômica, se aplica tão somente aos modelos fornecidos pelo fabricante, na vistoria, realizada nas dependências da Empresa, nesta data.



CONCLUSÃO:

Os Mobiliários, mesas, mesas de informática, estações de trabalho, armários, arquivos, gaveteiros, da Linha EXCELENCE, fabricados pela Movenord – Móveis do Nordeste Ltda, atende de tal forma total e perfeita a Norma Regulamentadora 17 (NR-17), normas da ABNT e NBR 13961, 13964, 13965, 13966, 13967 e 15141, da portaria do Ministério do Trabalho nº 3.751 de 23/11/1990.

Pacatuba-Ce, 18 de Novembro de 2011

Cartório
JOÃO
PARATIBA

Jose Ailton Carneiro Cardoso
José Ailton Carneiro Cardoso
Engº Civil/Mecânico e Segurança do Trabalho
Crea/Ce 6396-D - RNP 0601042735

Selo de Autenticidade
ESTADO DO CEARÁ
SZDX 02
RECONHECIMENTO
DE ASSINATURA
Pelo Juiz de Direito do Juízo de Paz de Pacatuba, S/N - Camilo
Alcides Paratiba, S/N - Camilo
RNP 63.236.001. Fone/Fax: (85) 3354-1330

Reconheço a assinatura de
Jose Ailton Carneiro Cardoso
Em test. de Veracidade
☒ POR AUTENTICIDADE ☐ POR SEMELHANÇA
22 MAI 2014
João Gomes da Silva Filho, Escrivão
Alexandre de Silva Nobre-Esc.
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Crea-CE
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará

JOSE AIRTON CARNEIRO CARDOSO
RNP: 0601042735

Proprietário: MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE
LTDA
Cidade/UF: PACATUBA/CE.
ART Número: 060104273500468

Válida somente com assinatura do Profissional

PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, GAVETEIROS LINHA
ARQUIVADORES

PROFISSIONAL:

José Airton Carneiro Cardoso
Engº Civil / Mecânico e Segurança de Trabalho
Crea/Ce 6396-D - RPN 0601042735

INTERESSADO:

MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.
Rodovia CE 060, S/N, Km 21 – Alto São João
Pacatuba/Ce
CNPJ: 05.111.625/0001-44
CGF: 06.681.404-9

PARA FINS DE:

Análise ergonômica segundo NR 17 do Ministério do Trabalho, normas da ABNT e normas NBR 13961, 13965, 13966, 13967.

DATA:

18 de Novembro de 2011
Horas: 08:00 às 16:00hs

NORMA UTILIZADA:

NR-17 (portaria nº 3.751 de 23 de Novembro de 1990)

LINHA ARQUIVADORES

MODELO	FOTO	DESCRIÇÃO
AQAA8016AFR AQAA8016BFR AQAC8016AFR AQAC8016BFR AQAA9016AFR AQAA9016BFR EPAA8016D2P EPAA9016D2P		Armário alto fechado com 02 portas, com ou sem montante central, linha Arquivadores, medindo L 800mm a 900mm x P 475mm a 505mm x 740mm a 2100. Tampo e corpo maciços, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt em todos os topos ou perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo em todos os setores. Portas com dobradiças em aço de alta resistência e fechadura com segredo e chaves antiebra. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Medidas do tampo e corpo: • 15mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura • 18mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura • 25mm de espessura (Tampo e corpo)

AQB48074AFRB AQB48074AFRM AQB48074BFRB AQB48074BFRM EPAA8074D1P4G EPAA9074D1P4G		Armário baixo fechado com 01 porta e 04 gavetas linha Arquivadores, medindo L 800mm a 900mm x P 475mm a 505mm x A 740mm. Tampo e corpo maciços confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de PVC colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt. Porta com dobradiças em aço. Porta e gavetas com fechadura total com segredo e chaves antieffort. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Gavetas em MDP com deslizamento através de corrediças metálicas com roldanas em NYLON ou em Aço com deslizamento através de corrediças metálicas com roldanas em NYLON. Medidas do tampo e corpo: • 15mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura • 18mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura • 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQB38074AFRB AQB38074AFRM AQB38074BFRB AQB38074BFRM EPAA8074D1P36 EPAA9074D1P36		Armário baixo fechado com 01 porta, 02 gavetas e 01 gavetão linha Arquivadores, medindo medindo L 800mm a 900mm x P 475mm a 505mm x A 740mm. Tampo e corpo maciços com 15mm de espessura, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de PVC colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt. Porta com dobradiças em aço de alta resistência e gavetão para pastas suspensas com deslizamento através de corrediças telescópicas. Porta e gavetas com fechadura total com segredo e chaves antieffort. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Gavetas em MDP com deslizamento através de corrediças metálicas com roldanas em NYLON ou em Aço com deslizamento através de corrediças metálicas com roldanas em NYLON. Medidas do tampo e corpo: • 15mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura • 18mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura • 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQB28074AFRB AQB28074AFRM AQB28074BFRB AQB28074BFRM AQBC8074AFR AQBC8074BFR AQAB9074AFR AQAB9074BFR EPAA8074D1P26 EPAA9074D1P26		Armário baixo fechado com 01 porta, 02 gavetões linha Arquivadores, medindo L 800mm a 900mm x P 475mm a 505mm x A 740mm. Tampo e corpo maciços com 15mm de espessura, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de PVC colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt. Porta com dobradiças em aço de alta resistência e gavetões em MDP para pastas suspensas com deslizamento através de corrediças telescópicas. Porta e gavetas com fechadura total com segredo e chaves antieffort. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Gavetas em MDP com deslizamento através de corrediças metálicas com roldanas em NYLON ou em Aço com deslizamento através de corrediças metálicas com roldanas em NYLON. Medidas do tampo e corpo: • 15mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura • 18mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura • 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQAB8074AFR AQAB8074BFR EPAA8074D2P		Armário baixo fechado com 02 portas linha Arquivadores, medindo L 800mm a 900mm x P 475mm a 505mm x A 740mm. Tampo e corpo maciços, ambos confeccionados em MDP ou MDF

EPAA9074D2P		com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt em todos os topos ou perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo em todos os setores. Portas com dobradiças em aço de alta resistência e fechadura com segredo e chaves antieffra. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Medidas do tampo e corpo: • 15mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura • 18mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura • 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQMC8011BFR AQMC8011AFR AQAM9011AFR AQAM9011BFR AQAM8011AFR AQAM8011BFR EPAA8011D2P EPAA9011D2P		Armário médio fechado, montante central, com 02 portas linha Arquivadores, medindo L 800mm a 900mm x P 475mm a 505mm x 740mm a 2100. Tampo e corpo maciços, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt em todos os topos ou perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo em todos os setores. Portas com dobradiças em aço de alta resistência e fechadura com segredo e chaves antieffra. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares.. Medidas do tampo e corpo: • 15mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura • 18mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura • 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQAS8016AFR AQAS8016BFR EPAA8016SD2P EPAA9016SD2P		Armário semiaberto com 02 portas linha Arquivadores, medindo L 800mm a 900mm x P 475mm a 505mm x 740mm a 2100. Tampo e corpo maciços, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt em todos os topos ou perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo em todos os setores. Portas com dobradiças em aço de alta resistência e fechadura com segredo e chaves antieffra. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares.. Medidas do tampo e corpo: • 15mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura • 18mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura • 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQSA8018AFR AQSA8018BFR EPAA8018D2P EPAA9018D2P		Armário super alto fechado, com prateleiras, com 02 portas linha Arquivadores, medindo L 800mm a 900mm x P 475mm a 505mm x 740mm a 2100. Tampo e corpo maciços, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt em todos os topos ou perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo em todos os setores. Portas com dobradiças em aço de alta resistência e fechadura com segredo e chaves antieffra. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Medidas do tampo e corpo: • 15mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura • 18mm de espessura (Tampo e corpo)

		- Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQEB8074AM1R AQEB8074AM2R AQEB8074APR AQEB8074BM1R AQEB8074BM1R AQEB8074BM2R AQEB8074BPR AQEB8074AFR EPAA8074DE2P EPAA9074DE2P		Armário baixo extensor, linha Arquivadores, medindo L 800mm a 900mm x P 475mm a 505mm x A 740mm. Tampo e corpo maciços, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt em todos os topos ou perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo em todos os setores. Portas com dobradiças em aço de alta resistência e fechadura com segredo e chaves antieffort. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Medidas da espessuras dos tampo e corpo: 15mm de espessura (Tampo e corpo) - Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura 18mm de espessura (Tampo e corpo) - Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQQ44713AFR AQQ44713BFR EPQ4M EPQ4B		Arquivo com 04 gavetões para pastas suspensas linha Arquivadores, medindo L 465 a 490mm x P 505mm x A 1390mm. Tampo e corpo maciços confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de PVC colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt. Gavetões para pastas suspensas com deslizamento através de corredeiras metálicas e fechadura frontal total com segredo e chaves antieffort. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Medidas do tampo e corpo: 15mm de espessura (Tampo e corpo) - Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura 18mm de espessura (Tampo e corpo) - Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQE34174AFRB AQE34174AFRM AQE34174AM1RB AQE34174AM1RM AQE34174AM2RB AQE34174AM2RM AQE34174APRB AQE34174APRM AQE34174BFRB AQE34174BFRM AQE34174BM1RB AQE34174BM1RM AQE34174BM2RB AQE34174BM2RM AQE34174BPRB AQE34174BPRM EPE3M EPE3B		Gaveteiro extensor com 02 gavetas e 01 gavetão linha Arquivadores, medindo L 400mm a 465mm x P 470mm a 505mm x A 700mm a 730mm. Tampo e corpo maciços, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento misto com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt no setor interno e perfil de PVC semirígido inserido ao tampo. Gavetas em MDP com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON e gavetão para pastas suspensas com deslizamento através de corredeiras telescópicas com fechadura frontal total com segredo e chaves antieffort. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Acabamento misto com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt no setor interno e perfil de PVC semirígido inserido ao tampo ou em perfil de PVC semirígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo em todos os setores. Gavetas em MDP com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON ou em Aço com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON. Medidas do tampo e corpo: 15mm de espessura (Tampo e corpo) - Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura 18mm de espessura (Tampo e corpo) - Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQE44174AFRB AQE44174AFRM		Gaveteiro extensor com 04 gavetas linha Arquivadores, medindo L 400mm a 465mm x P 470mm a 505mm x A 700mm a 730mm.

AQE44174AM1RB AQE44174AM1RM AQE44174AM2RB AQE44174AM2RM AQE44174APRB AQE44174APRM AQE44174BFRB AQE44174BFRM AQE44174BM1RB AQE44174BM1RM AQE44174BM2RB AQE44174BM2RM AQE44174BPRB AQE44174BPRM EPE3M EPE3B		Tampo e corpo maciços, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento misto com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt no setor interno e perfil de PVC semirrígido inserido ao tampo. Gavetas em MDP com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON com fechadura frontal total com segredo e chaves antiequebra. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Gavetas em MDP com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON ou em Aço com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON. Acabamento misto com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt no setor interno e perfil de PVC semirrígido inserido ao tampo ou em perfil de PVC semirrígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo em todos os setores. Medidas do tampo e corpo: • 15mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura • 18mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura • 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQF24125AFB AQF24125AFM EPFM EPFB		Gaveteiro fixo 02 gavetas, medindo L 300 a 400mm x P 430mm a 460mm x A 120mm a 360mm. Corpo maciço com 15mm ou 18mm de espessura confeccionado em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de PVC colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt. Gavetas em MDP ou AÇO com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON com fechadura frontal total com segredo e chaves antiequebra.
AQF34136AFB AQF34136AFM EPFM EPFB		Gaveteiro fixo 03 gavetas, medindo L 300 a 400mm x P 430mm a 460mm x A 120mm a 360mm. Corpo maciço com 15mm ou 18mm de espessura confeccionado em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de PVC colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt. Gavetas em MDP ou AÇO com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON com fechadura frontal total com segredo e chaves antiequebra.
AQV34172AFZB AQV34172AFZM AQV34172BFZB AQV34172BFZM AQV34172BFZM EPV3M EPV3B		Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão linha Arquivadores, medindo L 400mm a 465mm x P 470mm a 505mm x A 700mm a 730mm. Tampo e corpo maciços com 15mm de espessura, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Acabamento com fita de PVC colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt. Gavetas em MDP com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON e gavetão para pastas suspensas com deslizamento através de corredeiras telescópicas com fechadura frontal total com segredo e chaves antiequebra. Rodízios duplos em NYLON. Gavetas em MDP com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON ou em Aço com deslizamento através de corredeiras metálicas com roldanas em NYLON. Acabamento misto com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt no setor interno e perfil de PVC semirrígido inserido ao tampo ou em perfil de PVC semirrígido tipo post-forming 180° inserido ao tampo em todos os setores. Medidas do tampo e corpo: • 15mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 18mm de espessura e corpo com 15mm de espessura

		• 18mm de espessura (Tampo e corpo) • Tampo com 25mm de espessura e corpo com 18mm de espessura • 25mm de espessura (Tampo e corpo)
AQVP4172AFZB AQVP4172BFZB EPV3M4172P EPV3B4172P		GAVETEIRO VOL 2GAV E 1P ARQUIVADORES 410X470X720
BCAT2011 BCAT2211 BCAT2411 BCAT2611 BCAT2811 BCAT3011		BALCÃO para recepção com capacidade de duas pessoas, medidas: L 2000mm a 3000mm x P 600mm a 800mm x A 750mm a 1100mm –Tampo, frente, laterais e corpo com 25mm de espessura, ambos confeccionados em MDP ou MDF com revestimento melamínico em ambas as faces. Possui gaveteiro volante com 4 gavetas em MDP ou MDF de 18mm removíveis. Sapata reguladora de desnível facilitando regulagens em pisos irregulares. Acabamento com fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema hotmelt em todos os topos e perfil de PVC semirígido inserido ao tampo.
PRATEXTRA15		PRATELEIRA EXTRA PARA ARMARIO 15mm
QPS800		QUADRO PARA PASTA SUSPensa. Suporte em aço quadrado 20 x 20 mm com trilhos telescópicos com rolamentos em aço, para armários medindo 0,80m X 0,50m (LXP). Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo. Fixado ao armário por meio de parafusos auto-atarraxantes para madeira.

NOTA IMPORTANTE:

Segundo a portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3.751 de 23 de Novembro de 1990 NR-17 ERGONOMIA.

RESULTADOS OBTIDOS:

Segundo análise Ergonômica dos Móveis para escritório: armários, estantes, arquivos e gaveteiros nos modelos especificados acima atende o que preceitua as normas da ABNT e NBR 13961, 13965, 13966, 13967., da portaria do Ministério do Trabalho nº 3.751 de 23/11/1990

IMPORTANTE:

Não foram feitas técnicas do produto quanto a dureza e qualidade dos materiais existentes.

OBSERVAÇÃO:

OBS. 1: O presente parecer técnico se restringe somente nas especificações ergonômicas. Os resultados desta avaliação se aplicam tão somente ao modelo fornecido pelo fabricante.

OBS. 2: O resultado dessa análise técnica ergonômica, se aplica tão somente aos modelos fornecidos pelo fabricante, na vistoria, realizada nas dependências da Empresa, nesta data.

CONCLUSÃO:

Os Mobiliários, mesas, mesas de informática, estações de trabalho, armários, estantes, arquivos e gaveteiros, da Linha ARQUIVADORES, fabricados pela Movenord – Móveis do Nordeste Ltda, atende de tal forma total e perfeita a Norma Regulamentadora 17 (NR-17), normas da ABNT e NBR 13961, 13965, 13966, 13967, da portaria do Ministério do Trabalho nº 3.751 de 23/11/1990.

Pacatuba-Ce, 18 de Novembro de 2011



Jose Ailton Carneiro Cardoso
José Ailton Carneiro Cardoso
Engº Civil/Mecânico e Segurança do Trabalho
Crea/Ce 6396-D - RPN 0601042735



Crea-CE

Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará

JOSE AIRTON CARNEIRO CARDOSO
RNP: 0601042735

Proprietário: MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE
LTDA
Cidade/UF: PACATUBA/CE.
ART Número: 060104273500468

Válida somente com assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

060104273-5

Nome

JOSE AIRTON CARVALHO CARDOSO

Filiação

FRANCISCO ARAÚJO CARDOSO

RENATA CARVALHO CARDOSO

C.P.F.

110.056.943-15

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

TIPO SANG.

00000000000000000000

A+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

03/07/1955

SERIAL

CE

BRASILEIRO

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CEEA-CE

24/05/2012

28/06/1983

Ass. Presidente

Registro no Crea

63500



Carteira em vigor
Prestar Atualização

Título Profissional

Engenheiro mecânico

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Assinatura do Profissional

Validade: Documento de Identidade e Título Profissional (2º documento) até 31/12/2014 e Lei nº 13.174 de 24/02/2016 e Lei nº 13.270 de 17/02/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -
CONFEA



Nome: JOSE AIRTON CARNEIRO CARDOSO

RNP: 0601042735

Data de Registro: 28/06/1983

Crea de Registro: CREA-CE

Situação: Ativo

Vistos:

Crea-SE

Títulos de Graduação:

Engenheiro Civil

Engenheiro Mecânico

Títulos de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Engenheiro de Segurança do Trabalho



FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571 - Caixa Postal 405

CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil

Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513

laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO N.º: 1412/14 de 18/11/2014

Proposta n.º: 504/14

Interessados: Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNPJ: 33.402.892/0001-06 IE: 85726072
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 3974-2308 / (21) 2532-2143

Movenord – Móveis do Nordeste Ltda.
CNPJ: 05.111.625/0001-44 IE: 06.681.404-9
Rod. CE 060, s/n – km 21
61800-000 – Pacatuba – CE
85 3345 1300 / 85 3345 1100



ENSAIOS EM MESA DE ESCRITÓRIO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Mesa sem gaveta 800x600x740 mm - Lacre 0078617 - RAT: 122-3122/2014.

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se caracterizar dimensionalmente e avaliar o desempenho da amostra de acordo com norma descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:

A amostra foi preparada pelo cliente.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1412/14

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 13966/08** – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio (PRI 632/441 – 2ª Ed. Revisão 08).

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 19 a 26/11/2014.

5.1 – CLASSIFICAÇÃO:

Caracterização: Mesa de trabalho com sapatas niveladoras.

5.2 – CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (item 4.1 da norma ABNT NBR 13966):

Código	Nome da variável	Requisito NBR (mm)		Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)*	Avaliação
		Min.	Máx.			
I1	Largura da mesa de trabalho	800	-	799	2	Conforme
I3	Largura livre para as pernas ¹	600	-	646	2**	Conforme
p1	Profundidade da mesa de trabalho	600	-	600	2	Conforme
p4	Profundidade livre para os joelhos ¹	450	-	493	2	Conforme
p5	Profundidade livre para os pés ¹	570	-	Livre	-	Conforme
p6	Profundidade livre para as coxas ¹	200	-	493	2	Conforme
h1	Altura da mesa de trabalho e de reunião ²	720	750	738	2**	Conforme
h2	Altura livre sob o tampo ¹	660	-	710	2**	Conforme
h3	Altura livre para as coxas ¹	620	-	710	2**	Conforme
h4	Altura livre para os joelhos ¹	550	-	710	2**	Conforme
h5	Altura livre para os pés ¹	120	-	454	2**	Conforme
r	Raio da borda de contato com o usuário	2,5	-	>2,5	-	Conforme

¹ Para mesas de trabalho essas dimensões foram confirmadas posicionando o poliedro.

² Para mesas com regulagem, as alturas mínimas podem exceder estes limites, desde que contemplem o intervalo indicado.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1412/14

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

*** Incerteza expandida para medidas baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2,01$, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.**

**** Incerteza expandida para medidas baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=3,31$, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.**

Item - Requisito	Avaliação
4.1.1 - Mesas de trabalho com tampos de formatos que não sejam retangulares ou redondas, deve ser inscrito um quadrado de 600 x 600 mm.	Não aplicável
4.1.2 - As mesas de trabalho, montadas com todos os seus componentes e acessórios, devem apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e à movimentação dos membros inferiores dos usuários. O espaço mínimo é representado por um volume poliédrico especificado pela norma. A mesa deve acomodar um poliedro no espaço destinado a cada um dos usuários em atividade típica de mesa de trabalho, alinhado verticalmente com a borda de contato.	Conforme

5.3 – REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA E USABILIDADE (item 4.2 da norma ABNT NBR 13966):

Item - Requisito	Avaliação
4.2.1 - A mesa deve ser fornecida com manual do usuário, do qual constem as instruções para uso, regulagem (quando necessário), ajuste e as recomendações de segurança cabíveis.	Conforme
4.2.2 - Prateleiras, gavetas e quaisquer outros elementos construtivos da mesa que sejam acessíveis ao usuário, bem como maçanetas, puxadores, trincos e demais manípulos de regulagem e ajuste (quando necessário), não devem conter arestas cortantes, conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). Realizado de acordo com o PRI 632/465.	Conforme
4.2.3 - Os dispositivos de regulagem (quando necessários) e de ajuste devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da mesa, ou perda de funcionalidade de qualquer componente ou acessório.	Não aplicável
4.2.4 - As bordas de contato de maior permanência com o usuário devem ser arredondadas, conforme descrito no item 4.1, raio da borda de contato com o usuário (r), e isentas de saliências e rebarbas.	Conforme
4.2.5 - Com relação ao brilho, a superfície deve ser ensaiada conforme ABNT NBR 14535 e ser classificada como fosca ou semifosca, de acordo com as faixas UB estabelecidas, garantindo que não haja reflexão. Realizado de acordo com o PRI 632/447.	Conforme

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1412/14

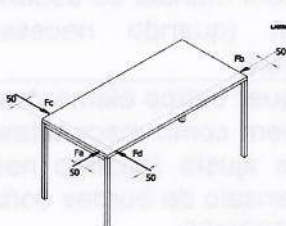
- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

5.4 – ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (item 6.3 da norma ABNT NBR 13966):

Exatidão na aplicação de pesos $\pm 0,5\%$.

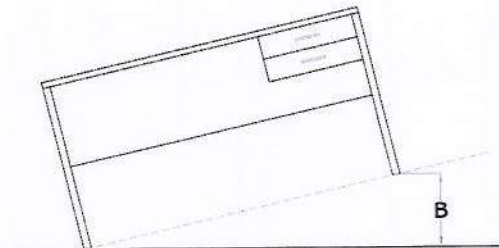
Exatidão na aplicação de forças $\pm 5\%$.

Forças verticais substituídas por peso na relação 1 kgf (quilograma-força) para 10 N (Newton).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.2 – Estabilidade sob aplicação de carga vertical	Uma força de 750 N é aplicada em qualquer posição a 50 mm da borda da mesa. A mesa não poderá tombar.	Conforme
6.3.4 – Resistência sob aplicação de força horizontal	Aplicar uma força horizontal de 450 N no meio das laterais da mesa, uma por vez, dez vezes em cada lateral por dez segundos cada aplicação.	Conforme
6.3.5 - Resistência sob aplicação de força vertical	Aplicar na superfície de trabalho por meio da almofada de carregamento de 100 mm de diâmetro uma força vertical descendente de 1 000 N, 10 vezes. A força é mantida durante $10 \text{ s} \pm 2 \text{ s}$. Executar o ensaio em quatro pontos indicados pela norma.	Conforme
6.3.6 – Fadiga sob aplicação horizontal	Quatro forças horizontais de 300 N são aplicadas alternadamente em quatro cantos da mesa por 5.000 vezes. 	Conforme
6.3.7 – Fadiga sob carga vertical	Uma força de 400 N é aplicada a 100 mm da borda frontal da mesa por 10.000 vezes.	Conforme

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1412/14

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.8 - Queda	A mesa é erguida e deixada cair de altura proporcional à força utilizada para erguê-la por cinco vezes pelo lado maior e depois cinco vezes do lado oposto.  O diagrama mostra uma mesa retangular sendo erguida por um lado. Uma linha tracejada indica a trajetória da queda. A altura da base da mesa em relação ao chão é rotulada com a letra 'B'.	Conforme

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 27 de novembro de 2014.

Vinicius Dalbosco
VINÍCIUS ANTÔNIO DALBOSCO

Gerente Técnico para Ensaios Físico Mecânicos (Móveis em Geral)
SENAI/CETEMO



FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571 - Caixa Postal 405
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil

Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513

laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO N.º: 199/13 de 25/03/2013

Proposta n.º: 69/13

Interessados: Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNPJ: 33.402.892/0001-06 IE: 85726072
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 3974-2308 / (21) 2532-2143

Movenord – Móveis do Nordeste Ltda.
CNPJ: 05.111.625/0001-44 IE: 06.681.404-9
Rod. CE 060, s/n – km 21
61800-000 – Pacatuba – CE
(85) 3345-1300 / (85) 3345-1100



ENSAIOS EM ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

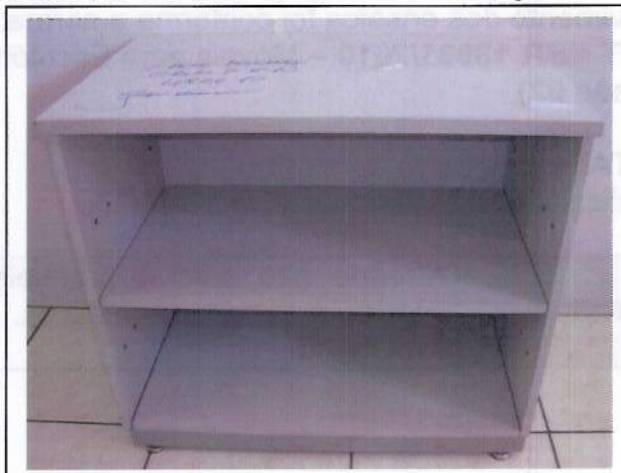
Amostra 1: Armário alto fechado, com prateleiras e com 02 portas linha Excellence Premium 810x505x1600mm - EPAA8116DFQ - Lacre 09 - RAT: 122-1373/2012.

Amostra 2: Armário baixo fechado, com prateleira e com 02 portas linha Excellence Premium 810x505x745 mm – EPAA8175DFQ – Lacre 10 – RAT: 122-1373/2012

*** Os ensaios foram realizados na amostra 1 e são válidos também para a amostra 2.**



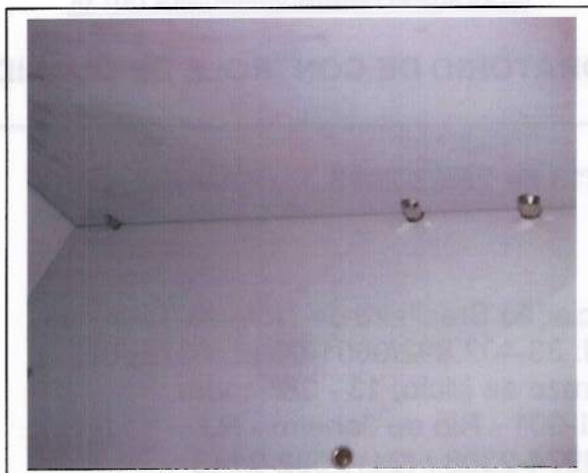
Amostra 1



Amostra 2

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 199/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).



Detalhe dos suportes de prateleira

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se caracterizar dimensionalmente e avaliar o desempenho da amostra de acordo com norma descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:

A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 13961/2010** – Móveis para Escritório – Armários (PRI 632/440 – 3ª Ed. Revisão 02).

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 01 a 12/04/13.

CARACTERIZAÇÃO	Armário alto com 4 prateleiras. Possui buchas metálicas nas laterais e suportes metálicos. Prateleiras e laterais de 18 mm de espessura.
-----------------------	--

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 199/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

5.1 – SEGURANÇA E USABILIDADE (item 4.4 da norma):

AVALIAÇÃO	RESULTADO
4.4.1 - É recomendado que o armário seja fornecido com manual do usuário, no qual constem as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis. Recomenda-se que os móveis e acessórios sobrepostos, bem como os armários que os suportam, sejam fornecidos com recomendações de segurança específicas, que enfatizem as possíveis decorrências adversas do uso impróprio desses produtos. Recomenda-se que o manual indique a carga máxima a ser aplicada a cada um dos componentes para armazenagem (prateleiras, gavetas, porta-pastas, etc) que compõem o armário.	Possui manual

5.2 – ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (item 6.3 da norma):

Exatidão na aplicação de pesos 0,5%.

Exatidão na aplicação de forças 5%.

Forças verticais substituídas por peso na relação 1 kgf (quilograma-força) para 10 N (Newton).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado						
6.3.3.1 - Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais	O plano horizontal a ser ensaiado deve ser carregado com a carga máxima uniformemente distribuída indicada na tabela abaixo, exceto a $340 \text{ mm} \pm 1 \text{ mm}$ de distância dos suportes. A placa de $320 \times 200 \times 10 \text{ mm}$ com um peso de 5 kg deve tombar por 10 vezes, o mais próximo possível dos suportes e da borda anterior do plano. Não deve haver rompimento. Cargas para partes submetidas ao ensaio: <table><tr><th>Componentes</th><th>Unidade</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Superfícies horizontais planas, cestos de portas.</td><td>g/cm²</td><td>20,0</td></tr></table>	Componentes	Unidade	Valor	Superfícies horizontais planas, cestos de portas.	g/cm ²	20,0	Conforme
Componentes	Unidade	Valor						
Superfícies horizontais planas, cestos de portas.	g/cm ²	20,0						

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 199/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.3.2 - Ensaio de deflexão de planos horizontais	O plano a ser ensaiado deve ser posicionado no móvel sobre seus suportes e carregado com a carga máxima uniformemente distribuída de 20 g/cm², durante uma semana. Deve ser medida a deflexão do plano, no ponto médio do seu comprimento e próximo à borda frontal, ou no ponto de maior deflexão. A medição deve ter exatidão de 0,1 mm e deve ser feita: a) antes da aplicação da carga; b) uma semana após a aplicação da carga, com o plano carregado; c) depois da remoção da carga. Os resultados devem ser avaliados não podendo haver afrouxamento dos componentes e ruptura dos mesmos, tombamento e qualquer parte do móvel que deixe de abrir ou fechar livremente. Além de atender às seguintes condições específicas. - a deformação sob efeito da carga, resultado da diferença entre as medições das alíneas a) e b), não deve ser maior 0,5% que a distância entre os suportes; - a deformação permanente, resultado da diferença entre as medições das alíneas a) e c), não deve ser maior 0,1% que a distância entre os suportes.	Conforme

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 199/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.3.3 - Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada	Sobre a zona da superfície em ensaio considerada menos resistente à flexão deve ser aplicada uma força vertical de 1250 N, por 10 s, através da superfície de carregamento de 100 mm de diâmetro. Deve-se repetir a aplicação por 10 vezes, segundo ciclos cuja duração esteja compreendida entre 40 s e 2 min. Todas as demais partes do móvel utilizáveis para estocagem devem ser carregadas com carga uniformemente distribuída. Deve ser medida a deformação vertical no ponto de aplicação da força. A medição, com exatidão de 0,1 mm, deve ser efetuada: a) antes da aplicação da força; b) depois da remoção da força. Os resultados devem ser avaliados conforme descrito em 6.2.4.2, além de atender às seguintes condições específicas: - a deformação permanente de bases e tampos, resultado da diferença entre as medições das alíneas a) e b), não deve ser maior que 0,1% da distância entre os suportes; - a deformação permanente de prateleiras, resultado da diferença entre as medições das alíneas a) e b), não deve ser maior que 1% da distância entre os suportes.	Conforme
6.3.8 - Ensaio de carga máxima total	Pés reguláveis devem ser ajustados de modo a obter a verticalidade do móvel. Todos os elementos do armário utilizáveis para estocagem devem ser carregados com a carga máxima uniformemente distribuída. Deve ser executada por 10 vezes seguidas a manobra de abertura e fechamento de todas as gavetas e portas (uma por vez), sem impacto ao fim do curso.	Conforme

* Os demais ensaios da norma não foram realizados.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 15 de abril de 2013.


VINÍCIUS ANTÔNIO DALBOSCO
Técnico de Laboratório
SENAI/CETEMO


MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
Gerente Técnica do Laboratório de Controle de
Qualidade
SENAI/CETEMO



FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571 - Caixa Postal 405
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil

Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513

laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO N.º: 315/11 de 27/4/2011

Interessados:

Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNPJ: 33.402.892/0001-06 IE: 85726072
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 3974-2308 / (21) 2532-2143

Movenord – Móveis do Nordeste Ltda.
CNPJ: 05.111.625/0001-44 IE: 06.681.404-9
Rod. CE 060, s/n – km 21
61800-000 – Pacatuba – CE
(85) 3345-1300 / (85) 3345-1100



ENSAIOS EM MESA DE ESCRITÓRIO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Linha Station 25mm(D) Mesa em L 1200X1200X600X600X740 - Lacre MN01021104.



2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 315/11

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se caracterizar dimensionalmente e avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com norma descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:

A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 13966/08** – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio (PRI 632/441 – 2ª Ed. Revisão 01).

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 17 a 24/05/11.

5.1 – CLASSIFICAÇÃO:

Caracterização: mesa de trabalho com passagem para fiação e sapatas niveladoras.

5.2 – CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (item 4.1 da norma ABNT NBR 13966):

Código	Nome da variável	Requisito NBR (mm)		Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	Avaliação
		Min.	Máx.			
I1	Largura da mesa de trabalho	800	-	1199x1199	± 2	Conforme
I3	Largura livre para as pernas ¹	600	-	841	± 2	Conforme
p1	Profundidade da mesa de trabalho	600	-	612	± 2	Conforme
p4	Profundidade livre para os joelhos ¹	450	-	503	± 2	Conforme
p5	Profundidade livre para os pés ¹	570	-	Livre	-	Conforme
p6	Profundidade livre para as coxas ¹	200	-	503	± 2	Conforme
h1	Altura da mesa de trabalho e de reunião ²	720	750	744	± 2	Conforme
h2	Altura livre sob o tampo ¹	660	-	710	± 2	Conforme
h3	Altura livre para as coxas ¹	620	-	710	± 2	Conforme
h4	Altura livre para os joelhos ¹	550	-	710	± 2	Conforme

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 315/11

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Código	Nome da variável	Requisito NBR (mm)		Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	Avaliação
		Min.	Máx.			
h5	Altura livre para os pés ¹	120	-	356	± 2	Conforme
r	Raio da borda de contato com o usuário	2,5	-	>2,5	-	Conforme

¹ Para mesas de trabalho essas dimensões foram confirmadas posicionando o poliedro.

² Para mesas com regulagem, as alturas mínimas podem exceder estes limites, desde que contemplem o intervalo indicado.

Incerteza expandida para medidas baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k= 2,00$, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%”.

Item - Requisito	Avaliação
4.1.1 - Mesas de trabalho com tampos de formatos que não sejam retangulares ou redondas, deve ser inscrito um quadrado de 600 x 600 mm.	Conforme
4.1.2 - As mesas de trabalho, montadas com todos os seus componentes e acessórios, devem apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e à movimentação dos membros inferiores dos usuários. O espaço mínimo é representado por um volume poliédrico especificado pela norma. A mesa deve acomodar um poliedro no espaço destinado a cada um dos usuários em atividade típica de mesa de trabalho, alinhado verticalmente com a borda de contato.	Conforme

5.3 – REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA E USABILIDADE (item 4.2 da norma ABNT NBR 13966):

Item - Requisito	Avaliação
4.2.1 - A mesa deve ser fornecida com manual do usuário, do qual constem as instruções para uso, regulagem (quando necessário), ajuste e as recomendações de segurança cabíveis.	Não conforme Manual não fornecido
4.2.3 - Os dispositivos de regulagem (quando necessários) e de ajuste devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da mesa, ou perda de funcionalidade de qualquer componente ou acessório.	Conforme
4.2.4 - As bordas de contato de maior permanência com o usuário devem ser arredondadas, conforme descrito no item 4.1, raio da borda de contato com o usuário (r), e isentas de saliências e rebarbas.	Conforme

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 315/11

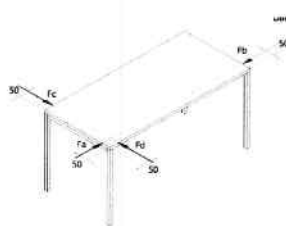
- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

5.4 – ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (item 6.3 da norma ABNT NBR 13966):

Exatidão na aplicação de pesos 0,5%.

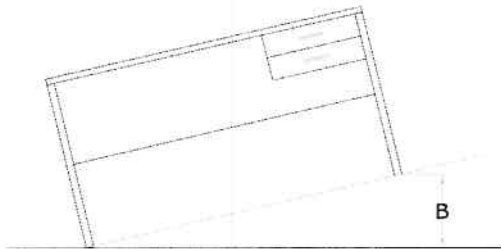
Exatidão na aplicação de forças 5%.

Forças verticais substituídas por peso na relação 1 kgf (quilograma-força) para 10 N (Newton).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.2 – Estabilidade sob aplicação de carga vertical	Uma força de 750 N é aplicada em qualquer posição a 50 mm da borda da mesa. A mesa não poderá tombar.	Conforme
6.3.4 – Resistência sob aplicação de força horizontal	Gavetas são carregadas com massa especificada pela norma e é aplicada uma força horizontal de 450 N no meio das laterais da mesa, uma por vez, dez vezes em cada lateral por dez segundos cada aplicação.	Conforme
6.3.5 - Resistência sob aplicação de força vertical	Aplicar na superfície de trabalho por meio da almofada de carregamento de 100 mm de diâmetro uma força vertical descendente de 1 000 N, 10 vezes. A força é mantida durante $10 \text{ s} \pm 2 \text{ s}$. Executar o ensaio em quatro pontos indicados pela norma.	Conforme
6.3.6 – Fadiga sob aplicação horizontal	Quatro forças horizontais de 300 N são aplicadas alternadamente em quatro cantos da mesa por 5.000 vezes. 	Conforme
6.3.7 – Fadiga sob carga vertical	Uma força de 400 N é aplicada a 100 mm da borda frontal da mesa por 10.000 vezes.	Conforme

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 315/11

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.8 – Queda	A mesa é erguida e deixada cair de altura proporcional à força utilizada para erguê-la por cinco vezes pelo lado maior e depois cinco vezes do lado oposto. 	Conforme

5.5 – ENSAIOS NÃO ACREDITADOS:

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
4.2.2	Prateleiras, gavetas e quaisquer outros elementos construtivos da mesa que sejam acessíveis ao usuário, bem como maçanetas, puxadores, trincos e demais manipuladores de regulagem e ajuste (quando necessário), não devem conter arestas cortantes, conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da norma ABNT NM300-1).	Conforme
4.2.5	Com relação ao brilho, a superfície deve ser ensaiada conforme ABNT NBR 14535 e ser classificada como fosca ou semifosca, de acordo com as faixas UB estabelecidas, garantindo que não haja reflexão.	Conforme

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 26 de maio de 2011.


DIOGO PAIM GONÇALVES
Laboratorista responsável
SENAI/CETEMO


ELTON L. M. DE BARROS
Gerente Técnico do Laboratório Físico-mecânico
SENAI/CETEMO



FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571 - Caixa Postal 405

CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil

Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513

laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO N.º: 198/13 de 25/03/2013

Proposta n.º: 69/13

Interessados: Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNPJ: 33.402.892/0001-06 IE: 85726072
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 3974-2308 / (21) 2532-2143

Movenord – Móveis do Nordeste Ltda.
CNPJ: 05.111.625/0001-44 IE: 06.681.404-9
Rod. CE 060, s/n – km 21
61800-000 – Pacatuba – CE
(85) 3345-1300 / (85) 3345-1100



ENSAIOS EM MESA DE ESCRITÓRIO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Mesa para reuniões redonda linha Excellence Premium Ø1200x745mm - EPMR1200DPT - Lacre 06 - RAT: 122-1373/2012.

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se caracterizar dimensionalmente e avaliar o desempenho da amostra de acordo com norma descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:

A amostra foi preparada pelo cliente.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 198/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 13966/08** – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio (PRI 632/441 – 2ª Ed. Revisão 06).

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 26 a 27/03/13.

5.1 – CLASSIFICAÇÃO:

Caracterização: mesa de reunião com sapatas niveladoras.

5.2 – CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (item 4.1 da norma ABNT NBR 13966):

Código	Nome da variável	Requisito NBR (mm)		Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)*	Avaliação
		Min.	Máx.			
h1	Altura da mesa de trabalho e de reunião ²	720	750	740	± 3	Conforme
h2	Altura livre sob o tampo ¹	660	-	715	± 3	Conforme
d	Diâmetro	800	-	1202	± 3	Conforme
r	Raio da borda de contato com o usuário	2,5	-	>2,5	-	Conforme

¹ Para mesas de trabalho essas dimensões foram confirmadas posicionando o poliedro.

² Para mesas com regulagem, as alturas mínimas podem exceder estes limites, desde que contemplem o intervalo indicado.

* Incerteza expandida para medidas baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2,00$, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

Item - Requisito	Avaliação
4.1.1 - Mesas de trabalho com tampos de formatos que não sejam retangulares ou redondas, deve ser inscrito um quadrado de 600 x 600 mm.	Não aplicável
4.1.2 - As mesas de trabalho, montadas com todos os seus componentes e acessórios, devem apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e à movimentação dos membros inferiores dos usuários. O espaço mínimo é representado por um volume poliédrico especificado pela norma. A mesa deve acomodar um poliedro no espaço destinado a cada um dos usuários em atividade típica de mesa de trabalho, alinhado verticalmente com a borda de contato.	Não aplicável

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 198/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

5.3 – REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA E USABILIDADE (item 4.2 da norma ABNT NBR 13966):

Item - Requisito	Avaliação
4.2.1 - A mesa deve ser fornecida com manual do usuário, do qual constem as instruções para uso, regulagem (quando necessário), ajuste e as recomendações de segurança cabíveis.	Conforme
4.2.3 - Os dispositivos de regulagem (quando necessários) e de ajuste devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da mesa, ou perda de funcionalidade de qualquer componente ou acessório.	Conforme
4.2.4 - As bordas de contato de maior permanência com o usuário devem ser arredondadas, conforme descrito no item 4.1, raio da borda de contato com o usuário (r), e isentas de saliências e rebarbas.	Conforme

5.4 – ENSAIO DE ESTABILIDADE (item 6.3 da norma ABNT NBR 13966):

Exatidão na aplicação de pesos 0,5%.

Exatidão na aplicação de forças 5%.

Forças verticais substituídas por peso na relação 1 kgf (quilograma-força) para 10 N (Newton).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.2 – Estabilidade sob aplicação de carga vertical	Uma força de 750 N é aplicada em qualquer posição a 50 mm da borda da mesa. A mesa não poderá tombar.	Conforme

* Os demais ensaios da norma não foram realizados.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 27 de março de 2013.


VINÍCIUS ANTÔNIO DALBOSCO
Técnico de Laboratório
SENAI/CETEMO


MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
Gerente Técnica do Laboratório de Controle de
Qualidade
SENAI/CETEMO



FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571 - Caixa Postal 405

CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil

Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513

laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO N.º: 315/11 de 27/4/2011

Interessados: Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNPJ: 33.402.892/0001-06 IE: 85726072
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 3974-2308 / (21) 2532-2143

Movenord – Móveis do Nordeste Ltda.
CNPJ: 05.111.625/0001-44 IE: 06.681.404-9
Rod. CE 060, s/n – km 21
61800-000 – Pacatuba – CE
(85) 3345-1300 / (85) 3345-1100



ENSAIOS EM MESA DE ESCRITÓRIO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Linha Station 25mm(D) Mesa em L 1200X1200X600X600X740 - Lacre MN01021104.



2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 315/11

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se caracterizar dimensionalmente e avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com norma descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:

A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 13966/08** – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio (PRI 632/441 – 2ª Ed. Revisão 01).

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 17 a 24/05/11.

5.1 – CLASSIFICAÇÃO:

Caracterização: mesa de trabalho com passagem para fiação e sapatas niveladoras.

5.2 – CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (item 4.1 da norma ABNT NBR 13966):

Código	Nome da variável	Requisito NBR (mm)		Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	Avaliação
		Min.	Máx.			
I1	Largura da mesa de trabalho	800	-	1199x1199	± 2	Conforme
I3	Largura livre para as pernas ¹	600	-	841	± 2	Conforme
p1	Profundidade da mesa de trabalho	600	-	612	± 2	Conforme
p4	Profundidade livre para os joelhos ¹	450	-	503	± 2	Conforme
p5	Profundidade livre para os pés ¹	570	-	Livre	-	Conforme
p6	Profundidade livre para as coxas ¹	200	-	503	± 2	Conforme
h1	Altura da mesa de trabalho e de reunião ²	720	750	744	± 2	Conforme
h2	Altura livre sob o tampo ¹	660	-	710	± 2	Conforme
h3	Altura livre para as coxas ¹	620	-	710	± 2	Conforme
h4	Altura livre para os joelhos ¹	550	-	710	± 2	Conforme

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 315/11

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Código	Nome da variável	Requisito NBR (mm)		Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	Avaliação
		Min.	Máx.			
h5	Altura livre para os pés ¹	120	-	356	± 2	Conforme
r	Raio da borda de contato com o usuário	2,5	-	>2,5	-	Conforme

¹ Para mesas de trabalho essas dimensões foram confirmadas posicionando o poliedro.

² Para mesas com regulagem, as alturas mínimas podem exceder estes limites, desde que contemplem o intervalo indicado.

Incerteza expandida para medidas baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k = 2,00$, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%”.

Item - Requisito	Avaliação
4.1.1 - Mesas de trabalho com tampos de formatos que não sejam retangulares ou redondas, deve ser inscrito um quadrado de 600 x 600 mm.	Conforme
4.1.2 - As mesas de trabalho, montadas com todos os seus componentes e acessórios, devem apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e à movimentação dos membros inferiores dos usuários. O espaço mínimo é representado por um volume poliédrico especificado pela norma. A mesa deve acomodar um poliedro no espaço destinado a cada um dos usuários em atividade típica de mesa de trabalho, alinhado verticalmente com a borda de contato.	Conforme

5.3 – REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA E USABILIDADE (item 4.2 da norma ABNT NBR 13966):

Item - Requisito	Avaliação
4.2.1 - A mesa deve ser fornecida com manual do usuário, do qual constem as instruções para uso, regulagem (quando necessário), ajuste e as recomendações de segurança cabíveis.	Não conforme Manual não fornecido
4.2.3 - Os dispositivos de regulagem (quando necessários) e de ajuste devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da mesa, ou perda de funcionalidade de qualquer componente ou acessório.	Conforme
4.2.4 - As bordas de contato de maior permanência com o usuário devem ser arredondadas, conforme descrito no item 4.1 raio da borda de contato com o usuário (r), e isentas de saliências e rebarbas.	Conforme

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 315/11

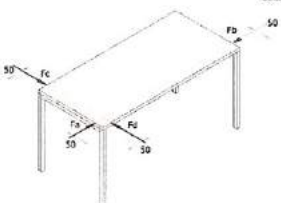
- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

5.4 – ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (item 6.3 da norma ABNT NBR 13966):

Exatidão na aplicação de pesos 0,5%.

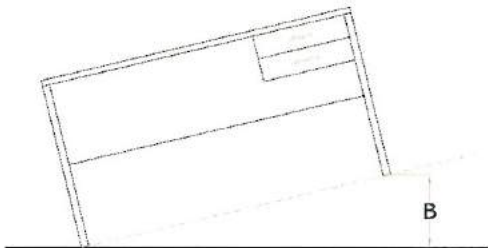
Exatidão na aplicação de forças 5%.

Forças verticais substituídas por peso na relação 1 kgf (quilograma-força) para 10 N (Newton).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.2 – Estabilidade sob aplicação de carga vertical	Uma força de 750 N é aplicada em qualquer posição a 50 mm da borda da mesa. A mesa não poderá tombar.	Conforme
6.3.4 – Resistência sob aplicação de força horizontal	Gavetas são carregadas com massa especificada pela norma e é aplicada uma força horizontal de 450 N no meio das laterais da mesa, uma por vez, dez vezes em cada lateral por dez segundos cada aplicação.	Conforme
6.3.5 - Resistência sob aplicação de força vertical	Aplicar na superfície de trabalho por meio da almofada de carregamento de 100 mm de diâmetro uma força vertical descendente de 1 000 N, 10 vezes. A força é mantida durante $10\text{ s} \pm 2\text{ s}$. Executar o ensaio em quatro pontos indicados pela norma.	Conforme
6.3.6 – Fadiga sob aplicação horizontal	Quatro forças horizontais de 300 N são aplicadas alternadamente em quatro cantos da mesa por 5.000 vezes. 	Conforme
6.3.7 – Fadiga sob carga vertical	Uma força de 400 N é aplicada a 100 mm da borda frontal da mesa por 10.000 vezes.	Conforme

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 315/11

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.8 – Queda	A mesa é erguida e deixada cair de altura proporcional à força utilizada para erguê-la por cinco vezes pelo lado maior e depois cinco vezes do lado oposto. 	Conforme

5.5 – ENSAIOS NÃO ACREDITADOS:

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
4.2.2	Prateleiras, gavetas e quaisquer outros elementos construtivos da mesa que sejam acessíveis ao usuário, bem como maçanetas, puxadores, trincos e demais manipuladores de regulagem e ajuste (quando necessário), não devem conter arestas cortantes, conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da norma ABNT NM300-1).	Conforme
4.2.5	Com relação ao brilho, a superfície deve ser ensaiada conforme ABNT NBR 14535 e ser classificada como fosca ou semifosca, de acordo com as faixas UB estabelecidas, garantindo que não haja reflexão.	Conforme

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 26 de maio de 2011.


DIOGO PAIM GONÇALVES
Laboratorista responsável
SENAI/CETEMO


ELTON L. M. DE BARROS
Gerente Técnico do Laboratório Físico-mecânico
SENAI/CETEMO



FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571 - Caixa Postal 405
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO Nº: 428/13 de 02/05/2013

Proposta nº: 190/13

Interessados: Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNPJ: 33.402.892/0001-06 IE: 85726072
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 3974-2308 / (21) 2532-2143

Movenord – Móveis do Nordeste Ltda.
CNPJ: 05.111.625/0001-44 IE: 06.681.404-9
Rod. CE 060, s/n – km 21
61800-000 – Pacatuba – CE
(85) 3345-1300 / (85) 3345-1100



ENSAIOS EM ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Amostra 1: Gaveteiro volante com 02 gavetas em madeira e 01 gavetão linha Excellence Premium 465x505x730mm - EPV34673DFZB - Lacre 13 - RAT: 122-1373/2012.

Amostra 2: Gaveteiro volante com 02 gavetas em aço e 01 gavetão linha Excellence Premium 465x505x730mm - EPV34673DFZM - Lacre 14 - RAT: 122-1373/2012

Amostra 3: Arquivo com 04 gavetões em madeira para pastas suspensas linha Excellence Premium 465x505x1390mm - EPQ44616DFQB - Lacre 11 - RAT: 122-1373/2012

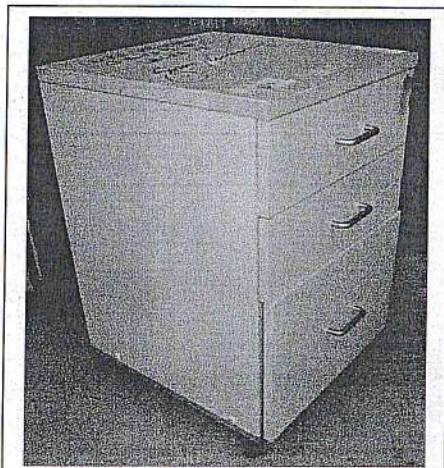
Amostra 4: Arquivo com 04 gavetões em aço para pastas suspensas linha Excellence Premium 465x505x1390mm - EPQ44616DFQM - Lacre 12 - RAT: 122-1373/2012



Este documento só deve ser reproduzido por completo.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 428/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).



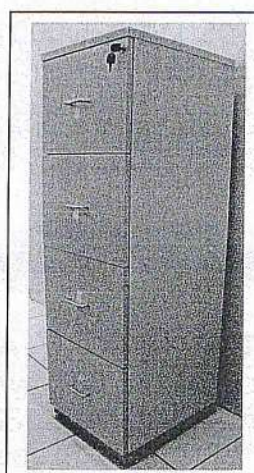
Amostra 1



Amostra 2



Amostra 3



Amostra 4

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar o desempenho das amostras de acordo com norma descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:

As amostras foram preparadas pelo cliente.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 428/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 13961/2010** – Móveis para Escritório – Armários (PRI 632/440 – 3ª Ed. Revisão 02).

5 - RESULTADOS:

Ensaios realizados no período de 06/05/13 a 15/07/13.

5.1 – ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (item 6.3 da norma):

Exatidão na aplicação de pesos 0,5%.

Exatidão na aplicação de forças 5%.

Forças verticais substituídas por peso na relação 1 kgf (quilograma-força) para 10 N (Newton).

* Os ensaios abaixo descritos foram realizados na amostra 1.

* Os resultados dos itens 6.3.5.1, 6.3.5.2 e 6.3.5.3 são válidos também para a amostra 3.

* Os resultados dos itens 6.3.7 e 6.3.8 são válidos também para a amostra 2.

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.5.1 - Ensaio de resistência de gavetas e trilhos	A gaveta em ensaio deve ser aberta a 2/3 de seu comprimento interno, observando que essa permaneça no trilho por um comprimento de ao menos 100 mm $\pm$ 1 mm. Uma força vertical de 300 N $\pm$ 15 N deve ser aplicada em um dos cantos da frente da gaveta, por 10 vezes, e ser mantida por 10 s. Se a gaveta for forçada para fora do corpo do armário, ela deve ser reposicionada e deve-se registrar a ocorrência no relatório. Não podendo haver ruptura de qualquer componente, afrouxamento aparentemente permanente, detectado pela pressão manual, de componentes ou junções que devam ser rígidas, qualquer parte móvel que deixe de abrir ou fechar livremente, afrouxamento de qualquer elemento de fixação de componentes ao móvel, tombamento, deformações ou rupturas de qualquer parte ou componente que venham a afetar sua funcionalidade.	Conforme



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 428/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.5.2 - Ensaio de durabilidade de gavetas e trilhos	Deve-se abrir e fechar a gaveta ou trilho por 80000 ciclos, abrindo 2/3 ou ao menos 100 mm do seu comprimento interno permanecendo dentro do móvel. Nota: Se a gaveta possuir um sistema de bloqueio de curso não se deve deixar que quando aberta atinja o bloqueador. As gavetas não submetidas a ensaio são carregadas com: Gavetas g/cm ³ 0,5 A gaveta submetida a ensaio com: Gavetas g/cm ³ 0,50	Conforme
6.3.5.3 - Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do fechamento/abertura	Posicionar a gaveta em ensaio nos trilhos e aplicar-lhe a carga de 0,50 g/cm ³ ou 400 g/cm quando for porta pasta suspensa. Abrir e fechar a gaveta por 10 vezes, utilizando-se a velocidade de 2,0 m/s para gaveta vazia padrão e 1,4 m/s para gaveta cheia padrão. A força aplicada deve ser removida a 10 mm antes do fim do movimento. Aplicar a força no puxador ou, no caso de dois puxadores, no ponto médio entre eles. Em gavetas sem puxadores, aplicar a força no mesmo nível dos trilhos. O trecho de abertura do ensaio só deve ser executado em gavetas com bloqueador no final do movimento de abertura.	Conforme
6.3.7 - Ensaio de durabilidade dos rodízios de móveis volantes	Todos os elementos contenedores do móvel volante devem ser carregados com a carga máxima uniformemente distribuída. Um mecanismo deve movimentar o móvel em um percurso perpendicular ao eixo do obstáculo, de modo que todos os rodízios passem sobre ele primeiramente em um sentido e depois no oposto. Deve-se executar o deslocamento na direção mais comumente utilizada por 20000 ciclos. Em seguida deve-se executar o deslocamento perpendicularmente ao primeiro, por 6000 ciclos. Caso isso não seja possível, deve-se executar o deslocamento por mais 6000 ciclos, na direção mais comumente utilizada. O ponto de aplicação da força deve ser aquele normalmente utilizado para o deslocamento do móvel. Entende-se por ciclo o deslocamento em um sentido e depois no outro. A frequência recomendada é de 12 ciclos/minuto, salvo quando ocorrer aquecimento das partes, quando a frequência deverá ser diminuída e indicada no relatório de ensaio.	Conforme



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 428/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.8 - Ensaio de carga máxima total	Pés reguláveis devem ser ajustados de modo a obter a verticalidade do móvel. Todos os elementos do armário utilizáveis para estocagem devem ser carregados com a carga máxima uniformemente distribuída. Deve ser executada por 10 vezes seguidas a manobra de abertura e fechamento de todas as gavetas e portas (uma por vez), sem impacto ao fim do curso.	Conforme

* Os ensaios abaixo descritos foram realizados na amostra 4.

* Os resultados dos itens 6.3.5.1, 6.3.5.2 e 6.3.5.3 são válidos também para a amostra 2.

* O resultado do item 6.3.8 é válido também para a amostra 3.

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.5.1 - Ensaio de resistência de gavetas e trilhos	A gaveta em ensaio deve ser aberta a 2/3 de seu comprimento interno, observando que essa permaneça no trilho por um comprimento de ao menos 100 mm $\pm$ 1 mm. Uma força vertical de 300 N $\pm$ 15 N deve ser aplicada em um dos cantos da frente da gaveta, por 10 vezes, e ser mantida por 10 s. Se a gaveta for forçada para fora do corpo do armário, ela deve ser reposicionada e deve-se registrar a ocorrência no relatório. Não podendo haver ruptura de qualquer componente, afrouxamento aparentemente permanente, detectado pela pressão manual, de componentes ou junções que devam ser rígidas, qualquer parte móvel que deixe de abrir ou fechar livremente, afrouxamento de qualquer elemento de fixação de componentes ao móvel, tombamento, deformações ou rupturas de qualquer parte ou componente que venham a afetar sua funcionalidade.	Conforme
6.3.5.2 - Ensaio de durabilidade de gavetas e trilhos	Deve-se abrir e fechar a gaveta ou trilho por 80000 ciclos, abrindo 2/3 ou ao menos 100 mm do seu comprimento interno permanecendo dentro do móvel. Nota: Se a gaveta possuir um sistema de bloqueio de curso não se deve deixar que quando aberta atinja o bloqueador. As gavetas não submetidas a ensaio são carregadas com: Gavetas g/cm ³ 0,5 A gaveta submetida a ensaio com: Gavetas g/cm ³ 0,50	Conforme



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 428/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária de Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária de Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.5.3 - Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do fechamento/abertura	Posicionar a gaveta em ensaio nos trilhos e aplicar-lhe a carga de 0,50 g/cm ³ ou 400 g/cm quando for porta pasta suspensa. Abrir e fechar a gaveta por 10 vezes, utilizando-se a velocidade de 2,0 m/s para gaveta vazia padrão e 1,4 m/s para gaveta cheia padrão. A força aplicada deve ser removida a 10 mm antes do fim do movimento. Aplicar a força no puxador ou, no caso de dois puxadores, no ponto médio entre eles. Em gavetas sem puxadores, aplicar a força no mesmo nível dos trilhos. O trecho de abertura do ensaio só deve ser executado em gavetas com bloqueador no final do movimento de abertura.	Conforme
6.3.8 - Ensaio de carga máxima total	Pés reguláveis devem ser ajustados de modo a obter a verticalidade do móvel. Todos os elementos do armário utilizáveis para estocagem devem ser carregados com a carga máxima uniformemente distribuída. Deve ser executada por 10 vezes seguidas a manobra de abertura e fechamento de todas as gavetas e portas (uma por vez), sem impacto ao fim do curso.	Conforme

* Os demais ensaios da norma não foram realizados.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 01 de agosto de 2013.


VINÍCIUS ANTÔNIO DALBOSCO
Técnico de Laboratório
SENAI/CETEMO


MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
Gerente Técnica do Laboratório de Controle de
Qualidade
SENAI/CETEMO



Este documento só deve ser reproduzido por completo.



FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571 - Caixa Postal 405

CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil

Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513

laboratorio.cetemo@senairs.org.br

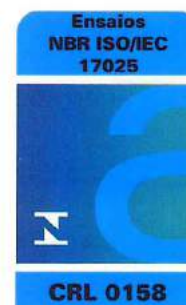
LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO N.º: 1004/12 de 11/10/2012

PROPOSTA N.º: 549 / 12

Interessados: Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNPJ: 33.402.892/0001-06 IE: 85726072
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 3974-2308 / (21) 2532-2143

Movenord – Móveis do Nordeste Ltda.
CNPJ: 05.111.625/0001-44 IE: 06.681.404-9
Rod. CE 060, s/n – km 21
61800-000 – Pacatuba – CE
(85) 3345-1300 / (85) 3345-1100



ENSAIOS EM MESA DE ESCRITÓRIO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

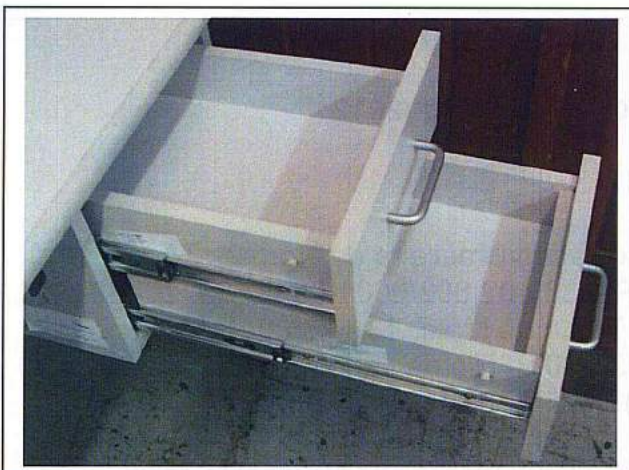
Mesa com gavetas linha Excelence Premium EPME1270DFO 1200x700x745mm - Lacre 01 - RAT: 122-1373/2012 .



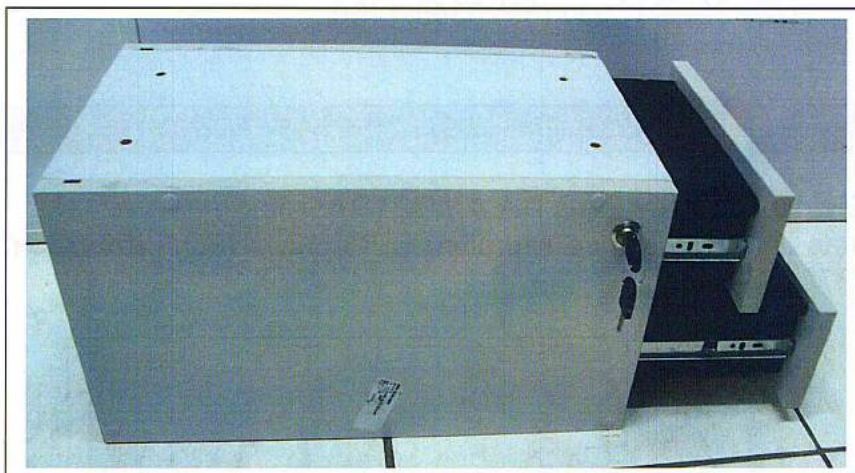
RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1004/12

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

* Ensaio item 6.3.3 - estabilidade com gavetas abertas - realizado com os dois gaveteiros que poderão ser utilizados na mesa (imagens abaixo).



Gavetas estrutura painel



Gavetas estrutura metálica

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se caracterizar dimensionalmente e avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com norma descrita no item 4.2.

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1004/12

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:

A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 13966/08** – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio (PRI 632/441 – 2ª Ed. Revisão 06).

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 19 a 27/11/12.

5.1 – CLASSIFICAÇÃO:

Caracterização: mesa de trabalho com sapatas niveladoras.

5.2 – CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (item 4.1 da norma ABNT NBR 13966):

Código	Nome da variável	Requisito NBR (mm)		Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	Avaliação
		Min.	Máx.			
I1	Largura da mesa de trabalho	800	-	1200	±	Conforme
I3	Largura livre para as pernas ¹	600	-	754	± 3	Conforme
p1	Profundidade da mesa de trabalho	600	-	702	± 3	Conforme
p4	Profundidade livre para os joelhos ¹	450	-	520	± 3	Conforme
p5	Profundidade livre para os pés ¹	570	-	Livre	-	Conforme
p6	Profundidade livre para as coxas ¹	200	-	520	± 3	Conforme
h1	Altura da mesa de trabalho e de reunião ²	720	750	743	± 3	Conforme
h2	Altura livre sob o tampo ¹	660	-	716	± 3	Conforme
h3	Altura livre para as coxas ¹	620	-	716	± 3	Conforme
h4	Altura livre para os joelhos ¹	550	-	716	± 3	Conforme
h5	Altura livre para os pés ¹	120	-	359	± 3	Conforme
r	Raio da borda de contato com o usuário	2,5	-	>2,5	-	Conforme

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1004/12

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

¹ Para mesas de trabalho essas dimensões foram confirmadas posicionando o poliedro.

² Para mesas com regulagem, as alturas mínimas podem exceder estes limites, desde que contemplem o intervalo indicado.

Incerteza expandida para medidas baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2,00$, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%”.

Item - Requisito	Avaliação
4.1.1 - Mesas de trabalho com tampos de formatos que não sejam retangulares ou redondas, deve ser inscrito um quadrado de 600 x 600 mm.	Não aplicável
4.1.2 - As mesas de trabalho, montadas com todos os seus componentes e acessórios, devem apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e à movimentação dos membros inferiores dos usuários. O espaço mínimo é representado por um volume poliédrico especificado pela norma. A mesa deve acomodar um poliedro no espaço destinado a cada um dos usuários em atividade típica de mesa de trabalho, alinhado verticalmente com a borda de contato.	Conforme

5.3 – REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA E USABILIDADE (item 4.2 da norma ABNT NBR 13966):

Item - Requisito	Avaliação
4.2.1 - A mesa deve ser fornecida com manual do usuário, do qual constem as instruções para uso, regulagem (quando necessário), ajuste e as recomendações de segurança cabíveis.	Não conforme Não possui manual
4.2.2 - Prateleiras, gavetas e quaisquer outros elementos construtivos da mesa que sejam acessíveis ao usuário, bem como maçanetas, puxadores, trincos e demais manípulos de regulagem e ajuste (quando necessário), não devem conter arestas cortantes, conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). Realizado de acordo com o PRI 632/465.	Conforme
4.2.3 - Os dispositivos de regulagem (quando necessários) e de ajuste devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da mesa, ou perda de funcionalidade de qualquer componente ou acessório.	Conforme
4.2.4 - As bordas de contato de maior permanência com o usuário devem ser arredondadas, conforme descrito no item 4.1, raio da borda de contato com o usuário (r), e isentas de saliências e rebarbas.	Conforme
4.2.5 - Com relação ao brilho, a superfície deve ser ensaiada conforme ABNT NBR 14535 e ser classificada como fosca ou semifosca, de acordo com as faixas UB estabelecidas, garantindo que não haja reflexão. Realizado de acordo com o PRI 632/447.	Conforme

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1004/12

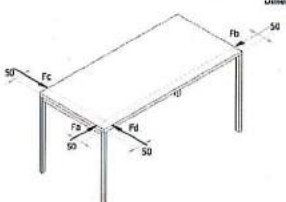
- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

5.4 – ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (item 6.3 da norma ABNT NBR 13966):

Exatidão na aplicação de pesos 0,5%.

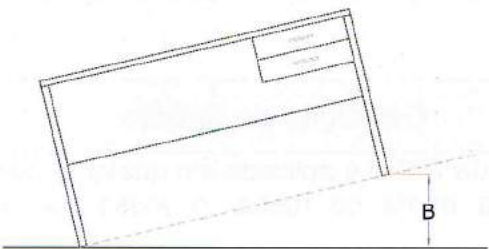
Exatidão na aplicação de forças 5%.

Forças verticais substituídas por peso na relação 1 kgf (quilograma-força) para 10 N (Newton).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.2 – Estabilidade sob aplicação de carga vertical	Uma força de 750 N é aplicada em qualquer posição a 50 mm da borda da mesa. A mesa não poderá tombar.	Conforme
6.3.3 – Estabilidade com gavetas abertas	Gavetas são carregadas com massa especificada pela norma e são abertas durante a aplicação de força de 200 N a 50 mm da borda no centro da frente da mesa.	Gaveta painel Conforme Gaveta metálica Conforme
6.3.4 – Resistência sob aplicação de força horizontal	Aplicar uma força horizontal de 450 N no meio das laterais da mesa, uma por vez, dez vezes em cada lateral por dez segundos cada aplicação.	Conforme
6.3.5 - Resistência sob aplicação de força vertical	Aplicar na superfície de trabalho por meio da almofada de carregamento de 100 mm de diâmetro uma força vertical descendente de 1 000 N, 10 vezes. A força é mantida durante $10\text{ s} \pm 2\text{ s}$. Executar o ensaio em quatro pontos indicados pela norma.	Conforme
6.3.6 – Fadiga sob aplicação horizontal	Quatro forças horizontais de 300 N são aplicadas alternadamente em quatro cantos da mesa por 5.000 vezes. 	Conforme
6.3.7 – Fadiga sob carga vertical	Uma força de 400 N é aplicada a 100 mm da borda frontal da mesa por 10.000 vezes.	Conforme

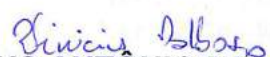
RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1004/12

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.8 - Queda	A mesa é erguida e deixada cair de altura proporcional à força utilizada para erguê-la por cinco vezes pelo lado maior e depois cinco vezes do lado oposto.  O diagrama mostra uma mesa retangular sendo erguida para uma posição vertical. Uma linha tracejada indica a trajetória da queda. A altura da base da mesa no ponto de queda é rotulada com a letra 'B'.	Conforme

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 07 de dezembro de 2012.


VINÍCIUS ANTÔNIO DALBOSCO
Técnico de Laboratório
SENAI/CETEMO


MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
Gerente Técnica do Laboratório de Controle de
Qualidade
SENAI/CETEMO



FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571 - Caixa Postal 405
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO N.º: 1007/12 de 11/10/2012

PROPOSTA N.º: 549 / 12

Interessados: Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNPJ: 33.402.892/0001-06 IE: 85726072
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 3974-2308 / (21) 2532-2143

Movenord – Móveis do Nordeste Ltda.
CNPJ: 05.111.625/0001-44 IE: 06.681.404-9
Rod. CE 060, s/n – km 21
61800-000 – Pacatuba – CE
(85) 3345-1300 / (85) 3345-1100



ENSAIOS EM MESA DE ESCRITÓRIO

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Mesa para reuniões retangular linha Excellence Premium 2000x1000x745mm - EPMT2010DPO - Lacre 07 - RAT: 122-1373/2012 .



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1007/12

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se caracterizar dimensionalmente e avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com norma descrita no item 4.2.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:

A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 13966/08** – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio (PRI 632/441 – 2ª Ed. Revisão 06).

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 22 a 27/11/12.

5.1 – CLASSIFICAÇÃO:

Caracterização: mesa de reunião com sapatas niveladoras e passagem para fiação (nos pés).

5.2 – CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (item 4.1 da norma ABNT NBR 13966):

Código	Nome da variável	Requisito NBR (mm)		Valor obtido (mm)	Incerteza de medição (mm)	Avaliação
		Min.	Máx.			
I2	Largura da mesa de Reunião	1000	-	2003	± 3	Conforme
p2	Profundidade da mesa de reunião	800	-	1026	± 3	Conforme
h1	Altura da mesa de trabalho e de reunião ²	720	750	748	± 3	Conforme
h2	Altura livre sob o tampo ¹	660	-	722	± 3	Conforme
r	Raio da borda de contato com o usuário	2,5	-	>2,5	-	Conforme

¹ Para mesas de trabalho essas dimensões foram confirmadas posicionando o poliedro.

² Para mesas com regulagem, as alturas mínimas podem exceder estes limites, desde que contemplem o intervalo indicado.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1007/12

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Incerteza expandida para medidas baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2,00$, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%”.

Item - Requisito	Avaliação
4.1.1 - Mesas de trabalho com tampo de formatos que não sejam retangulares ou redondas, deve ser inscrito um quadrado de 600 x 600 mm.	Não aplicável
4.1.2 - As mesas de trabalho, montadas com todos os seus componentes e acessórios, devem apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e à movimentação dos membros inferiores dos usuários. O espaço mínimo é representado por um volume poliédrico especificado pela norma. A mesa deve acomodar um poliedro no espaço destinado a cada um dos usuários em atividade típica de mesa de trabalho, alinhado verticalmente com a borda de contato.	Não aplicável

5.3 – REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA E USABILIDADE (item 4.2 da norma ABNT NBR 13966):

Item - Requisito	Avaliação
4.2.1 - A mesa deve ser fornecida com manual do usuário, do qual constem as instruções para uso, regulagem (quando necessário), ajuste e as recomendações de segurança cabíveis.	Não conforme Não possui manual
4.2.3 - Os dispositivos de regulagem (quando necessários) e de ajuste devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da mesa, ou perda de funcionalidade de qualquer componente ou acessório.	Conforme
4.2.4 - As bordas de contato de maior permanência com o usuário devem ser arredondadas, conforme descrito no item 4.1, raio da borda de contato com o usuário (r), e isentas de saliências e rebarbas.	Conforme

5.4 – ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (item 6.3 da norma ABNT NBR 13966):

Exatidão na aplicação de pesos 0,5%.

Exatidão na aplicação de forças 5%.

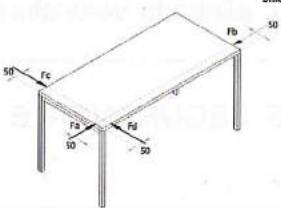
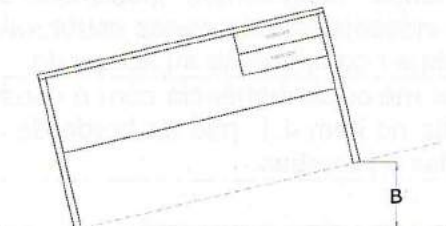
Forças verticais substituídas por peso na relação 1 kgf (quilograma-força) para 10 N (Newton).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.2 – Estabilidade sob aplicação de carga vertical	Uma força de 750 N é aplicada em qualquer posição a 50 mm da borda da mesa. A mesa não poderá tombar.	Conforme

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1007/12

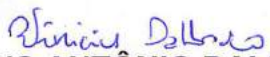
- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado
6.3.4 – Resistência sob aplicação de força horizontal	Aplicar uma força horizontal de 450 N no meio das laterais da mesa, uma por vez, dez vezes em cada lateral por dez segundos cada aplicação.	Conforme
6.3.5 - Resistência sob aplicação de força vertical	Aplicar na superfície de trabalho por meio da almofada de carregamento de 100 mm de diâmetro uma força vertical descendente de 1 000 N, 10 vezes. A força é mantida durante $10\text{ s} \pm 2\text{ s}$. Executar o ensaio em quatro pontos indicados pela norma.	Conforme
6.3.6 – Fadiga sob aplicação horizontal	Quatro forças horizontais de 300 N são aplicadas alternadamente em quatro cantos da mesa por 5.000 vezes. 	Conforme
6.3.7 – Fadiga sob carga vertical	Uma força de 400 N é aplicada a 100 mm da borda frontal da mesa por 10.000 vezes.	Conforme
6.3.8 - Queda	A mesa é erguida e deixada cair de altura proporcional à força utilizada para erguê-la por cinco vezes pelo lado maior e depois cinco vezes do lado oposto. 	Conforme

* Os demais ensaios da norma não foram realizados.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 07 de dezembro de 2012.


VINÍCIUS ANTÔNIO DALBOSCO
Técnico de Laboratório
SENAI/CETEMO


MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
Gerente Técnica do Laboratório de Controle de
Qualidade
SENAI/CETEMO

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO PARA FINS DO
DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº
9.854/99.**

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
A/C: Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico nº 14/2022

A Empresa **Movenord – Móveis do Nordeste Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.111.625/0001-44, sediada na Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n – Km21 – Bairro: Alto São João, Cep: 61.800-800, Pacatuba, Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gean Silva Bessa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 92002062943 SSP-CE e do CPF n.º 208.641.323-87, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(X) nao emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Pacatuba/CE, 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Movenord - Móveis do Nordeste LTDA

Gean Silva Bessa
Diretor Comercial

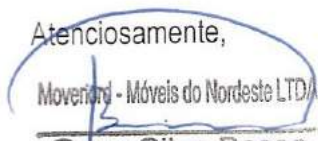
MoveNord

DECLARAÇÃO

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
A/C: Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico nº 14/2022

Declaramos sob pena de Lei, que a Empresa **Movenord – Móveis do Nordeste Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.111.625/0001-44, sediada na Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n – Km21 – Bairro: Alto São João, Cep: 61.800-800, Pacatuba, Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gean Silva Bessa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 92002062943 SSP-CE e do CPF n.º 208.641.323-87, Declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução no 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Pacatuba/CE, 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Movenord - Móveis do Nordeste LTDA
Gean Silva Bessa
Diretor Comercial

MoveNord

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razao Social: **Movenord – Móveis do Nordeste Ltda**

CNPJ: 05.111.625/0001-44

Endereco: Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n – Km21 – Bairro: Alto São João

CEP: 61.800-800

Fones: (85) 3345.1300/ 4006.0211

Fax: (85) 3345.1200

E-mail: licitacao@movenord.com.br

Site internet: www.movenord.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome: Gean Silva Bessa

Cargo: Diretor Comercial

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Profissao: Empresário

Endereco: Rua Tenente Benévolo nº 2211, Apto 1001, bairro: Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: Cep: 60.160-041

Fone: (85) 99997.5249

Fax: (85) 4006.0200

E-mail: gean.bessa@movenord.com.br

Cart. de Identidade: 92002062943

Orgao Expedidor: SSP/CE

CPF: 208.641.323-87

Dados Bancários da Empresa

Banco: 001. Banco do Brasil S/A.

Agencia: 1369-2

Conta: 119554-9

Banco: 237. Bradesco S/A.

Agencia: 1379-0

Conta: 46800-2

Dados do Contato com a Empresa:

Nome: Elisette Costa

Cargo: Assistente de Licitação

Endereco: Av. Barão de Studart, 1361 - Aldeota

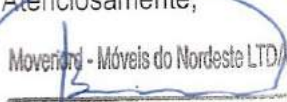
CEP: 60.120-001

Fone: (85) 4006.0211 – Ramal: 1501

Fax: (85) 4006.0200

E-mail: licitacao@movenord.com.br

Atenciosamente,

Movenord - Móveis do Nordeste LTDA

Gean Silva Bessa
Diretor Comercial

AV. GOV. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE, Nº 13.913 – KM 21 – ALTO SÃO JOÃO
PACATUBA – CE – CEP: 61.800-800 – Fone: (85) 3345.1300
CNPJ: 05.111.625/0001-44 Inscrição Estadual: 06.681.404-9
licitacao@movenord.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.111.625/0001-44 DUNS®: 89*****91
Razão Social: MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2022
FGTS	Validade:	24/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2022
Receita Municipal	Validade:	17/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/05/2022 10:43

CPF: 030.622.523-91 Nome: FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

Ass: _____

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23200948562	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEP2000181362

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PACATUBA
Local

25 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469623 em 28/09/2020 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, Nire 23200948562 e protocolo 201353121 - 24/09/2020. Autenticação: ACEDA89A83FEC91361F31D40AFF493429E4DB80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.312-1 e o código de segurança 15Ji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/135.312-1	CEP2000181362	24/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
843.822.523-34	FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS NETO
208.641.323-87	GEAN SILVA BESSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



SEXTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO
MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ nº 05.111.625/0001-44
NIRE 23.200.948.562

Pelo presente instrumento, **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/02/1952, portador da carteira de identidade nº 369.627 SSP-CE, CPF nº 030.622.523-91, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, 258 - Apto. 1600, bairro: Meireles - CEP: 60.115-220 - Fortaleza CE, e **GEAN SILVA BESSA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/05/1961, portador da carteira de identidade nº 92002062943 SSP-CE, e CPF nº 208.641.323-87, residente e domiciliado na Rua Tenente Benévolo, 2211 - Apto. 1001 - Bairro: Meireles, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.160-041, neste ato representado por seu procurador **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS** já qualificado anteriormente. **FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/01/1980, portador da identidade nº 96004004609 SSP-CE e CPF: 843.822.523-34 residente e domiciliado na Rua Doutor José Lourenço, 1550, Apto. 2101, bairro: Aldeota, CEP: 60.115-281, Fortaleza - Ceará.

Únicos sócios na sociedade limitada sob a denominação **MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA** e com sede e domicílio na Rod. CE 060, s/n, km 21, Alto São João, Pacatuba - Ceará, CEP: 61.800-100, registrada na Junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE Nº 23.200.948.562, por despacho de 18/06/2002, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.111.625/0001-44, decidem de comum acordo, alterar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ - A sociedade empresária limitada resolve alterar o endereço de sua sede social de Rod. CE 060, s/n, km 21, Alto São João, Pacatuba - Ceará, CEP: 61.800-100, passando a ser Av. Gov. Faustino de Albuquerque, 13913 - KM 21, bairro: Alto São João - CEP: 61.800-800 - Pacatuba CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

PARAGRAFO 1º: FILIAL 1 - A sociedade resolve alterar o endereço de sua filial, registrada na Junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE Nº 23.900.677.928, por despacho de 26/03/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.111.625/0002-25 da Av. Heraclito Graça, 136, Centro, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.140-060 para a Av. Barão de Studart, 1361, bairro: Aldeota - CEP: 60.120-001 - Fortaleza CE.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA DA FILIAL

PARAGRAFO 1º: FILIAL 1 - A sociedade resolve alterar o nome fantasia de sua filial registrada na Junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE Nº 23.900.677.928, por despacho de 26/03/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.111.625/0002-25. O nome fantasia para uso do estabelecimento será **"IASSETE"**.

CLÁUSULA QUARTA: EXTINÇÃO DE FILIAL

PARAGRAFO 1º: FILIAL 2 - A sociedade empresária limitada resolve extinguir a filial localizada na Av. Barão de Studart, 741, Bairro: Meireles, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.120-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.900.677.936, inscrita no CNPJ: 05.111.625/0003-06.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469623 em 28/09/2020 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, Nire 23200948562 e protocolo 201353121 - 24/09/2020. Autenticação: ACEDA89A83FEC91361F31D40AFF493429E4DB80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.312-1 e o código de segurança 15Ji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade empresaria limitada será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em razão das alterações procedidas nas clausulas anteriores, os sócios remanescentes Resolvem; alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as

cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade: de acordo com o NCC (Lei 10.406/2002) passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA RAZÃO SOCIAL, DAS FILIAIS , DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada girará sob a denominação **MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Av. Gov. Faustino de Albuquerque, 13913 – KM 21, bairro: Alto São João – CEP: 61.800-800 – Pacatuba CE.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS FILIAIS - A sociedade possui ainda uma filial ou seja:

FILIAL 1: A filial utilizará o nome de fantasia **“IASSETE”**, que se localizará na Av. Barão de Studart, 1361, Bairro: Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-001. Iniciando suas atividades em 02/03/2020 e seu prazo de duração por tempo indeterminado. Com as seguintes atividades:

PRINCIPAL

Comércio varejista de móveis – CNAE 4754-7/01;

SECUNDÁRIAS

Serviços de montagem de móveis de qualquer material – CNAE 3329-5/01;

Serviços de reparação de artigos do mobiliário – CNAE 9529-1/05.

PARÁGRAFO UNICO: ABERTURA DE FILIAIS - Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da Matriz será:

Fabricação de móveis com predominância de madeira – CNAE 3101-2/00;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios qualificados no preâmbulo. Estando assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469623 em 28/09/2020 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, Nire 23200948562 e protocolo 201353121 - 24/09/2020. Autenticação: ACEDA89A83FEC91361F31D40AFF493429E4DB80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.312-1 e o código de segurança 15Ji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SÓCIOS	CPF (MF)	%	Nº DAS QUOTAS	VR DO CAPITAL R\$
Fernando Henrique de Oliveira Santos	030.622.523-91	45%	450.000	450.000,00
Gean Silva Bessa	208.641.323-87	45%	450.000	450.000,00
Francisco Pasteur dos Santos Neto	843.822.523-34	10%	100.000	100.000,00
TOTAL			1.000.000	1.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade empresaria gerida pelo sócios, **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, GEAN SILVA BESSA e FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS NETO** acima qualificados, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002. podendo para tanto, assinar isolada e indistintamente.

PARÁGRAFO 1º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitados as normas fiscais vigentes e os seus limites.

PARÁGRAFO 2º Os administradores terão os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura poderá ser isolada e indistintamente perante terceiros, ressalvando-se em contratos de compra e venda de imóveis, empréstimos bancários e outros contratos em que seja exigida outorga de garantias, quando a assinatura será sempre em conjunto.

PARÁGRAFO 3º - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO 4º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

PARÁGRAFO 5º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO 6º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que deve ser convocada pelos administradores.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469623 em 28/09/2020 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, Nire 23200948562 e protocolo 201353121 - 24/09/2020. Autenticação: ACEDA89A83FEC91361F31D40AFF493429E4DB80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.312-1 e o código de segurança 15Ji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PARÁGRAFO 1º - O anúncio de convocação para a reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

PARÁGRAFO 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

PARÁGRAFO 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

PARÁGRAFO 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes, e cópia desta, autenticada pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

PARÁGRAFO 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA OITAVA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o art. 1.076 do Código Civil, segundo o valor da quota de cada um.

PÁRAGRAFO ÚNICO - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DECIMA : Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60. (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



PARÁGRAFO ÚNICO: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

PARÁGRAFO 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARÁGRAFO 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, nos termos do art. 1.085 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO 1º Não sendo configurada justa causa, a exclusão somente poderá ser determinada em assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO 1º. - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

PARÁGRAFO 2º - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a



resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação. (art. 1.032, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA : Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Pacatuba-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma via única.

Pacatuba-CE, 01 de Setembro de 2020.

**FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
SANTOS**

GEAN SILVA BESSA

FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS NETO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469623 em 28/09/2020 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, Nire 23200948562 e protocolo 201353121 - 24/09/2020. Autenticação: ACEDA89A83FEC91361F31D40AFF493429E4DB80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.312-1 e o código de segurança 15Ji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/135.312-1	CEP2000181362	24/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
843.822.523-34	FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS NETO
208.641.323-87	GEAN SILVA BESSA

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, de NIRE 2320094856-2 e protocolado sob o número 20/135.312-1 em 24/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5469623, em 28/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
208.641.323-87	GEAN SILVA BESSA
843.822.523-34	FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
208.641.323-87	GEAN SILVA BESSA
843.822.523-34	FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS NETO

Fortaleza. Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2020, às 13:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/135.312-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469623 em 28/09/2020 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, Nire 23200948562 e protocolo 201353121 - 24/09/2020. Autenticação: ACEDA89A83FEC91361F31D40AFF493429E4DB80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.312-1 e o código de segurança 15Ji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
GEAN SILVA BESSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
92002062943 SSP CE

CIF
208.641.323-87

DATA NASCIMENTO
31/05/1961

FILIAÇÃO
**ANTONIO POSSIDONIO
BESSA
GERALDA SILVA BESSA**

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CALHAB ☒ B

Nº REGISTRO
01823317431

VALIDADE
22/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/06/1979

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
24/06/2021

MAQUETAMENTO CEARÁ PLETO DAS QUARENTA E SEIS MEMBROS

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

80200611619
CE180933655

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2144176358

PROIBIDO PLASTIFICAR
2144176358

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

AUTENTICAÇÃO - Certifico que esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Fortaleza, 26 de julho de 2021. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MONTES DE ALBUQUERQUE (Estrelinha)
Valor Total R\$ 2,75. Válido somente com o selo de autenticidade

312225 N. M. 522216
LITRIS
AUTENTICAÇÃO
03

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º
Av. Des. Moreira, 1000-B
Aldeota - CE
Fortaleza - CE
CEP: 60170-001
3264-1159
*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.111.625/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2002
NOME EMPRESARIAL MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 13913	COMPLEMENTO KM 21
CEP 61.800-800	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO JOAO	MUNICÍPIO PACATUBA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3341-1105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **08:40:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.111.625/0001-44

Razão Social: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA

Endereço: RO CE 060 SN KM 21 / ALTO SAO JOAO / PACATUBA / CE / 61800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401213561870945

Informação obtida em 24/05/2022 17:57:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 05.111.625/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:48 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **FB8E.92DF.1ECF.AD93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202209260943

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066814049
CNPJ / CPF: 05111625000144
RAZÃO SOCIAL: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/05/2022 ÀS 08:33:16
VÁLIDA ATÉ 03/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.681404-9	
RAZÃO SOCIAL MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE , 13913 Compl.:KM 21 Bairro:ALTO SAO JOAO CEP:61800800 Cidade:PACATUBA UF:CE Distrito: PACATUBA					
C.N.P.J. 05.111.625/0001-44		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1900-6			
C.N.A.E. PRINCIPAL 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO #####		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 #####		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/05/2022 ÀS 09:32:08

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA		CPF/CNPJ 05.111.625/0001-44	
Endereço AV. GOV.FAUSTINO DE ALBUQUERQUE, 13913 - KM 21		Bairro ALTO SÃO JOAO	
Cidade PACATUBA	UF CE	CEP 61.800-800	

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

PACATUBA, 18 de Maio de 2022



Verifique a validade desta certidão em
<https://sam.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/Hr2vZ4HBr1D75sFe> ou leia o QRCode ao lado.

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.111.625/0001-44

Certidão nº: 16509828/2022

Expedição: 24/05/2022, às 17:54:11

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.111.625/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

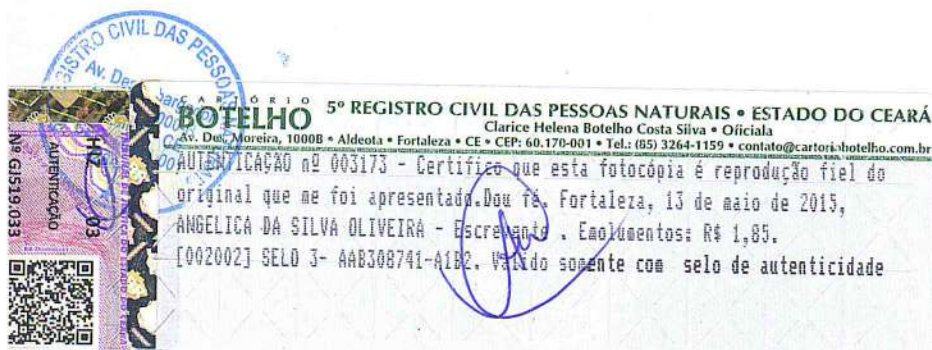
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DESEMPENHO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.**, estabelecida na **Rod CE 060 – Km 21, bairro: Alto São João, Cep. 61.800-000, Pacatuba-Ce.** com CNPJ de nº. **05.111.625/0001-44**, nos forneceu os bens/móveis projetados citados abaixo, de acordo com as Notas Fiscais em anexo.

Mobília Projetada: GABINETES DE CONSELHEIROS	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
1. Mesa p/ Conselheiro (H730) (Em forma de L, Tampo (600x2200) apoiado com prometais (4uds) de um lado por Móvel em Madeira (L.2000xP.500) com 1 Nicho com 1 prateleira, 2 Portas e prateleira interna, gaveteiro e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (L.470xP.470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	6
2. Móvel Baixo em Madeira c/ 6 portas e prateleira interna (L.2750xH.850xP.500);	6
3. Pannel Decorativo em Madeira sobre o Móvel Baixo (H.1920xL.900) (H.930xL.350xP.12);	6
4. Nicho em Madeira sobre o Móvel Baixo, com fundo de mesmo material (L.1850xH.450xP.350);	6
5. Módulo para TV em Madeira – Dimensão Total (H.2194 x L.1500): 5.1. Móvel de Apoio p/ TV c/ 2 portas com prateleira interna, Gaveteiros, Prateleira para DVD (H.680xL.1500xP.450), 5.2. Pannel p/ TV (H.1389xL.1500) 5.3. Prateleira Superior (L.1500xP.220)	6
Mobília Projetada: GABINETE DA CORREGEDORIA	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
6. Mesa p/ Corregedor (H.730) (Em forma de L, Tampo (600x2200) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (2000x500) com 2 portas, prateleira interna e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 1/14





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

7. Painei Decorativo em L, em Madeira (2500x2230), com 2(dois) Nichos, sendo um com (400x400x200) e outro com (1900x400x200), sobre mesa do Corregedor;	1
8. Mesas p/ Assessores do Corregedor (H.730) (Em forma de L, Tampo (600x2200) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (1700x500) com 2 portas, prateleira interna e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), contraventamento entre móveis com peça em madeira);	2
9. Painei Decorativo em L, em Madeira (1700x2230), com 3(três) Nichos (400x400x200) sobre mesa de um Assessor, com fundo de mesmo material;	1
10. Painei Decorativo em L, em Madeira (2250x2230), com 1(um) Nicho Retangular (1900x400x200) sobre mesa de um Assessor, com fundo de mesmo material;	1
11. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com 2 prateleiras internas e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.900);	2
12. Estante em Madeira com Dois Gaveteiros Inferiores e Três prateleiras superiores abertas (H.2020xL.900).	1
Mobília Projetada: GABINETE DA PROCURADORIA CL	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
1. Mesa p/ Procurador (H.730), em forma de L, Tampo (600x2200) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.2210xP.500) com prateleira interna, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira.	1
2. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com prateleira interna e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	2
3. Estante em Madeira com Dois Gaveteiros Inferiores e Três prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	1
4. Mesa em Madeira para Estagiário com Gaveteiro, local para CPU e Estabilizador, Passador de cabos, (H.800xL.1500xP.600);	1

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 2/14





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

5. Nicho em Madeira sobre a Mesa para Estagiário, com fundo de mesmo material (L.1500xH.580xP.350)	1
6. Estante fechada em Madeira, duas portas, com prateleiras internas (H.2020xL.1000xP.50)	1
7. Módulo para TV em Madeira – Dimensão Total (H.2194 x L.1500): 7.1. Móvel de Apoio p/ TV c/ 2 portas, com prateleira interna, Gaveteiros, Prateleira para DVD (H.680xL.1500xP.450), 7.2. Painel p/ TV (H.1389xL.1500) 7.3. Prateleira Superior (L.1500xP.220)	1
Mobília Projetada: GABINETE DA PROCURADORIA JO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
8. Mesa p/ Procurador (H.730) (Em forma de L, Tampo (600x2200) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.2210xP.500) com prateleira interna, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação, Prateleira p/ teclado e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
9. Móvel Baixo em Madeira c/ 5 portas conectado com o Móvel (item 1), com prateleira interna (L.2750xH.850xP.500);	1
10. Painel Decorativo em Madeira sobre o Móvel Baixo (H.1497xL.900);	1
11. Nicho em Madeira sobre o Painel (L.1850xH.450xP.350), com fundo no mesmo material;	1
12. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com prateleira interna e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	2
13. Estante em Madeira com Dois Gaveteiros Inferiores e Três prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	1
14. Mesa em Madeira para Estagiário com Gaveteiro, local para CPU e Estabilizador (H.800xL.1500xP.600);	1
15. Nicho em Madeira sobre a Mesa para Estagiário, com fundo de mesmo material (L.1500xH.580xP.350);	1
16. Estante fechada em Madeira, duas portas, com 4 prateleiras internas (H.2020xL.1000xP.50);	1

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 3/14



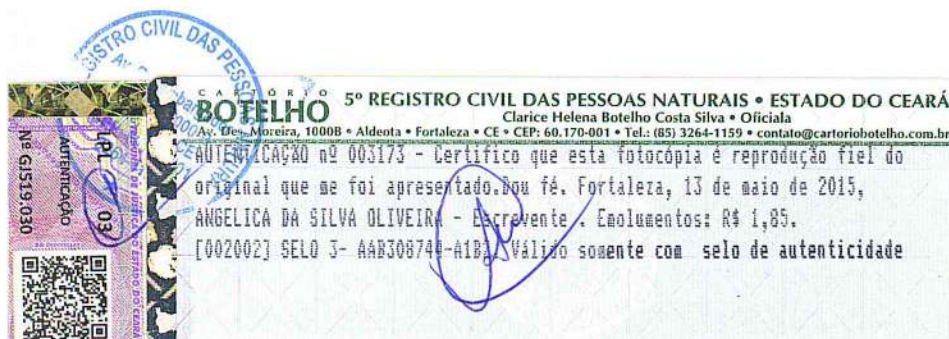


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

17. Módulo em Madeira para TV – Dimensão Total (H.2194 x L.1500): 17.1. Móvel de Apoio p/ TV c/ 2 portas com prateleira interna, Gaveteiros, Prateleira para DVD (H.680xL.1500xP.450), 17.2. Paineis p/ TV (H.1389xL.1500) 17.3. Prateleira Superior (L.1500xP.220)	1
Mobília Projetada: GABINETE DA PROCURADORIA RECEPÇÃO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
22. Mesa p/ Secretária (H.730xL.2130xP.815) com local p/ Estabilizador e CPU, Nicho com 1(uma) Porta e prateleira interna, espaço p/ Digitação e 1(um) gaveteiro acoplado a um balcão em L (H.1150 x 300) – um lado com (L.2130) e outro com (L.1520), Passador de cabos;	1
23. Aparador em Madeira (H.750xL.2425xP.415), acoplado a Paineis;	1
24. Paineis Decorativos Duplos - Um Painel com (H.1390xL.1500), outro Painel para TV (H.1675xL.1000);	1
Mobília Projetada: GABINETES DOS AUDITORES	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
1. Mesa p/ Auditor (H.730) (Em forma de L, Tampo (600x1750) apoiado com prometais (4uds) de um lado e por um Móvel em Madeira (L.2200xP.500) com portas e prateleira interna, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado, gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470)), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	3
2. Painel Decorativo sobre Mesa dos Auditores em Madeira (H.880xL.1260);	3
3. Nicho em Madeira sobre o Painel da Mesa, com fundo de mesmo material (L.2120xH.400xP.350);	3
4. Móvel Baixo em Madeira c/ 4 portas com prateleira interna e 2 gaveteiros (L.3500xH.850xP.500);	3
5. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com prateleira interna e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	6

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 4/14





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

6. Estante em Madeira com Dois Gaveteiros Inferiores e Três prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	3
7. Módulo para TV em Madeira – Dimensão Total (H.2194 x L.1500): 7.1. Móvel de Apoio p/ TV c/ 2 portas com prateleira interna, Gaveteiros, Prateleira para DVD (H.680xL.1500xP.450), 7.2. Painel p/ TV (H.1389xL.1500) 7.3. Prateleira Superior (L.1500xP.220)	3
Mobília Projetada: ASSESSORIA JURÍDICA	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
1. Mesa p/ Assessor Jurídico (H.730) (Em forma de U, Tampo (600x2250) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.2170xP.500) com prateleira, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação e gaveteiro, e do outro lado um Móvel com 3(três) Gaveteiros e 1(uma) Prateleira em Madeira (1460x500), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
2. Painel Decorativo sobre Mesa dos Assessor Jurídico em Madeira (H.880xL.1260);	1
3. Nicho em Madeira sobre o Painel da Mesa, com fundo de mesmo material (L.2154xH.450xP.350);	1
4. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com prateleira interna e duas prateleiras superiores abertas (H.2000xL.915);	3
5. Estante em Madeira com Dois Gaveteiros Inferiores e Três prateleiras superiores abertas (H.2000xL.915);	2
6. Mesa para Secretária em Madeira (H.730) em forma de L, local para Estabilizador e CPU, Passador de cabos, Nicho com prateleira interna. Dimensões - de um lado (1700x650), do outro lado (1200x400).	3
Mobília Projetada: ASSESSORIA DE IMPRENSA	
Item e Descrição da Mobília	Qtde

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 5/14



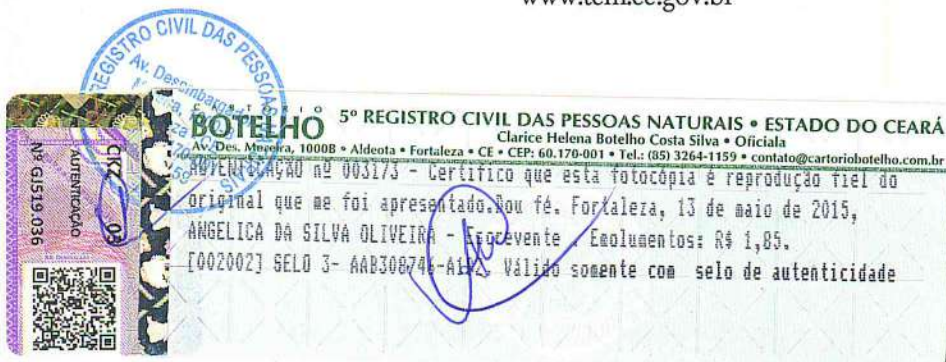


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

7. Mesa p/ Assessor de Imprensa (H.730) (Em forma de L, Tampo (700x2200) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.2210xP.500) com nicho com prateleira interna, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
8. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores, com prateleira interna e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	1
9.. Estante em Madeira com Dois Gaveteiros Inferiores e Três prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	1
10.. Módulo para TV em Madeira – Dimensão Total (H.2194 x L.1500): 10.1. Móvel de Apoio p/ TV c/ 2 portas com prateleira interna, Gaveteiros, Prateleira para DVD (H.680xL.1500xP.450); 10.2. PaineL p/ TV (H.1389xL.1500); 10.3. Prateleira Superior (L.1500xP.220).	1
Mobília Projetada: SEGER - SECRETÁRIO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
11. Mesa p/ Secretário (H.730) (Em forma de U, Tampo (700x2250) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (2150x500) com local p/ Digitação, Estabilizador e CPU, com uma Prateleira, Gaveteiros, acoplado a outro móvel, este com 5(cinco) Portas e Prateleira interna (2755x500), Passador de cabos;	1
12. PaineL Decorativo sobre Mesa em Madeira (H.788xL.1260);	2
13. Nicho em Madeira sobre o PaineL da Mesa, , com fundo de mesmo material (L.2155xH.450xP.350);	1
14. Nicho em Madeira sobre o PaineL da Mesa na dimensão (L.2155xH.450xP.350) por trás da cadeira do Diretor;	1
15. Móvel Baixo em Madeira c/ 6 portas e prateleira interna (L.2750xH.825xP.500);	1
16. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com 2(duas) prateleira interna e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	2

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 6/14





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

17. Estante em Madeira com Dois Gaveteiros Inferiores e Três prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	1
18. Módulo para TV em Madeira – Dimensão Total (H.2020 x L.1500): 17.1. Móvel de Apoio p/ TV c/ 2 portas com prateleira interna, Gaveteiros, Prateleira para DVD (H.680xL.1500xP.450); 17.2. Painel p/ TV (H.1389xL.1500); 17.3. Prateleira Superior (L.1500xP.220).	1
Mobília Projetada: SEGER - SUB-SECRETÁRIO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
18. Mesa p/ Sub-secretário (H.730) (Em forma de L, Tampo (600x2340) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.2240xP.500) com prateleira interna, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira).	3
19. Estante em Madeira com Duas Portas e prateleiras internas (2000x950);	1
20. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com 2 prateleiras internas, nicho inferior e duas prateleiras superiores abertas (H.2000xL.950) .	1
Mobília Projetada: Diger - DIRETOR	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
21. Mesa p/ Diretor (H.730) (Em forma de U, Tampo (600x2235) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (2060x500) com local p/ Estabilizador e CPU, com uma Prateleira, gaveteiros, e 2(duas) Portas com prateleira interna e do outro lado uma mesa de trabalho (1460x600), Passador de cabos;	1
22. Painel Decorativo sobre Mesa em Madeira (H.813xL.1270);	1
23. Nicho em Madeira sobre o Painel da Mesa, com fundo de mesmo material (L.2075xH.450xP.350)	1
24. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com 2(duas) prateleiras internas e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	2
25. Estante em Madeira com Dois Gaveteiros Inferiores e Três prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	1

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 7/14





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

26. Módulo para TV em Madeira – Dimensão Total (H.2020 x L.1500): 26.1. Móvel de Apoio p/ TV c/ 2 portas com prateleira interna, Gaveteiros, Prateleira para DVD (H.680xL.1500xP.450), 26.2. Painel p/ TV (H.1389xL.1500) 26.3. Prateleira Superior (L.1500xP.220)	1
Mobília Projetada: DIGER - RECEPÇÃO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
27. Mesa p/ Secretária (H.730) (Em forma de L, Tampo (700x1900) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.2210xP.500) com nicho com prateleira interna, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470)), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
28. Painel Decorativo sobre Mesa em Madeira (H.880xL.1260);	1
29. Nicho em Madeira sobre o Painel da Mesa (L.2210xH.400xP.350), com fundo de mesmo material;	1
30. Módulo para TV em Madeira – Dimensão Total (H.2194 x L.1500): 30.1. Móvel de Apoio p/ TV c/ 2 portas com prateleira interna, Gaveteiros, Prateleira para DVD (H.680xL.1500xP.450), 30.2. Painel p/ TV (H.1389xL.1500) 30.3. Prateleira Superior (L.1500xP.220)	1
Mobília Projetada: DIAFI - DIREÇÃO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
31. Mesa p/ Diretor (H.730) (Em forma de L, Tampo (700x2250) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.1575xP.500) com nicho com prateleira interna, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação, do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
32. Painel Decorativo em Madeira sobre o Móvel (H.885xL.1200);	1
33. Nicho em Madeira sobre o Painel (L.1200xH.400xP.350), com fundo de mesmo material,	1

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 8/14

X





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

34. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores, prateleira interna, três Prateleiras superiores abertas e um Nicho (H.2020xL.915).	1
Mobília Projetada: DIAFI - RECEPÇÃO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
35. Mesa p/ Secretária (H.730) (Em forma de L, Tampo (700x2250) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.950xP.500) com nicho com prateleira interna, local p/ Estabilizador e CPU, acoplado em um módulo de madeira (800x500) que envolve caixa de alvenaria existente, do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
36. Painel Decorativo em Madeira sobre o Móvel (H.885xL.1345);	1
37. Nicho em Madeira sobre o Painel (L.1345xH.400xP.350), com fundo no mesmo material;	1
38. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com prateleira interna, nicho inferior e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915).	1
Mobília Projetada: DIRFI - DIREÇÃO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
39. Mesa p/ Diretor (H.730) (Em forma de L, Tampo (700x2196) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.2200xP.500) com local p/ Estabilizador e CPU, Nicho com Prateleira, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
40. Nicho em Madeira (L.1000xH.400xP.350), com fundo no mesmo material;	2
41. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com prateleira interna e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	2
42. Estante em Madeira com Dois Gaveteiros Inferiores e Três prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	1
43. Módulo para TV em Madeira – Dimensão Total (H.2020 x L.1500): 43.1. Móvel de Apoio p/ TV c/ 2 portas com prateleira interna, Gaveteiros, Prateleira para DVD (H.680xL.1500xP.450), 43.2. Painel p/ TV (H.1389xL.1500) 43.3. Prateleira Superior (L.1500xP.220)	1

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 9/14



Y

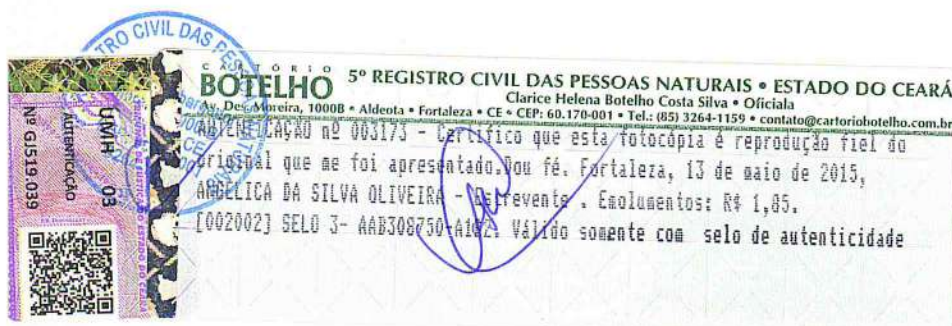


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

Mobília Projetada: DIRFI - RECEPÇÃO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
44. Mesa p/ Secretária (H.730) (Em forma de L, Tampo (700x2250) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.2210xP.500) com nicho com prateleira interna, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
45. Pannel Decorativo em Madeira sobre o Móvel (H.885xL.1260);	1
46. Nicho em Madeira sobre o Pannel (L.2155xH.400xP.350), com fundo no mesmo material;	1
47. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com 2 prateleiras internas e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	1
48. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com um prateleira interna, um Nicho e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915).	1
Mobília Projetada: DATEP - DIREÇÃO	
Descrição da Mobília	Qtde
49. Mesa p/ Diretor (H.730) (Em forma de L, Tampo (700x2200) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.1575xP.500) com nicho com prateleira, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado, do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
50. Pannel Decorativo em Madeira sobre o Móvel (H.885xL.1200);	1
51. Nicho em Madeira sobre o Pannel (L.1200xH.400xP.350), com fundo no mesmo material;	1
52. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com 2 prateleiras internas e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915).	2
Mobília Projetada: DITEC - DIREÇÃO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 10/14





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

53. Mesa p/ Diretor (H.730) (Em forma de L, Tampo (700x2250) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.2150xP.500) com nicho com prateleira, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
54. Painei Decorativo em Madeira sobre o Móvel (H.885xL.2155);	1
55. Nicho em Madeira sobre o Painei (L.2150xH.400xP.350), com fundo no mesmo material;	1
56. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores, prateleira interna e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915) .	1
57. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com 2 prateleiras internas, nicho inferior e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	1
Mobília Projetada: ECOGE - DIREÇÃO	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
58. Mesa p/ Diretor (H.730) (Em forma de L, Tampo (700x2250) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.2210xP.500) com nicho com prateleira, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado e gaveteiro, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
59. Painei Decorativo em Madeira sobre o Móvel (H.885xL.1260);	1
60. Nicho em Madeira sobre o Painei (L.2155xH.400xP.350) , com fundo no mesmo material;	1
61. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com 2 prateleiras internas e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915) .	1
Mobília Projetada: OUVIDORIA - OUVIDOR	
Item e Descrição da Mobília	Qtde

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 11/14





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

62. Mesa p/ Ouvidor (H.730) (Em forma de L, Tampo (700x2200) apoiado com prometais (4uds) de um lado por um Móvel em Madeira (L.1650xP.500) com nicho com prateleira interna, local p/ Estabilizador e CPU, espaço p/ Digitação com Prateleira p/ teclado, e do outro lado um Gaveteiro Simples em Madeira (470x470), Passador de cabos, contraventamento entre móveis com peça em madeira);	1
63. Móvel Baixo em Madeira c/ 5 portas conectado com o Móvel (item 1), com prateleira interna (L.2750xH.850xP.500);	1
64. Painel Decorativo em Madeira sobre o Móvel Baixo (H.1500xL.900);	1
65. Nicho em Madeira em L, sendo um lado com (L.1850xH.450xP.350) e outro lado com (L.2170xH.450xP.350), ambos com fundo no mesmo material;	1
66. Painel Decorativo em Madeira (L.1120xH.860);	1
67. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores, prateleira interna, nicho inferior e duas prateleiras superiores abertas (H.2020xL.915);	1
Mobília Projetada: OUVIDORIA - ASSESSORIA	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
68. Mesa em Madeira para Assessores da Ouvidoria (L.1400xP.500xH.730), local p/ Estabilizador e CPU e gaveteiro, Passador de cabos;	4
69. Estante em Madeira com Duas Portas inferiores com prateleira interna e duas prateleiras superiores abertas (H.2000xL.1270);	1
70. Estante em Madeira com Dois Gaveteiros Inferiores e Três prateleiras superiores abertas (H.2000xL.1270), 1(um) Ud.;	1
71. Mesa em Madeira para Estagiário com Gaveteiro, local para CPU e Estabilizador (H.800xL.1500xP.600), Passador de cabos;	1
72. Nicho em Madeira sobre a Mesa para Estagiário (L.1500xH.580xP.350), com fundo no mesmo material.	1
Mobília Padronizada 01	
Item e Descrição da Mobília	Qtde

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéba, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 12/14



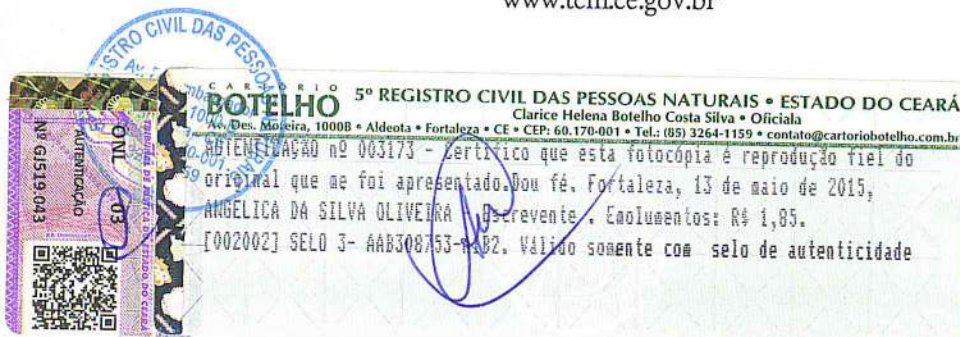


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

1. Mesa Circular em Vidro, com Diâmetro de 1200mm e Espessura Mínima de 12mm, estrutura com sapata niveladora e Tubo central com pintura metálica ou cromado;	15
Mobília Padronizada 02	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
1. Mesa Lateral em Madeira para Recepção (L.600xP.600xH.500), com flexibilidade aceitável de até 15% nas dimensões;	2
2. Mesa de Centro Circular em Madeira (Diâm. 600mm), com flexibilidade aceitável de até 15% nas dimensões;	1
3. Mesa de Centro em Madeira (L.1100xP.700xH.350), com flexibilidade aceitável de até 15% nas dimensões.	1
Mobília Padronizada 04	
Item e Descrição da Mobília	Qtde
1. Sofá para Escritório de 3(Três) Lugares: Dimensões (Comp.180cm x Alt.0,75cm x Prof.80cm) com flexibilidade aceitável de até 15% nas dimensões ; Com divisões entre os 3(três) lugares; Almofadas fixas no encosto e no assento ; Assento com compensado multilaminado de no mínimo 18mm, com almofada em espuma laminada de no mínimo 150mm de espessura média, densidade mínima de 26 Kg/m3 ; Encosto com compensado multilaminado de no mínimo 18mm, espuma laminada com 40mm de espessura média e densidade mínima de 23 Kg/m3 ; Laterais em Espuma laminada de no mínimo 20mm de espessura média ; Revestimento em Couro Ecológico na Cor Preta (apresentar certificado comprovando o material do revestimento) ; Estrutura de Madeira de no mínimo 1"; Pés em madeira ou metal com acabamento.	4
2. Sofá para Escritório de 1(Um) Lugar: Dimensões (Comp.80cm x Alt.0,75cm x Prof.80cm) com flexibilidade aceitável de até 15% nas dimensões ; Assento com compensado multilaminado de no mínimo 18mm, com almofada em espuma laminada de no mínimo 150mm de espessura média, densidade mínima de 26 Kg/m3 ; Encosto com compensado multilaminado de no mínimo 18mm, espuma laminada com 40mm de espessura média e densidade mínima de 23 Kg/m3 ; Laterais em Espuma laminada de no mínimo 20mm de espessura média ; Revestimento em Couro Ecológico na Cor Preta (apresentar certificado comprovando o material do revestimento); Estrutura de Madeira de no mínimo 1"; Pés em madeira ou metal com acabamento.	8

Rua Av Gal Afonso Albuquerque Lima n. 130, Cambéa, CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 13/14





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CAGER

Declaramos que a referida empresa obteve desempenho satisfatório quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos arquivos nada que possa desaboná-la técnica e comercialmente.

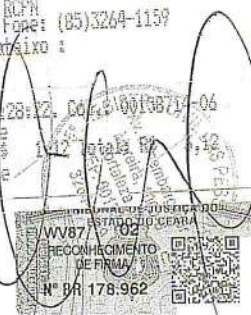
Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Cordialmente:


AFRANIO MARTINS SOARES
Matrícula: 090296-13
Coordenador da CAGER



CARTÓRIO BOTELHO - 99 RCPN
Av. Des. Moreira, nº 1000B, Aldeota, Fone: (85) 3264-1159
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AFRANIO MARTINS SOARES, xxx
e dou fé. Em test. da verdade.
Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2014-16:28:12. Doc. 100138719-06
Alexandre Magno Fonseca Moura-Escritor
Ord 1 - Emolumentos: R\$ 2,00 Taxas: R\$
Válido somente com selo de autenticidade





JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DESEMPENHO DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins que a empresa, **MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ 01.111.625/0001-44, sediada NA Rod. CE 060 S/N, KM 21, Alto São João – Pacatuba-Ce, CEP: 61800-000 fone de contato 4006-0211, e-mail: licitacao@movenord.com.br, está regularmente inscrita no nosso Cadastro de Fornecedores e nos forneceu os bens citados abaixo referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2011 e Ata de Registro de Preço nº 43/2011.

RELAÇÃO DE MÓVEIS FORNECIDOS:

Item	Qtde	Descrição
01	199	ESTAÇÃO DE TRABALHO: Mesa de trabalho em forma de "L", com tampo único em madeira prensada de alta qualidade termo-estabilizada, 25mm de espessura; revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor argila, bordas frontais voltadas ao usuário arredondadas a 180° em PVC maciço e laterais em PVC extrudado ambos na mesma cor do tampo, com três furos para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno e tampa em ABS, sem rebarbas e com rigidez suficiente para não se deslocar para dentro da guia quando submetida a pequenos esforços. Calhas horizontais escamoteáveis, em treliça de aço, para passagem de fiação, por toda extensão da mesa, fixada na parte inferior do tampo por meio de suporte em náilon, dotadas de suportes para fios com divisão de alta, baixa tensão e dados. Estruturas em aço submetidas ao processo anti-ferruginoso, através de banhos desengraxantes, fosfatização e neutralizador, com pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta. Apoio central estruturado em tubo de aço ABNT 1010/1020 de secção quadrada de 100mm x 100mm, espessura de parede de 2mm, dotado de sapata niveladora em polipropileno, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preto fosco. Apoios laterais em madeira prensada de alta qualidade termo-estabilizada, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, bordas protegidas por perfil em poliestireno na mesma cor do laminado, com furação para passagem de fiação idêntica à do tampo e sapatas niveladoras em polipropileno. Dimensão: 1400mm x 1400mm; profundidade das laterais de 800 mm; e 740mm de altura. suporte volante em aço para CPU, com largura ajustável. Garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, a partir do recebimento definitivo. ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS DE ABRIR, constituído em madeira prensada de alta qualidade, termo-estabilizada, painéis laterais, tampo inferior e portas com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor argila, bordas protegidas por perfil em PVC na mesma cor dos painéis. Tampo com 25mm de espessura com revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor argila, borda frontal arredondada a 180° em PVC maciço e as demais bordas em PVC extrudado na mesma cor do tampo. Fechamento posterior em madeira prensada de alta qualidade, termo-estabilizada, com 10mm de espessura, com o mesmo revestimento do conjunto. Laterais internas com furações a cada 32mm, para fixação e regulagem das prateleiras, fixadas por meio de pinos de aço com capacidade para 40kg cada. Com uma prateleira interna em madeira prensada de alta qualidade, termo-estabilizada, com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor argila, bordas protegidas por perfil em PVC na mesma cor da prateleira. Portas com fechadura, puxadores em alumínio maciço com pintura epóxi-pó aplicada pelo sistema eletrostático na cor preto fosco, com secagem em estufa. Base em aço ABNT 1010/1020, espessura de 20mm, tratada contra corrosão e acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preto fosco, dotada de sapatas reguladoras em polipropileno. Com regulador interno do armário através de chave específica para tal fim. Dimensão: 800mm de largura; 495mm de profundidade; 830mm de altura. Garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, a partir do recebimento definitivo.
05	08	



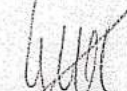
07

08

ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA COM DUAS PORTAS, MEDINDO NO MÍNIMO 800 (COMPRIMENTO) x 495 (PROFUNDIDADE) x 2000 mm (ALTURA) – constituído em madeira prensada, painéis e prateleiras com 18mm de espessura, com revestimento em laminado melamínico texturizado na cor argila em ambas as faces, bordas protegidas por perfil em PVC na mesma cor dos painéis. Tampo com 25mm de espessura, com revestimento em laminado melamínico na cor argila em ambas as faces, bordas frontais arredondadas a 180 graus em PVC maciço e demais bordas em PVC extrudado, ambos na mesma cor do tampo. 05 prateleiras internas reguláveis, distribuídas a cada 32mm. Portas com mesmo acabamento das prateleiras e painéis. Chaves, fechaduras e dobradiças metálicas, e puxadores em forma de alça em metal maciço na cor prata. Base em aço tubular de seção retangular com 19 x 32 mm, com espessura de parede de no mínimo 1,5 mm, dotada de sapatas reguladoras em polipropileno para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, a partir do recebimento definitivo.

Declaro que todo material foi entregue conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico e que o mesmo obteve desempenho satisfatório quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Fortaleza, 29 de outubro de 2012


Judas Tadeu Pequeno Maia
Supervisor da Seção de Material e Patrimônio

CNPJ

05424487000153



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa, **MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ 01.111.625/0001-44, sediada na Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n, Km 21, Bairro: Alto São João – Pacatuba-Ce, CEP: 61.800-800 – Telefone de contato (85) 3345-1300/ 1100/ 4006-0211, e-mail: licitacao@movenord.com.br, está regularmente inscrita no nosso Cadastro de Fornecedores, forneceu à Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC/CE, CNPJ nº 07.954.514/0001-25, estabelecida na Av. General Afonso Albuquerque de Lima, nº S/N, bairro Cambéba, na cidade de Fortaleza/CE, os bens citados abaixo referente ao **Contrato nº 108/2017, Processo nº 2252021/2016 – 2742676/2016, Pregão Eletrônico nº 2016 0039; 1º Termo do Aditivo processo nº 6353747/2017** de acordo com os quantitativos empenhados e mais os 25% disponíveis nos contratos, conforme as Notas Fiscais faturadas relacionadas a seguir:

Item 1 – Grupo I: BANCO DE MADEIRA PARA LABORATÓRIO:

Descrição: Banco, de madeira reflorestada (pinus) envernizado, assento estofado em courvin preto, estofamento de aproximadamente 1,5 cm de altura com espuma de densidade entre 30 e 40, 72 a 76 cm de altura, 01 ano de garantia. Marca: Movenord, Modelo: BM-R-030, Procedência: Nacional. Fabricante: Movenord – Móveis do Nordeste Ltda. Qtds.: 1000unds.

Nota Fiscal	Emissão	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
13.628	6/6/17	45	120,00	5.400,00
13.629	7/6/17	60	120,00	7.200,00
13.630	7/6/17	30	120,00	3.600,00
13.631	7/6/17	45	120,00	5.400,00
13.632	7/6/17	30	120,00	3.600,00
13.651	9/6/17	120	120,00	14.400,00
13.659	9/6/17	45	120,00	5.400,00
13.678	12/6/17	75	120,00	9.000,00
13.679	12/6/17	100	120,00	12.000,00
13.695	14/6/17	213	120,00	25.560,00
14.346	2/10/17	237	120,00	28.440,00
14.769	11/12/17	250	120,00	30.000,00
		1250		150.000,00

Item 2 – Grupo I: LONGARINA 3 LUGARES:

Descrição: Longarina, de espera, assento e encosto tipo concha monobloco, espaldar médio, base em aço, apoia-braços em poliuretano, 02 braços por assento, revestimento em tecido 100% poliéster, 03 lugares, cor verde, dimensões: largura total do assento e encosto 480 mm, profundidade total 550 mm, variação de 15,01 a 20% para mais 01 ano de garantia. Marca:

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - 60.822-325 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101-6722 - Site: www.seduc.ce.gov.br



CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficial
Av. Des. Moreira, 10008 • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriohotelho.com.br

AUTENTICAÇÃO - Certifico que esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé
Fortaleza, 13 de setembro de 2019. Em testemunho da verdade.
ANGÉLICA DA SILVA OLIVEIRA (Escrivente)
Valor Total R\$ 2,56. Válido somente com o selo de autenticidade

Movenord, Modelo: MOPT3LCB, Procedência: Nacional. Fabricante: Movenord - Móveis do Nordeste Ltda. Qtds.: 50unds.

Nota Fiscal	Emissão	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
13.733	21/6/17	2	1.426,80	2.853,60
13.734	21/6/17	2	1.426,80	2.853,60
13.735	21/6/17	4	1.426,80	5.707,20
13.759	23/6/17	21	1.426,80	29.962,80
13.764	26/6/17	5	1.426,80	7.134,00
13.765	26/6/17	6	1.426,80	8.560,80
13.766	26/6/17	2	1.426,80	2.853,60
13.767	26/6/17	2	1.426,80	2.853,60
13.768	26/6/17	4	1.426,80	5.707,20
13.855	7/7/17	2	1.426,80	2.853,60
14.798	14/12/17	12	1.426,80	17.121,60
62				88.461,60

Item 3 – Grupo I: SOFÁ (3 LUGARES):

Descrição: Sofá, estrutura metálica aparente, estrutura de sustentação do assento, encosto e paredes laterais em aço de perfil tubular, encosto e paredes laterais em espuma de poliuretano, espaldar alto, três lugares, revestimento externo em tecido 100% poliéster, acabamento das partes metálicas aparentes em aço cromado, altura do assento 450 mm x 550 mm, profundidade do assento 650 mm x 850 mm, largura do assento 1150 mm x 2300 mm, largura total do sofá 2300 mm x 2400 mm, altura do encosto 850 mm x 1000mm, largura do encosto 2200 mm x 2400 mm. Variação de 1 a 10% para mais, 01 ano de garantia. Marca: Movenord, Modelo: MO-S-03, Procedência: Nacional. Fabricante: Movenord - Móveis do Nordeste Ltda. Qtds.: 32unds.

Nota Fiscal	Emissão	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
13.773	27/6/17	2	2.998,00	5.996,00
13.774	27/6/17	3	2.998,00	8.994,00
13.775	27/6/17	3	2.998,00	8.994,00
13.809	3/7/17	1	2.998,00	2.998,00
13.810	3/7/17	1	2.998,00	2.998,00
13.811	3/7/17	1	2.998,00	2.998,00
13.812	3/7/17	1	2.998,00	2.998,00
13.813	3/7/17	2	2.998,00	5.996,00
13.814	3/7/17	1	2.998,00	2.998,00
14.345	21/10/17	3	2.998,00	8.994,00
14.425	11/10/17	1	2.998,00	2.998,00
14.672	27/11/17	8	2.998,00	23.984,00
15.266	11/4/18	1	2.998,00	2.998,00
15.267	11/4/18	1	2.998,00	2.998,00

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé - 60.822-325 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101-6722 - Site: www.seduc.ce.gov.br



CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Av. Des. Moreira, 10008 • Aldeia • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala

AUTENTICAÇÃO - Certifico que esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do ff. _____
Fortaleza, 13 de setembro de 2019. Em testemunho da verdade.
ANGÉLICA DA SILVA OLIVEIRA (Escrevente)
Valor Total R\$ 2,56. Válido somente com o selo de autenticidade

15.268	11/4/18	1	2.998,00	2.998,00
15.269	11/4/18	1	2.998,00	2.998,00
15.270	11/4/18	1	2.998,00	2.998,00
15.280	12/4/18	2	2.998,00	5.996,00
15.281	12/4/18	1	2.998,00	2.998,00
35			92.938,00	

Item 3 – Grupo I: ESTAÇÃO DE TRABALHO (SECRETÁRIA):

Descrição: Estação de Trabalho Integrada com dimensões mínimas 1,35 m x 1,35 m (lados maiores) x 0,60 m (laterais), admitindo uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas. Superfície de trabalho integrada: Confeccionados em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, 0,6mm de espessura na cor argila padrão usado na PGE; Partes frontais com bordas arredondadas, em PVC maciço; Partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno maciço com 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Superfície ergonômica com três orifícios para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 50mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis. A tampa deve conter uma abertura para evitar pressionar os fios. Sustentação dos tampos estrutura lateral tipo cavalete, e travessa horizontal em aço, acopladas às colunas. Superfícies individuais contínuos em formato sinuoso; Instalada a uma altura de 0,73m em relação ao piso; Cada tampo deverá ter em sua parte inferior, buchas metálicas, tantas quantas forem necessárias para fixação da estrutura lateral tipo cavalete. Estrutura de sustentação da superfície: Do tipo cavalete e travessa horizontal em aço. Fixadas às colunas através de parafusos e porcas e fixadas aos componentes em MDF através de parafusos e buchas. Coluna de sustentação dos painéis: Confeccionadas em alumínio com diâmetro de 70mm, admitindo-se variação até 100 mm e com no mínimo 8 (oito) canaletas verticais, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível. Estruturada em 03 (três) colunas com altura de 1080 mm em relação ao piso. Coluna tubular pintado na cor padrão dos mobiliários dos órgãos do Estado do Ceará. Estruturas de apoio no piso: Do tipo pata longa, confeccionados em alumínio fundido de formato arqueado e dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados às colunas através de parafusos e porcas. Pata longa deverá ser utilizada no extremo da superfície de trabalho integrada; Na estação acima deverá ser usada 2 (duas) patas longas. Painel resguardado: Confeccionados em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 18 mm de espessura com 725 mm de altura, pintado em ambas as faces com tinta PU - LBR/30 com acabamento Goffrato, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor padrão dos mobiliários dos órgãos do Estado do Ceará, com bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Nessa Estação de trabalho serão em número de 2 (dois) sendo esses instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Painéis ficaram a 1080 mm em relação ao piso. Acabamentos: Acabamento das Superfícies de trabalho laminado melamínico na cor padrão dos mobiliários dos órgãos do Estado do Ceará. Painéis Resguardo em MDF pintado na cor padrão dos mobiliários dos órgãos do Estado do Ceará. Peças metálicas com acabamento em pintura epóxi - pó pelo sistema eletrostático, na cor padrão dos mobiliários dos órgãos do Estado do Ceará. Será observada a perfeita aplicação dos diversos acabamentos, em termos de regularidade e ausência de imperfeições ou rebarbas. Observações: Não será admitido o uso de nenhum parafuso fixado diretamente no MDF. Materiais novos e de primeira qualidade. Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17, NBR 13966/2008, NBR 13967/2009 e aplicando a terminologia da NBR 13960/1997. Marca: Movenord, Modelo: EPML, Procedência: Nacional. Fabricante: Movenord - Móveis do Nordeste Ltda. Qtds.: 30 unds.

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba - 60.822-325 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101-6722 - Site: www.seduc.ce.gov.br



BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficial
Av. Des. Moreira, 10008 • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

AUTENTICAÇÃO - Certifico que esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Fortaleza, 13 de setembro de 2019. Em testemunho da verdade.
ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA (Escrivente)
Valor Total R\$ 2,36. Válido somente com o selo de autenticidade

Nota Fiscal	Emissão	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
13.733	21/6/17	2	1.456,00	2.912,00
13.734	21/6/17	1	1.456,00	1.456,00
13.735	21/6/17	4	1.456,00	5.824,00
13.736	21/6/17	4	1.456,00	5.824,00
13.737	21/6/17	2	1.456,00	2.912,00
13.738	26/6/17	2	1.456,00	2.912,00
13.739	21/6/17	1	1.456,00	1.456,00
13.740	21/6/17	6	1.456,00	8.736,00
13.741	21/6/17	8	1.456,00	11.648,00
14.798	14/12/17	7	1.456,00	10.192,00
		37		53.872,00

Declaro que todo material foi entregue conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico e que o mesmo obteve desempenho satisfatório quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

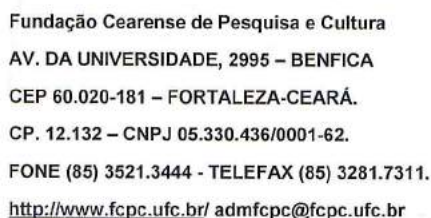
Eugênio Matias de Queiroz
Coordenador da Cogea

Eugênio Matias de Queiroz
Coordenador - COGEA/SEDUC
Mat.: 158799-12 - D.O. 27/03/19

Maria Almeida Parente Frota Araújo
Assessora Técnica - Matrícula: 721489
COGEA/CE/SEDUC



Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
 Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa - 60.822-325 - Fortaleza/CE
 Fone: (85) 3101-6722 - Site: www.seduc.ce.gov.br



Declaramos para os devidos fins, que a firma MOVERNORD – MÓVEIS DO NORDENSTE LTDA., estabelecida à Rod. CE 060, S/N KM 21, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.111.625/0001-44, está regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Fundação, e é nossa fornecedora de móveis para escritório, móveis de aço e móveis escolares, tendo nos fornecido cadeiras em resinas e cadeiras estofadas fixa e giratórias, mesas com gavetas, arquivos, armários, racks, gaveteiros volantes, estação de trabalho, cadeiras tipo universitária c/ pranchetas, conjuntos para professor e etc., não nos constando nada que desabone sua capacidade técnica até a presente data.

07 OCT. 2010

MORAIS
CORREIA


Rita Cláudia Ferreira dos Santos
Chefe do Setor de Compras

CARTARIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 676

Reconheço por SEMELHANÇA a firma
G. A. da Silva

Dou fê. Fortaleza, _____ de _____ de _____
Em testemunho do qual **07 OUT. 2010.**

Tabela Anual de Preços e Salários
Nº AV 685-846

RECONHECIMENTO
DE FIRMAS
02

Moraes Correia
Moraes Correia
Moraes Correia V. Teixeira
Moraes Correia Xiana
Moraes Correia Neto
Moraes Correia da Silva
Moraes Correia Aquino

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

QR Code

CONTRATO Nº 01/2019

**CONTRATO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO ESTADUAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR E A EMPRESA
MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE
LTDA. PROCEDIMENTO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA Nº
19.21.0378.0001117/2018-65.**

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com sede na Rua Alvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 24.291.901/0001-48, representado neste ato pelo Presidente do Conselho Gestor do FPDC, Nivaldo Ribeiro, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, I, da Lei Nº 6.308, de 30 de janeiro de 2013.

CONTRATADO: EMPRESA MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.111.625/001-44 estabelecido na Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n, km 21, Alto São João, CEP: 61.800-800, representado por Gean Silva Bessa, Cédula de Identidade nº 920.020.629-43 SSP-CE e CPF (MF) nº 208.641.323-87 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

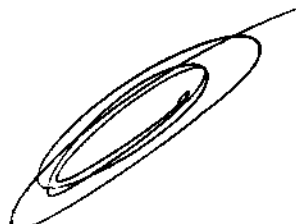
Os **CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento, instruído no Contrato n.º 01/2019 (Pregão Eletrônico n.º 13/2018), Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001117/2018-65, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

1.1 O presente Contrato obedece aos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 13/2018, a proposta de preços apresentada pela contratada, às disposições da Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Aquisição de material permanente (**mobília para escritório, incluindo mesas, armários, outros itens**), nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 25104
- Função: 03
- Programa: 83
- Atividade: 2410
- Fonte do Tesouro: 18
- Natureza da despesa: 4.4.90.52
- Nota de Empenho: 2018NE00069

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor total do Contrato é de **R\$ 84.643,15 (oitenta e quatro mil, seiscientos e quarenta e três reais e quinze centavos)**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM

5.1. Os materiais deverão ser entregues e montados no seguinte local:

- Prédio que abriga as Promotorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI – CEP 64049-440.

5.2. O **prazo de entrega** dos objetos será no máximo de 45 (trinta) dias corridos, que se iniciará até 3 (três) dias após a data da assinatura do contrato.

5.3 O **prazo para montagem** dos objetos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos para montagem, contados a partir da data do recebimento provisório;

5.4. O envio da nota de empenho e do contrato poderá ocorrer por correio eletrônico ou outro meio de comunicação.

5.5. A empresa vencedora é a única responsável pela entrega dos materiais, bem como pela garantia e assistência técnica dos mesmos, obedecendo às especificações presentes neste Termo de Referência.

5.6. Não serão aceitos materiais reutilizados e que estejam, de qualquer forma, em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

5.7. O material deverá ser fornecido, por empresa do ramo de atividade, legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida por documentos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DOS OBJETOS

6.1 O prazo de garantia dos materiais não deverá ser inferior a **03 (três) anos**, contra quaisquer defeitos de fabricação de **todos os componentes dos objetos licitados**.

6.2 Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.

6.3 A assistência técnica deverá ser prestada em Teresina e no interior do Piauí, em estrutura própria ou terceirizada e devidamente identificada e reconhecida, sempre com uso de peças e componentes originais.

6.4. O fornecedor, levando em conta razões de economicidade e razoabilidade, mediante justificativa, poderá prestar o serviço na cidade mais próxima em que o disponibilize, limitado à circunscrição do Estado do Piauí.

6.5. A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar os materiais em perfeitas condições, de acordo com o cronograma de entrega, local, configurações e demais características especificadas e conforme os termos da proposta apresentada e do contrato administrativo.

7.2. Comunicar à Administração, por escrito, no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo de imediato as reclamações a respeito da qualidade dos produtos.

7.4. Observar rigorosamente as especificações, normas e instruções da Ordem de Fornecimento e da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.5. Fornecer produtos novos, rigorosamente em conformidade com todas as especificações estipuladas, e com garantia mínima contratual, a contar da data da entrega.

7.6. Entregar os materiais acompanhados das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as **indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência** e prazo de garantia e acompanhados, ainda, **catálogo do objeto indicando o produto ofertado**, conforme Termo de Referência.

7.7. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 65, da Lei Nº 8.666/93.

7.8. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do material, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação escrita por parte do MP-PI.



- 7.9. Assumir exclusivamente a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do objeto, bem como todas as demais despesas decorrentes da contratação do objeto, inclusive materiais, mão de obra, fretes, taxas e locomoção.
- 7.10. Recolher todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas, sociais, fiscais, etc., sendo responsável única e diretamente perante o empregado que contrata e quaisquer outros resultantes do fornecimento do objeto, as quais já estão incluídos no custo total.
- 7.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 7.12. É de responsabilidade da contratada, manter a higiene e cuidado com o material por ocasião da fabricação e transporte até os locais definidos para a entrega.
- 7.13. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens.
- 7.14. Entregar, nos prazos estabelecidos, documentos e informações que estejam definidos ou que vierem a ser solicitados pela Contratante.
- 7.15. Assumir inteira responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes dos objetos fornecidos.
- 7.16. Entregar o objeto de acordo com as Normas Legais previstas.
- 7.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, salvo mediante prévia e expressa autorização do contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

- 8.1. Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado, incluindo-se inspeção em travas, lacres, selos e outros elementos que garantam a inviolabilidade/integridade dos produtos;
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as especificações do Termo de Referência (anexo I do edital).
- 8.3. Comunicar imediatamente ao Fornecedor quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada.
- 8.4. Aplicar as penalidades por descumprimento das especificações dos materiais contidos no Termo de Referência;
- 8.5. Efetuar o pagamento devido quando os objetos fornecidos estiverem em plena conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1 A Contratada deverá entregar ao Ministério Público do Estado do Piauí, até 20 (vinte) dias, após a assinatura do contrato, garantia em uma das modalidades previstas no artigo 56 da



Lei 8.666/93, no valor correspondente a **2% (dois por cento) do valor total do contrato**, que será restituída após o término de sua vigência e desde que não haja nenhuma pendência.

9.2 No caso de alteração no valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.3 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a Contratada deverá proceder à respectiva reposição, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Contratante, sob pena de aplicação das sanções contratuais e demais cominações legais.

9.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao CONTRATADO;

9.5. Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas "a" a "c" do item 9.4 desta cláusula.

9.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica com correção monetária, em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

9.7. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

9.8. O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste contrato, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

9.9. O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e de todas as cláusulas contratuais.

9.10. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Procuradoria-Geral de Justiça com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao CONTRATADO.

9.11. Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência deste contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

9.12. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzido os eventuais valores devidos à Contratante.



9.13. O valor da garantia se reverterá em favor da Contratante, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da Contratada, sem prejuízo das perdas e danos por ventura verificados.

9.14. Isenção de Responsabilidade da Garantia

9.14.1 A Procuradoria-Geral de Justiça não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pelo CONTRATADO decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

9.14.2 Caberá à própria administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nas alíneas "c" e "d" do subitem 9.14.1 desta cláusula, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

9.14.3. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no subitem 9.14.1 desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

10.1. Observados os prazos do item anterior, o objeto será recebido pelo fiscal do contrato mediante verificação da conformidade com o Termo de Referência e seus Anexos e sua consequente aceitação por meio de atestação exarada na Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada, procedendo-se às observações, se necessário, o que será considerado recebimento provisório.

10.2. Imediatamente após o recebimento do objeto em caráter definitivo, que deverá ser efetuado no prazo de **10 (dez) dias contados do recebimento provisório**, com a conferência física, quantitativa e qualitativa dos objetos conforme nota de empenho e nota fiscal, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento.

10.3. O aceite/aprovação do(s) material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) contratado(s) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a



apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

11.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

11.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

11.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

11.7. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

11.8. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.2 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Piauí e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e



da aplicação de multa de **até 30% (trinta por cento)** sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

12.2.1 Apresentar documentação falsa;

12.2.2. Fraudar a execução do contrato e/ou ARP;

12.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.2.4. Cometer fraude fiscal; ou

12.2.5. Fizer declaração falsa.

12.2.6. Não retirar a nota de empenho, não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o Contrato, nos prazos estabelecidos.

12.2.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame.

12.2.8. Não manter a proposta.

12.3. Para os fins do item 12.2.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

12.4. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato e ou ARP ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "12.5", "12.7", "12.8" e "12.10" abaixo, com as seguintes penalidades:

12.4.1. Advertência;

12.4.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI), por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

12.4.4. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

12.5. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato.



12.6. Configurar-se-á a inexecução total do objeto quando, decorridos 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido para a realização dos serviços, nenhum deles for entregue pela CONTRATADA. Neste caso, a Administração poderá cobrar valor excedente a este percentual se os prejuízos sofridos superarem o montante da multa aplicada, com supedâneo no artigo 416 do CC/02.

12.7. Em caso de retardamento na execução do objeto, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias, situação em que poderá ser caracterizada a inexecução parcial do objeto.

12.8. No caso de inexecução parcial do objeto ou de descumprimento de obrigação contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

12.9. Configurar-se-á a inexecução parcial do objeto quando, decorridos 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido para realização dos serviços, houver prestação do serviço pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade.

12.10. O descumprimento dos prazos ou obrigações referentes à garantia do objeto referida no item 6.0 do Termo de Referência (anexo I) sujeitará a CONTRATADA à multa de até 3% (três por cento) do valor total do Contrato.

12.11. As multas decorrentes de retardamento na execução do objeto poderão ser aplicadas juntamente às multas por inexecução parcial ou total do objeto, às multas por descumprimento de obrigação contratual e às multas por descumprimento das obrigações referentes à garantia do objeto.

12.12. O valor da multa e/ou dos prejuízos causados à Contratante poderão ser descontados das notas fiscais/faturas devidas à CONTRATADA ou da garantia eventualmente prestada, até decisão final do processo administrativo.

12.12.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.12.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.12 Em caráter excepcional, como medida de cautela, o Contratante poderá reter o valor presumido da multa, antes da instauração do procedimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1 O preço consignado neste contrato, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

13.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

14.2 Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial:

14.2.1 O descumprimento ou cumprimento irregular, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades relevantes que acarretem prejuízos ao interesse público, bem como das condições previstas no edital e no contrato.

14.2.2 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital ou no contrato;

14.2.3 O cometimento reiterado de faltas ou defeitos na execução do pactuado;

14.2.4 A decretação de falência ou insolvência civil da contratada;

14.2.5 A dissolução da sociedade;

14.2.6 A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da PROCURADORIA, prejudique a aquisição contratada;

14.2.7 O atraso injustificado na execução dos serviços descritos no contrato após a devida notificação da contratada;

14.2.8 A paralização, total ou parcial, do objeto descrito no Contrato, sem justa causa e prévia comunicação à PROCURADORIA;

14.2.9 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.2.10 A lentidão no seu cumprimento, levando a PROCURADORIA a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação dos serviços;

14.2.11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a PROCURADORIA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

14.2.12 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da prestação dos serviços;

14.2.13 O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica ou financeira da empresa participante implicará necessariamente na rescisão contratual, se o contrato já tiver sido assinado.

14.3 Os casos de rescisão a seguir discriminados dependem de interposição judicial para a sua execução, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa:

14.3.1 A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

14.3.2 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

14.3.3 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente da prestação dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

14.3.4 A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a prestação dos serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

14.4 Verificada a rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas à prestação dos serviços descritos no Contrato.

14.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

14.6 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO

15.1 O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

16.1 Os débitos da **CONTRATADA** para com o MP/PI, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

17.1. A execução das obrigações contratuais integrantes deste processo de compra será fiscalizada pelo Coordenador de Apoio Administrativo do MP-PI ou por servidor designado pelo Procurador-Geral de Justiça, com autoridade para exercer, como representante da Administração deste Órgão, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

17.2. Caberá ao fiscal do contrato:

17.2.1. Fiscalizar a execução do contrato, objetivando garantir a qualidade desejada;

17.2.2. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades, por descumprimento de cláusula contratual;

17.2.3. Acompanhar o recebimento dos produtos, indicando as ocorrências de indisponibilidade dos materiais contratados;

17.2.4. Atestar e encaminhar notas fiscais ao setor competente para autorizar pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

18.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 Fica eleito o foro de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA



20.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

Teresina, 23 de maio de 2019.

NIVALDO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FPDC

Nivaldo Ribeiro
Promotor de Justiça
Coordenador-Geral do PROCONMP.P

MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE
REPRESENTANTE: GEAN SILVA BESSA

Testemunhas

1	<u>Celiane Uzeda da Louca</u>	CPF	<u>848.446.553-53</u>
2	<u>Esmeralda Patrícia Martins Azeite</u>	CPF	<u>024.798.133-80</u>

ANEXO I

Empresa vencedora: Movenord – Móveis do Nordeste Ltda.

CNPJ nº 05.111.625/0001-44

Endereço: Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n, km 21, Alto São João.

Pacatuba/CE. CEP: 61.800-800

Representante legal: Gean Silva Bessa – CPF nº 208.641.323-87

Telefone: (85) 3345-1300 E-mail: licitacao@movenord.com.br

LOTE I- MESAS

ITEM	OBJETO	UNID	QDE REQUISITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa em L. Dimensões: 1,40 x 1,40 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante/Marca: Movenord/EPML	UNID	20	R\$ 738,41	R\$ 14.768,20
02	Mesa de trabalho, com gaveteiro. Dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,743m, (toler. +- 5%). Fabricante/Marca: Movenord/EPME	UNID	25	R\$ 477,50	R\$ 11.937,50
03	Mesa de trabalho, sem gaveteiro. Dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante/Marca: Movenord/EPMS	UNID	25	R\$ 355,00	R\$ 8.875,00
04	Mesa de trabalho, sem gaveteiro. Dimensões: 1,00 x 0,60 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante/Marca: Movenord/EPMS	UNID	30	R\$ 330,61	R\$ 9.918,30
05	Mesa de reunião redonda. Diâmetro: 1,20m, (toler. +-5%). Fabricante/Marca: Movenord/EPMR	UNID	25	R\$ 525,76	R\$ 13.144,00
Valor total do Lote I: R\$ 58.643,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais)					R\$ 58.643,00

LOTE II – ARMÁRIO E GAVETEIRO

ITEM	OBJETO	UNID	QDE REQUISITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário alto com 2 portas. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x1,60m, (toler. +-5%), com 3 prateleiras. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	10	R\$ 615,50	R\$ 6.155,00
02	Armário alto com 2 portas. Medidas	UNID	10	R\$ 880,00	

	aproximadas de 0,80x0,47x2,10m, (toler. +- 5%), com 5 prateleiras. Fabricante/marca: Movenord/EPAA				R\$ 8.800,00
03	Armário semi-aberto com 2 portas inferiores. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x1,60m, (toler. +-5%), e com 2 prateleiras superiores de 18mm de espessura. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	5	R\$ 557,00	R\$ 2.785,00
04	Armário Baixo Fechado com 2 portas. Medidas aproximadas de 800 x 475 x 740 mm (LxPxA). (toler. +- 5%), com 1 prateleira de 18mm de espessura. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	5	R\$ 376,03	R\$ 1.880,15
05	Gaveteiro móvel/volante, com duas gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Medidas de aproximadamente 465 X 475 X 703MM (LXPXA) (toler. +- 5%). Fabricante/marca: Movenord/EPV31	UNID	20	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
Valor total do Lote II: R\$ 26.000,15 (vinte e seis mil reais e quinze centavos).					R\$ 26.000,15

Valor total: Lote I + Lote II= R\$ 84.643,15 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Teresina, 23 de januário de 2019.

NIVALDO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FPDC

Nivaldo Ribeiro
Promotor de Justiça
Coordenador-Geral do PROCON/MP-P

MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE
REPRESENTANTE: GEAN SILVA BESSA

surgindo novos elementos palpáveis de prova.

Arquivamento em Promotoria de Justiça, consoante art. 4º, da Resolução CNMP 174/2017.

Publique-se em DOEMP/PI.

Após, não havendo interposição de recurso, arquite-se, informando-se ao CSMP via memorando por e-mail.

Cumpra-se.

Parnaíba/PI, 21 de janeiro de 2019.

CRISTIANO FARIAS PEIXOTO

Promotor de Justiça

2.7. 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI

PORTARIA Nº 01/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

SIMP Nº 000008-003/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal e no art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93 e e art. 36, I e VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e § 4º e 5º, do art. 2º, inciso II, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como preceitua o art. 127 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção, a prevenção e a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 37, I, da Lei Complementar nº 12/93 e do art. 32 da Resolução CNMP nº 23, de 17/09/2007, a instauração e instrução dos procedimentos administrativos, procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;

CONSIDERANDO que, o art. 8º, I, da Resolução nº 174/2017, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, determina que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado;

CONSIDERANDO que o art. 205 da Constituição Federal estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que as atividades de ensino privadas submetem-se às disposições do Código de Defesa do Consumidor, sendo as escolas particulares caracterizadas como fornecedoras;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem o dever de adotar medidas preventivas frente à proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos relativos ao consumidor;

CONSIDERANDO que foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta entre esta Promotoria de Justiça e a Colégio Cristo Reino, estabelecendo prazo de 90 (noventa) dias para regularização da instituição de ensino junto ao CME/THE.

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado, conforme art. 8º, I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019, na forma do art. 8º, I, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre esta Promotoria de Justiça e a instituição de ensino supracitada, determinando, assim, as seguintes diligências:

Autue-se a presente Portaria juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

A fim de ser observado o art. 11 da Resolução CNMP nº 174/2017, deve a Secretaria desta Promotoria realizar o acompanhamento do prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente Procedimento Administrativo - cuja data de encerramento deverá ser anotada na capa dos autos, mediante certidão após o seu transcurso, com conclusão dos autos próximo a seu advento;

Seja remetida cópia desta Portaria para o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania - CAODEC, conforme determina o art. 6º, §1º da Resolução nº 01/2008 supracitada.

Nomeie-se o servidor ANTONIO ÍTALO RIBEIRO LIMA, Assessor de Promotoria do Ministério Público do Estado do Piauí, matrícula nº 15226, para secretariar este procedimento, como determina o Art. 4º, inciso V da Resolução nº 23 do CNMP;

Em sede de diligências iniciais, determino a expedição de ofício para a instituição de ensino informando sobre a instauração do presente procedimento a fim de acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

Publique-se a presente Portaria no DOMPPI, comunicando esta instauração à Secretaria Geral do Ministério Público, por e-mail, para os fins previstos nos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Diligências no prazo de Lei.

Cumpra-se.

Teresina, 24 de janeiro de 2019.

GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA

Promotora de Justiça - 31ª PJ

3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019/PROCON

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019/PROCON

a) **Espécie:** Contrato nº. 01/2019, firmado em 23 de janeiro de 2019, entre o Fundo Estadual de Proteção de Defesa do Consumidor, CNPJ nº 24.291.901/0001-48, e a empresa MOVENORD - Móveis do Nordeste LTDA, CNPJ: 05.111.625/0001-44;

b) **Objeto:** Aquisição de material permanente (móveis para escritório, incluindo mesas, armários, outros itens), nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I);

c) **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11346/04;

d) **Procedimento de Gestão Administrativa:** nº. 19.21.0378.0001117/2018-65;

e) **Processo Licitatório:** SRP - Ata de Registro de Preços nº. 01/2018/PROCON - Pregão Eletrônico nº. 13/2018;

f) **Vigência:** O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993;

g) **Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 84.643,15 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos), devendo esta

importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2018;

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25104; Projeto/Atividade: 2410; Fonte de Recursos: 18; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Nota de Empenho: 2018NE00069;

i) Signatários: pela contratada: Sr. Gean Silva Bessa, CPF nº 208.641.323-87, e contratante, Nivaldo Ribeiro, Presidente do Conselho Gestor do FPDC.

ANEXO I

Empresa vencedora: Movenord - Móveis do Nordeste Ltda.

CNPJ nº 05.111.625/0001-44

Endereço: Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n, km 21, Alto São João.

Pacatuba/CE. CEP: 61.800-800

Representante legal: Gean Silva Bessa - CPF nº 208.641.323-87

Telefone: (85) 3345-1300 E-mail: licitacao@movenord.com.br

LOTE I - MESAS

ITEM	OBJETO	UND.	Q T D E REQUISITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa em L. Dimensões: 1,40 x 1,40 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante / Marca: Movenord/EPML	UNID	20	R\$ 738,41	R\$ 14.768,20
02	Mesa de trabalho, com gaveteiro. Dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,743m, (toler. +- 5%). Fabricante / Marca: Movenord/EPME	UNID	25	R\$ 477,50	R\$ 11.937,50
03	Mesa de trabalho, sem gaveteiro. Dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante / Marca: Movenord/EPMS	UNID	25	R\$ 355,00	R\$ 8.875,00
04	Mesa de trabalho, sem gaveteiro. Dimensões: 1,00 x 0,60 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante / Marca: Movenord/EPMS	UNID	30	R\$ 330,61	R\$ 9.918,30
05	Mesa de reunião redonda. Diâmetro: 1,20m, (toler. +- 5%). Fabricante / Marca: Movenord/EMPR	UNID	25	R\$ 525,76	R\$ 13.144,00
Valor total do Lote I: R\$ 58.643,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais)					R\$ 58.643,00

LOTE II - ARMÁRIO E GAVETEIRO

ITEM	OBJETO	UND	Q D E REQUISITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário alto com 2 portas. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x1,60m, (toler. +-5%), com 3 prateleiras. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	10	R\$ 615,50	R \$ 6.155,00
02	Armário alto com 2 portas. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x2,10m, (toler. +- 5%), com 5 prateleiras. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	10	R\$ 880,00	R \$ 8.800,00
03	Armário semi-aberto com 2 portas inferiores. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x1,60m, (toler. +-5%), e com 2 prateleiras superiores de 18mm de espessura. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	5	R\$ 557,00	R \$ 2.785,00
04	Armário Baixo Fechado com 2 portas. Medidas aproximadas de 800 x 475 x 740 mm (LxPxAl). (toler. +- 5%), com 1 prateleira de 18mm de espessura. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	5	R\$ 376,03	R \$ 1.880,15
05	Gaveteiro móvel/volante, com duas gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Medidas de aproximadamente 465 X 475 X 703MM (LXPXA) (toler. +- 5%). Fabricante/marca: Movenord/EPV3B	UNID	20	R\$ 319,00	R \$ 6.380,00
Valor total do Lote II: R\$ 26.000,15 (vinte e seis mil reais e quinze centavos).					R \$ 26.000,15

Valor total: Lote I + Lote II = R\$ 84.643,15 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Teresina, 23 de janeiro de 2019.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE

Teresina, 15 de maio de 2019

Pregão Eletrônico nº 13/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ 05.111.625/0001-44, estabelecida na Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n, km 21, Alto São João, CEP 61.800-800, forneceu para o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ** e para o **FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, os itens abaixo relacionados:

Contrato de Aquisição: **01/2019** – Celebrado com o **FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (ARP Nº 01/2018)**

QTD	OBJETO
20	MESA EM "L", MEDIDAS 1,40X1,40 m
25	MESA RETA COM GAVETEIRO, MEDIDAS 1,20X0,60 m
25	MESA RETA SEM GAVETEIRO, MEDIDAS 1,20X0,60 m
30	MESA RETA SEM GAVETEIRO, MEDIDAS 1,00X0,60 m
25	MESA REDONDA, DIÂMETRO 1,20 m
10	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X 1,60 m
10	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X

✕

✕

	2,10 m
5	ARMÁRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS INFERIORES COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X 1,60 m
5	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS COM MEDIDAS DE 800 X 500 X 740 mm (LXPXA).
20	GAVETEIRO VOLANTE, COM TRÊS GAVETAS COM MEDIDAS DE 0,40 X 0,50 X 0,61 m

Contrato de Aquisição: 52/2018 – Assinado dia 11/12/2018 celebrado com a
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MPE/PI (ARP Nº 46/2018)

QTD	OBJETO
70	MESA EM "L", MEDIDAS 1,40 X 1,40 m
50	MESA RETA COM GAVETEIRO, MEDIDAS 1,20 X 0,60 m
50	MESA RETA SEM GAVETEIRO, MEDIDAS 1,20 X 0,60 m
40	MESA RETA SEM GAVETEIRO, MEDIDAS 1,00 X 0,60 m
12	MESA REDONDA, DIÂMETRO 1,20 m
60	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X 1,60 m
80	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X 2,10 m
40	ARMÁRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS INFERIORES COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X 1,60 m
40	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS COM MEDIDAS DE 800 X 500 X 740 mm (LXPXA).
30	GAVETEIRO VOLANTE, COM TRÊS GAVETAS COM MEDIDAS DE 0,40 X 0,50 X 0,61m

4

A

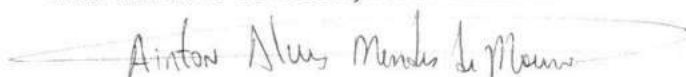
Contrato de Aquisição: 03/2019 – Assinado dia 22/01/2019 celebrado com a
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MPE/PI (ARP N° 46/2018)

QTD	OBJETO
50	MESA EM 'L', MEDIDAS 1,40 X 1,40m
70	MESA RETA COM GAVETEIRO, MEDIDAS 1,20 X 0,60m
50	MESA RETA SEM GAVETEIRO, MEDIDAS 1,20 X 0,60m
40	MESA RETA SEM GAVETEIRO, MEDIDAS 1,00 X 0,60m
13	MESA REDONDA, DIÂMETRO 1,20m
20	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X 1,60M
20	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X 2,10M,
20	ARMÁRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS INFERIORES COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X 1,60M
20	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS COM MEDIDAS DE 800 X 500 X 740 MM (LXPXA).
20	GAVETEIRO VOLANTE, COM TRÊS GAVETAS COM MEDIDAS DE 0,40 X 0,50 X 0,61M

Ressaltamos ainda, que a mesma cumpriu integralmente com todos os compromissos firmados, segundo a Divisão de Material Permanente deste órgão, e estes foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os itens, no que tange a quantidade, serviço de montagem e prazos pactuados, não existindo em nossos registros até a presente data, nada que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Afranio Oliveira da Silva

Coordenador de Licitações e Contratos



Airton Alves Mendes de Moura

Chefe da Divisão de Material Permanente

MPPI**Ministério Público
do Estado do Piauí****CONTRATO Nº 03/2019**

**CONTRATO Nº 03/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA
MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE
LTDA. PROCEDIMENTO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA Nº
19.21.0378.0001144/2018-15.**

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça, Cleandro Alves de Moura, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 12, V, da Lei Complementar Estadual Nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

CONTRATADO: EMPRESA MOVENORD - Móveis do Nordeste LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.111.625/001-44 estabelecido na Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n, km 21, Alto São João, CEP: 61.800-800, representado por Gean Silva Bessa, Cédula de Identidade nº 920.020.629-43 SSP-CE e CPF (MF) nº 208.641.323-87 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento, instruído no Contrato nº 03/2019 (Pregão Eletrônico nº 13/2018), Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001144/2018-15, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PROCEDIMENTO

1.1 O presente Contrato obedece aos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 13/2018, a proposta de preços apresentada pela contratada, às disposições da Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Aquisição de material permanente (**mobília para escritório, incluindo mesas, armários, outros itens**), nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 25101
- Função: 03
- Programa: 82
- Atividade: 2400
- Fonte do Tesouro: 00
- Nota de Empenho: 2018NE01889

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor total do Contrato é de R\$ 163.105,38 (**cento e sessenta e três mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos**), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM

5.1. Os materiais deverão ser entregues e montados no seguinte local:

- Prédio que abriga as promotorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI - CEP 64049-440.

5.2. O **prazo de entrega** dos objetos será no máximo de 45 (trinta) dias corridos, que se iniciará até 3 (três) dias após a data da assinatura do contrato.

5.3 O **prazo para montagem** dos objetos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos para montagem, contados a partir da data do recebimento provisório;

5.4. O envio da nota de empenho e do contrato poderá ocorrer por correio eletrônico ou outro meio de comunicação.

5.5. A empresa vencedora é a única responsável pela entrega dos materiais, bem como pela garantia e assistência técnica dos mesmos, obedecendo às especificações presentes neste Termo de Referência.

5.6. Não serão aceitos materiais reutilizados e que estejam, de qualquer forma, em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

5.7. O material deverá ser fornecido, por empresa do ramo de atividade, legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida por documentos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DOS OBJETOS

6.1 O prazo de garantia dos materiais não deverá ser inferior a **03 (três) anos**, contra quaisquer defeitos de fabricação de **todos os componentes dos objetos licitados**.

6.2 Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.

6.3 A assistência técnica deverá ser prestada em Teresina e no interior do Piauí, em estrutura própria ou terceirizada e devidamente identificada e reconhecida, sempre com uso de peças e componentes originais.

6.4. O fornecedor, levando em conta razões de economicidade e razoabilidade, mediante justificativa, poderá prestar o serviço na cidade mais próxima em que o disponibilize, limitado à circunscrição do Estado do Piauí.

6.5. A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar os materiais em perfeitas condições, de acordo com o cronograma de entrega, local, configurações e demais características especificadas e conforme os termos da proposta apresentada e do contrato administrativo.

7.2. Comunicar à Administração, por escrito, no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo de imediato as reclamações a respeito da qualidade dos produtos.

7.4. Observar rigorosamente as especificações, normas e instruções da Ordem de Fornecimento e da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.5. Fornecer produtos novos, rigorosamente em conformidade com todas as especificações estipuladas, e com garantia mínima contratual, a contar da data da entrega.





7.6. Entregar os materiais acompanhados das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as **indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência** e prazo de garantia e acompanhados, ainda, **catálogo do objeto indicando o produto ofertado**, conforme Termo de Referência.

7.7. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 65, da Lei Nº 8.666/93.

7.8. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do material, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação escrita por parte do MP-PI.

7.9. Assumir exclusivamente a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do objeto, bem como todas as demais despesas decorrentes da contratação do objeto, inclusive materiais, mão de obra, fretes, taxas e locomoção.

7.10. Recolher todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas, sociais, fiscais, etc., sendo responsável única e diretamente perante o empregado que contrata e quaisquer outros resultantes do fornecimento do objeto, as quais já estão incluídos no custo total.

7.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.12. É de responsabilidade da contratada, manter a higiene e cuidado com o material por ocasião da fabricação e transporte até os locais definidos para a entrega.

7.13. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens.

7.14. Entregar, nos prazos estabelecidos, documentos e informações que estejam definidos ou que vierem a ser solicitados pela Contratante.

7.15. Assumir inteira responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes dos objetos fornecidos.

7.16. Entregar o objeto de acordo com as Normas Legais previstas.

7.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, salvo mediante prévia e expressa autorização do contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

8.1. Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado, incluindo-se inspeção em travas, lacres, selos e outros elementos que garantam a inviolabilidade/integralidade dos produtos;



- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as especificações do Termo de Referência (anexo I do edital).
- 8.3. Comunicar imediatamente ao Fornecedor quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada.
- 8.4. Aplicar as penalidades por descumprimento das especificações dos materiais contidos no Termo de Referência;
- 8.5. Efetuar o pagamento devido quando os objetos fornecidos estiverem em plena conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1 A Contratada deverá entregar ao Ministério Público do Estado do Piauí, até 20 (vinte) dias, após a assinatura do contrato, garantia em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/93, no valor correspondente a **2% (dois por cento) do valor total do contrato**, que será restituída após o término de sua vigência e desde que não haja nenhuma pendência.
- 9.2 No caso de alteração no valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 9.3 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a Contratada deverá proceder à respectiva reposição, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Contratante, sob pena de aplicação das sanções contratuais e demais cominações legais.
- 9.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - b) prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao CONTRATADO;
- 9.5. Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas “a” a “c” do item 9.4 desta cláusula.
- 9.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica com correção monetária, em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.
- 9.7. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).



9.8. O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste contrato, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

9.9. O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2018 e de todas as cláusulas contratuais.

9.10. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Procuradoria-Geral de Justiça com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao CONTRATADO.

9.11. Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência deste contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

9.12. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzido os eventuais valores devidos à Contratante.

9.13. O valor da garantia se reverterá em favor da Contratante, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da Contratada, sem prejuízo das perdas e danos por ventura verificados.

9.14. Isenção de Responsabilidade da Garantia

9.14.1 A Procuradoria-Geral de Justiça não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) caso fortuito ou força maior;

b) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

c) descumprimento das obrigações pelo CONTRATADO decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

9.14.2 Caberá à própria administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nas alíneas "c" e "d" do subitem 9.14.1 desta cláusula, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

9.14.3. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no subitem 9.14.1 desta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO**

10.1. Observados os prazos do item anterior, o objeto será recebido pelo fiscal do contrato mediante verificação da conformidade com o Termo de Referência e seus Anexos e sua consequente aceitação por meio de atestação exarada na Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada, procedendo-se às observações, se necessário, o que será considerado recebimento provisório.

10.2. Imediatamente após o recebimento do objeto em caráter definitivo, que deverá ser efetuado no prazo de **10 (dez) dias contados do recebimento provisório**, com a conferência física, quantitativa e qualitativa dos objetos conforme nota de empenho e nota fiscal, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento.

10.3. O aceite/aprovação do(s) material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) contratado(s) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

11.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

11.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.



11.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

11.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

11.7. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

11.8. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.2 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Piauí e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de **até 30% (trinta por cento)** sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

12.2.1 Apresentar documentação falsa;

12.2.2. Fraudar a execução do contrato e/ou ARP;

12.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.2.4. Cometer fraude fiscal; ou

12.2.5. Fizer declaração falsa.



12.2.6. Não retirar a nota de empenho, não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o Contrato, nos prazos estabelecidos.

12.2.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame.

12.2.8. Não mantiver a proposta.

12.3. Para os fins do item 12.2.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

12.4. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato e ou ARP ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "12.5", "12.7", "12.8" e "12.10" abaixo, com as seguintes penalidades:

12.4.1. Advertência;

12.4.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI), por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

12.4.4. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

12.5. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato.

12.6. Configurar-se-á a inexecução total do objeto quando, decorridos 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido para a realização dos serviços, nenhum deles for entregue pela CONTRATADA. Neste caso, a Administração poderá cobrar valor excedente a este percentual se os prejuízos sofridos superarem o montante da multa aplicada, com supedâneo no artigo 416 do CC/02.

12.7. Em caso de retardamento na execução do objeto, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da

parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias, situação em que poderá ser caracterizada a inexecução parcial do objeto.

12.8. No caso de inexecução parcial do objeto ou de descumprimento de obrigação contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

12.9. Configurar-se-á a inexecução parcial do objeto quando, decorridos 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido para realização dos serviços, houver prestação do serviço pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade.

12.10. O descumprimento dos prazos ou obrigações referentes à garantia do objeto referida no item 6.0 do Termo de Referência (anexo I) sujeitará a CONTRATADA à multa de até 3% (três por cento) do valor total do Contrato.

12.11. As multas decorrentes de retardamento na execução do objeto poderão ser aplicadas juntamente às multas por inexecução parcial ou total do objeto, às multas por descumprimento de obrigação contratual e às multas por descumprimento das obrigações referentes à garantia do objeto.

12.12. O valor da multa e/ou dos prejuízos causados à Contratante poderão ser descontados das notas fiscais/faturas devidas à CONTRATADA ou da garantia eventualmente prestada, até decisão final do processo administrativo.

12.12.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.12.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.12. Em caráter excepcional, como medida de cautela, o Contratante poderá reter o valor presumido da multa, antes da instauração do procedimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1 O preço consignado neste contrato, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

13.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

14.2 Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial:

14.2.1 O descumprimento ou cumprimento irregular, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades relevantes que acarretem prejuízos ao interesse público, bem como das condições previstas no edital e no contrato.

14.2.2 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital ou no contrato;

14.2.3 O cometimento reiterado de faltas ou defeitos na execução do pactuado;

14.2.4 A decretação de falência ou insolvência civil da contratada;

14.2.5 A dissolução da sociedade;

14.2.6 A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da PROCURADORIA, prejudique a aquisição contratada;

14.2.7 O atraso injustificado na execução dos serviços descritos no contrato após a devida notificação da contratada;

14.2.8 A paralização, total ou parcial, do objeto descrito no Contrato, sem justa causa e prévia comunicação à PROCURADORIA;

14.2.9 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.2.10 A lentidão no seu cumprimento, levando a PROCURADORIA a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação dos serviços;

14.2.11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a PROCURADORIA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

14.2.12 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da prestação dos serviços;



14.2.13 O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica ou financeira da empresa participante implicará necessariamente na rescisão contratual, se o contrato já tiver sido assinado.

14.3 Os casos de rescisão a seguir discriminados dependem de interposição judicial para a sua execução, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa:

14.3.1 A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

14.3.2 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

14.3.3 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente da prestação dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

14.3.4 A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a prestação dos serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

14.4 Verificada a rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas à prestação dos serviços descritos no Contrato.

14.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

14.6 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO



15.1 O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

16.1 Os débitos da **CONTRATADA** para com o MP/PI, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

17.1. A execução das obrigações contratuais integrantes deste processo de compra será fiscalizada pelo Coordenador de Apoio Administrativo do MP-PI ou por servidor designado pelo Procurador-Geral de Justiça, com autoridade para exercer, como representante da Administração deste Órgão, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

17.2. Caberá ao fiscal do contrato:

17.2.1. Fiscalizar a execução do contrato, objetivando garantir a qualidade desejada;

17.2.2. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades, por descumprimento de cláusula contratual;

17.2.3. Acompanhar o recebimento dos produtos, indicando as ocorrências de indisponibilidade dos materiais contratados;

17.2.4. Atestar e encaminhar notas fiscais ao setor competente para autorizar pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

18.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 Fica eleito o foro de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA**

20.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

Teresina, 22 de januário de 2019.


Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes
Procuradora-Geral de Justiça
em Exercício

CLEANDRO ALVES DE MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA


MOVENORD – MOVEIS DO NORDESTE
REPRESENTANTE: GEAN SILVA BESSA

Testemunhas

1. Francine Oliveira da Silva CPF 577.936.383-07
2. Leiane Aguiar da Fonseca CPF 848.446.553-53

ANEXO I

Empresa vencedora: Movenord – Móveis do Nordeste Ltda. CNPJ nº 05.111.625/0001-44 Endereço: Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n, km 21, Alto São João. Pacatuba/CE. CEP: 61.800-800 Representante legal: Gean Silva Bessa – CPF nº 208.641.323-87 Telefone: (85) 3345-1300 E-mail: licitacao@movenord.com.br					
LOTE I- MESAS					
ITEM	OBJETO	UNID	QDE REQUISITADA (Procuradoria Geral de Justiça)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa em L. Dimensões: 1,40 x 1,40 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante/Marca: Movenord/EPML	UNID	50	R\$ 738,41	R\$ 36.920,50
02	Mesa de trabalho, com gaveteiro. Dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,743m, (toler. +- 5%). Fabricante/Marca: Movenord/EPME	UNID	70	R\$ 477,50	R\$ 33.425,00
03	Mesa de trabalho, sem gaveteiro. Dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante/Marca: Movenord/EPMS	UNID	50	R\$ 355,00	R\$ 17.750,00
04	Mesa de trabalho, sem gaveteiro. Dimensões: 1,00 x 0,60 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante/Marca: Movenord/EPMS	UNID	40	R\$ 330,61	R\$ 13.224,40
05	Mesa de reunião redonda. Diâmetro: 1,20m, (toler. +- 5%). Fabricante/Marca: Movenord/EPMR	UNID	13	R\$ 525,76	R\$ 6.834,88
Valor total do Lote I: R\$ 108.154,78 (cento e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).					R\$ 108.154,78

LOTE II – ARMÁRIO E GAVETEIRO					
ITEM	OBJETO	UNID	QDE REQUISITADA (Procuradoria Geral de Justiça)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário alto com 2 portas. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x1,60m, (toler. +- 5%), com 3 prateleiras. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	20	R\$ 615,50	R\$ 12.310,00
02	Armário alto com 2 portas. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x2,10m, (toler. +- 5%), com 5 prateleiras. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
03	Armário semi-aberto com 2 portas inferiores. Medidas aproximadas de	UNID	20	R\$ 557,00	R\$ 11.140,00



	0,80x0,47x1,60m, (toler. +-5%), e com 2 prateleiras superiores de 18mm de espessura. Fabricante/marca: Movenord/EPAA				
04	Armário Baixo Fechado com 2 portas. Medidas aproximadas de 800 x 475 x 740 mm (LxPxA). (toler. +- 5%), com 1 prateleira de 18mm de espessura. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	20	R\$ 376,03	R\$ 7.520,60
05	Gaveteiro móvel/volante, com duas gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Medidas de aproximadamente 465 X 475 X 703MM (LXPXA) (toler. +- 5%). Fabricante/marca: Movenord/EPV3B	UNID	20	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
Valor total do Lote II: R\$ 54.950,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)					R\$ 54.950,60

Valor total: Lote I + Lote II= R\$ 163.105,38 (cento e sessenta e três mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos).

Teresina, 22 de junho de 2019.


Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes
Procuradora-Geral de Justiça
em Exercício

CLEANDRO ALVES DE MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA


MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE
REPRESENTANTE: GEAN SILVA BESSA

RESOLVEM firmar o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com força de título executivo extrajudicial, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.347/85 e do art. 784, inciso XII, do Novo Código de Processo Civil, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA: O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a **INSTALAR A PISTOLA ADEQUADA** para o abate dos animais no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: : OS **COMPROMISSÁRIOS ENVIARÃO** a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias, informações quanto às providências adotadas para o cumprimento deste TAC.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: O descumprimento injustificado de quaisquer das obrigações previstas no presente termo importará na aplicação imediata de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser executada judicialmente; assumindo o **COMPROMISSÁRIO** pessoalmente tal obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e da adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º, do Art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, e no CPC.

IV - CLÁUSULA QUARTA: A superveniência de óbices e obstáculos para a implantação do ajustado deverão ser comunicados, de forma pormenorizada, ao Ministério Público, devidamente instruídos com a documentação que lhes dão suporte para análise.

V - CLÁUSULA QUINTA: O Ministério Público do Piauí fará publicar este Termo de Ajustamento de Conduta.

Pelo Promotor de Justiça abaixo subscrito, foi referendado o compromisso celebrado com base no Art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, sendo conferida a natureza de título executivo extrajudicial.

Fica eleito, pelas partes, o foro da Comarca de Piriá para dirimir qualquer dúvida decorrente deste termo, inclusive eventual ação executiva, consistente em obrigação de fazer, nos termos da Lei nº 7.347/85, com renúncia a qualquer outro.

Nivaldo Ribeiro

Promotor da 3ª Promotoria de Justiça

ANTONIO FERREIRA VIANA - EMPRESA ANTONIO FERREIRA VIANA ME

4. PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS

4.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 19/2018

PARTES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI/ CNPJ nº 05.805.924/0001-89;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI/ CNPJ nº 07.471.758/001-57;

REPRESENTANTES: Cleandro Alves de Moura/ Nougá Cardoso Batista.

OBJETO: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação ou formação da CONVENIADA e a oportunidade de realização de estágio na CONVENIENTE, visando aprimoramento profissional em complemento do processo ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 11.778/2008.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

TABELA UNIFICADA: 920385

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: 13.974/2015.

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

a) Espécie: Contrato nº. 03/2019, firmado em 22 de janeiro de 2019, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa MOVENORD - Móveis do Nordeste LTDA, CNPJ: 05.111.625/0001-44;

b) Objeto: Aquisição de material permanente (mobília para escritório, incluindo mesas, armários, outros itens), nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I);

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11346/04;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº. 19.21.0378.0001144/2018-15;

e) Processo Licitatório: SRP - Ata de Registro de Preços nº. 46/2018 - Pregão Eletrônico nº. 13/2018;

f) Vigência: O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993;

g) Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 163.105,38 (cento e sessenta e três mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2018;

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2400; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Nota de Empenho: 2018NE01889;

i) Signatários: pela contratada: Sr. Gean Silva Bessa, CPF nº 208.641.323-87, e contratante, Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

ANEXO I

Empresa vencedora: Movenord - Móveis do Nordeste Ltda.
CNPJ nº 05.111.625/0001-44
Endereço: Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n, km 21, Alto São João.
Pacatuba/CE. CEP: 61.800-800
Representante legal: Gean Silva Bessa - CPF nº 208.641.323-87
Telefone: (85) 3345-1300 E-mail: licitacao@movenord.com.br

LOTE I- MESAS

ITEM	OBJETO	UNID	Q D E REQUISITADA (Procuradoria Geral de Justiça)	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	------	--	---------------	-------------

01	Mesa em L. Dimensões: 1,40 x 1,40 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante / Marca: Movenord/EPML	UNID	50	R\$ 738,41	R\$ 36.920,50
02	Mesa de trabalho, com gaveteiro. Dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,743m, (toler. +- 5%). Fabricante / Marca: Movenord/EPME	UNID	70	R\$ 477,50	R\$ 33.425,00
03	Mesa de trabalho, sem gaveteiro. Dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante / Marca: Movenord/EPMS	UNID	50	R\$ 355,00	R\$ 17.750,00
04	Mesa de trabalho, sem gaveteiro. Dimensões: 1,00 x 0,60 x 0,74m, (toler. +- 5%). Fabricante / Marca: Movenord/EPMS	UNID	40	R\$ 330,61	R\$ 13.224,40
05	Mesa de reunião redonda. Diâmetro: 1,20m, (toler. +-5%). Fabricante / Marca: Movenord/EPMR	UNID	13	R\$ 525,76	R\$ 6.834,88
Valor total do Lote I: R\$ 108.154,78 (cento e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).					R\$ 108.154,78

LOTE II - ARMÁRIO E GAVETEIRO

ITEM	OBJETO	UNID	QDE REQUISITADA (Procuradoria Geral de Justiça)	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário alto com 2 portas. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x1,60m, (toler. +-5%), com 3 prateleiras. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	20	R\$ 615,50	R \$ 12.310,00
02	Armário alto com 2 portas. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x2,10m, (toler. +- 5%), com 5 prateleiras. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	20	R\$ 880,00	R \$ 17.600,00
03	Armário semi-aberto com 2 portas inferiores. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x1,60m, (toler. +-5%), e com 2 prateleiras superiores de 18mm de espessura. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	20	R\$ 557,00	R \$ 11.140,00
04	Armário Baixo Fechado com 2 portas. Medidas aproximadas de 800 x 475 x 740 mm (LxPxAl). (toler. +- 5%), com 1 prateleira de 18mm de espessura. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	20	R\$ 376,03	R \$ 7.520,60
05	Gaveteiro móvel/volante, com duas gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Medidas de aproximadamente 465 X 475 X 703MM (LXPXA) (toler. +- 5%). Fabricante/marca: Movenord/EPV3B	UNID	20	R\$ 319,00	R \$ 6.380,00
Valor total do Lote II: R\$ 54.950,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)					R \$ 54.950,60

Valor total: Lote I + Lote II= R\$ 163.105,38 (cento e sessenta e três mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos).

Teresina, 22 de janeiro de 2019.

5.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

- a) **Espécie:** Contrato nº. 09/2019, firmado em 22 de janeiro de 2019, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa HPE Automotores do Brasil Ltda., CNPJ:54.305.743/0011-70;
- b) **Objeto:** aquisição de veículos, novos, zero quilômetro, tipo Pick-up, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, no que se refere ao serviço de transporte de Procuradores, Promotores de Justiça e servidores na realização das atividades institucionais;
- c) **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11346/04;
- d) **Procedimento de Gestão Administrativa:** nº. 19.21.0378.0001012/2018-87;
- e) **Processo Licitatório:** Adesão nº 17/2018/MPPI à ARP XV/2018 do Pregão Eletrônico nº. 05/2018 - Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí- SEADPREV;
- f) **Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Eletrônico do MP-PI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993;
- g) **Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2018;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PACATUBA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA - OU, CNPJ nº 05.111.625/0001-44.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

PACATUBA
Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 às 09:54:55

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200948562		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



CEE2200294054

PACATUBA

Local

1 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal
Vogal
Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/046.762-5	CEE2200294054	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO	01/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	01/04/2022
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanço Patrimonial

Empresa: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 05.111.625/0001-44

: 1 de 3
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	7.479.053,61 D
1.01	Ativo Circulante	5.661.335,96 D
1.01.01	Disponibilidades	1.529.794,36 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	102.006,66 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	102.006,66 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	102.006,66 D
1.01.01.02	Bancos	1.427.787,70 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	77.527,43 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG. 1369-2 C/C: 119554-9	38.314,24 D
1.01.01.02.01.0002	CEF AG 578 C/C 125-0	108,02 D
1.01.01.02.01.0003	Bradesco AG.1379 C/C:46800-2	7.115,34 D
1.01.01.02.01.0004	Banco do Nordeste C/C - 20294-6	2.014,81 D
1.01.01.02.01.0005	Banco do Nordeste C/C - 46615-3	432,62 D
1.01.01.02.01.0009	CEF AG 578 C/C 3854-5	11.382,55 D
1.01.01.02.01.0010	Banco Mercado Pago	4.333,29 D
1.01.01.02.01.0011	Banco BB AG: 1369-2 CC 31208-8	86,67 D
1.01.01.02.01.0012	BTG Pactual AG: 0001 CC 002131770	13.739,89 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeira de Liquidez Imediata	1.350.260,27 D
1.01.01.02.02.0002	BNB Essencial FIC FI RENDA C/C 46615-3	12.770,38 D
1.01.01.02.02.0003	Santander Contamax Empresarial AG 4279 CC 13003867-2	22.832,27 D
1.01.01.02.02.0007	BB Ações Ibovespa	82.731,42 D
1.01.01.02.02.0012	Aplicação BTG Pactual	1.231.926,20 D
1.01.03	Clientes	1.169.464,38 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.169.464,38 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.169.464,38 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.169.464,38 D
1.01.05	Créditos	93.707,28 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	93.707,28 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	93.707,28 D
1.01.05.01.05.0002	IPI a Recuperar	18.043,59 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	27,37 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	4.739,68 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	9.780,27 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	45.048,60 D
1.01.05.01.05.0022	ICMS S/ Ativo Imobilizado	16.067,77 D
1.01.15	Estoques	2.868.369,94 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.868.369,94 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	61.477,94 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	61.477,94 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	1.918.628,97 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	1.918.628,97 D
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração	425.480,91 D
1.01.15.01.03.0001	Produtos em Elaboração	425.480,91 D
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados	462.782,12 D
1.01.15.01.04.0001	Produtos Acabados	462.782,12 D
1.07	Ativo não Circulante	1.817.717,65 D
1.07.04	Imobilizado	1.817.162,65 D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.640.579,68 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.640.579,68 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	843.102,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equip, Máquinas e Instalações Industriais - Depreciado Total	2.916.213,82 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos - Depreciado Total	1.036.747,80 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	39.492,71 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	222.571,96 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Balanço Patrimonial

Empresa: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 05.111.625/0001-44

: 2 de 3
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1.07.04.01.01.0009	Veículos	180.965,79 D
1.07.04.01.01.0010	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	401.485,30 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.823.417,03 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.823.417,03 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Instalações Com	13.442,39 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Máq, Equipa e Instalações - Depreciado Total	2.292.834,44 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação de Equipamentos de Processamento de Dados	179.509,82 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Depreciação de Veículos - Depreciado Total	1.036.747,80 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Depreciação de Edificações e Construções	300.882,58 C
1.07.05	Intangível	555,00 D
1.07.05.03	Marcas, Direitos e Patentes	555,00 D
1.07.05.03.01	Marcas e Patentes	555,00 D
1.07.05.03.01.0001	Marcas e Patentes	555,00 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	96.489,32 D
1.07.05.09.01	Software	96.489,32 D
1.07.05.09.01.0001	Software	96.489,32 D
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível	96.489,32 C
1.07.05.20.01	(-) Amortização Software	96.489,32 C
1.07.05.20.01.0001	(-) Amortização Software	96.489,32 C
2	*** Passivo ***	7.479.053,61 C
2.01	Passivo Circulante	3.238.471,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.238.471,07 C
2.01.01.01	Fornecedores	477.121,83 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	477.121,83 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	477.121,83 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	350.164,04 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	80.042,57 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	60.242,91 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	11.613,60 C
2.01.01.03.01.0016	IRRF S/ Folha a Recolher	3.186,06 C
2.01.01.03.01.0019	Assessoria Contábil a Pagar	5.000,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	258.910,98 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	37.173,87 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	14.484,73 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	7.374,50 C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	851,42 C
2.01.01.03.03.0021	IRRF S/ Notas Fiscais a Recolher	373,87 C
2.01.01.03.03.0023	ICMS Diferido a Recolher	198.652,59 C
2.01.01.03.04	Parcelamentos Fiscais - Curto Prazo	11.210,49 C
2.01.01.03.04.0002	Parcelamento IPI 06/2017 N.10380-403573/2017-74	3.096,03 C
2.01.01.03.04.0004	Parcelamento COFINS 06/2017 N.10380-403573/2017-74	2.963,73 C
2.01.01.03.04.0005	Parcelamento IRPJ 2º Trimestre 2017 N.10380-403573/2017-74	3.494,26 C
2.01.01.03.04.0013	Parcelamento IRPJ 4º Trimestre/2017 N.10380-401711/2018-61	1.656,47 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	2.411.185,20 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	2.411.185,20 C
2.01.01.07.01.0006	BB Contrato N. 136.914.726 BB Giro Empresa	125.000,00 C
2.01.01.07.01.0012	Liberação Parcela FNE BNB 186.2019.381.5056	162.049,37 C
2.01.01.07.01.0015	Liberação FNE nº 186.2020.198.5348 33	190.289,94 C
2.01.01.07.01.0016	Empréstimo CEF Contrato 90982 (Venc 1º Parc 07.01.2022)	138.955,38 C
2.01.01.07.01.0017	Liberação FNE CDB nº 18620207855663 (30 Meses)	241.440,73 C
2.01.01.07.01.0018	Empréstimo CEF Contrato 90979 (Venc 1º Parc 07.01.2022)	144.627,03 C
2.01.01.07.01.0020	BB Contrato N. 136.921.146 BB Giro Empresa	272.000,00 C
2.01.01.07.01.0021	BB FINIMP - 20210809000000606	68.058,00 C
2.01.01.07.01.0022	BB FINIMP 20210809000000056	157.422,00 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Balanço Patrimonial

Empresa: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 05.111.625/0001-44

: 3 de 3
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.07.01.0023	BB DESCONTO DE TÍTULOS	454.551,55 C
2.01.01.07.01.0024	BB Contrato N. 136.920.136 BB Giro Empresa	75.000,00 C
2.01.01.07.01.0025	BB Contrato N. 136.914.885 BB Giro Empresa	240.000,00 C
2.01.01.07.01.0026	Emprestimo CEF Contrato 90980 (Venc 1º Parc 07.01.2022	141.791,20 C
2.03	Passivo não Circulante	2.236.136,81 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	2.236.136,81 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	275.065,22 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	275.065,22 C
2.03.01.03.03.0004	ICMS Diferido a Recolher	275.065,22 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1.961.071,59 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	1.961.071,59 C
2.03.01.07.01.0012	Liberção Parcela FNE BNB 186.2019.381.5056	108.032,92 C
2.03.01.07.01.0014	Liberção FNE nº 186.2020.198.5348 33	142.717,45 C
2.03.01.07.01.0015	Emprestimo CEF Contrato 90980 (Venc 1º Parc 07.01.2022	425.373,61 C
2.03.01.07.01.0016	Emprestimo CEF Contrato 90982 (Venc 1º Parc 07.01.2022	416.866,15 C
2.03.01.07.01.0017	Liberção FNE CDB nº 18620207855663 (30 Meses)	120.720,37 C
2.03.01.07.01.0018	Emprestimo CEF Contrato 90979 (Venc 1º Parc 07.01.2022	433.881,09 C
2.03.01.07.01.0019	BB Contrato N. 136.914.885 BB Giro Empresa	20.000,00 C
2.03.01.07.01.0020	BB Contrato N. 136.921.146 BB Giro Empresa	68.000,00 C
2.03.01.07.01.0021	BB FINIMP - 20210809000000606	68.058,00 C
2.03.01.07.01.0022	BB FINIMP 2021080900000056	157.422,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.004.445,73 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.004.445,73 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.004.445,73 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.370.858,42 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	841.046,37 C
2.07.07.01.01.0002	Reserva de Subvenções Governamentais - FDI	1.529.812,05 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	1.366.412,69 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	1.366.412,69 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.479.053,61 (Sete Milhões Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos) .

Pacatuba-CE, 31 de Dezembro de 2021

Fernando Henrique de Oliveira Santos
Socio- Administrador
CPF: 030.622.523-91

Antonio Amaro de Sales Filho
Contador - CRC-CE 018.290/O-3
CPF:193.127.253-00

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/12

Demonstração do Resultado do Exercício

: 1 de 3

Empresa: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 05.111.625/0001-44

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

		01/01/2021 a 31/12/2021
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.748.992,90
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	8.748.992,90
010.01.01	Vendas de Produtos	3.806.954,52
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	4.098.871,56
3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	4.098.871,56
010.01.01.02	(-) IPI Faturado	291.917,04
3.01.01.01.01.0018	(-) IPI	291.917,04
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.295.479,46
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	3.295.479,46
010.01.03	Vendas de Serviços	27.558,30
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	27.558,30
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	1.619.000,62
3.01.01.01.01.0002	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Export	1.619.000,62
(-) 020	Deduções da Receita	1.606.166,55
020.01	Impostos Faturados	1.508.633,60
020.01.01	ICMS	906.969,08
3.01.01.01.03.0002	ICMS	906.969,08
020.01.03	COFINS	494.272,03
3.01.01.01.03.0003	COFINS	494.272,03
020.01.04	PIS	107.392,49
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	107.392,49
020.02	Outras Deduções	97.532,95
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	97.532,95
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	97.532,95
(=) 030	Receita Líquida	7.142.826,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.978.787,39
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	3.549.081,11
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	2.051.454,27
3.01.01.03.01.0002	(+) Estoque Inicial	3.783.035,79
3.01.01.03.01.0004	(+) Mercadorias de Bonificação	2.135,53
3.01.01.03.01.0005	(+) Materias Primas	5.548.036,24
3.01.01.03.01.0007	(+) Material de Uso e Consumo	185.401,11
3.01.01.03.01.0010	(-) Dev. Materias Primas	3.555,53
3.01.01.03.01.0011	(-) Dev. Compras	1.732,61
3.01.01.03.01.0012	(-) Dev. Uso e Consumo	6.602,47
3.01.01.03.01.0013	(-) Estoque Final	6.168.447,20
3.01.01.03.01.0014	(-) IPI s/Compras	283.851,74
3.01.01.03.01.0015	(-) ICMS s/Compras	444.610,94
3.01.01.03.01.0016	(-) Remessa em Bonificação	2.135,53
3.01.01.03.01.0017	(-) Vr.PIS s/Compras	99.653,03
3.01.01.03.01.0018	(-) Vr.COFINS s/Compras	456.565,35
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	1.497.626,84
3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social	254.291,40
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	823.681,67
3.01.01.03.02.0041	Férias	103.193,39
3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salário	69.745,05
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	24.404,24
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	211.910,05
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	340,25
3.01.01.03.02.0065	Rescisao de Contrato	10.060,79
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	429.706,28
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	429.706,28
3.01.01.03.03.0001	(+) Compra de Mercadoria para Revenda	491.184,22
3.01.01.03.03.0003	(+) Estoque Inicial	258.130,40

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

Demonstração do Resultado do Exercício

: 2 de 3

Empresa: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 05.111.625/0001-44

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

		01/01/2021 a 31/12/2021
Conta	Descrição	
3.01.01.03.03.0004	(-) Estoque Final	319.608,34
(=) 060	Lucro Bruto	3.164.038,96
(-) 070	Despesas Operacionais	3.052.425,05
070.01	Despesas Administrativas	2.365.702,32
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	2.365.702,32
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	621.781,14
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	2.100,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	289.283,43
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	242.341,63
3.01.01.07.01.0013	FGTS	148.788,97
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	1.751,12
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	521,13
3.01.01.07.01.0026	Design de Interiores	44.279,61
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	15.712,14
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	37.830,62
3.01.01.07.01.0043	Férias	102.795,22
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	83.737,83
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	38.564,21
3.01.01.07.01.0049	Água	6.758,33
3.01.01.07.01.0050	Telefones	23.230,80
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	122.447,87
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	460,04
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	39.000,00
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	30.765,04
3.01.01.07.01.0065	Cópias e Encadernações	8.128,61
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	134.293,42
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	42,17
3.01.01.07.01.0072	Internet	30.121,88
3.01.01.07.01.0073	Frete	107.103,62
3.01.01.07.01.0074	Vigilância e Segurança Eletrônica	5.459,80
3.01.01.07.01.0078	Combustível	21.352,97
3.01.01.07.01.0083	Manutenção de Veículos	2.013,30
3.01.01.07.01.0087	Rescisao de Contrato de Trabalho	27.591,51
3.01.01.07.01.0090	Hospedagem	2.475,00
3.01.01.07.01.0091	Sistemas	174.970,91
070.02	Despesas com Vendas	155.312,59
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	155.312,59
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vendas	102.710,33
3.01.01.07.02.0027	Montagem de Moveis	52.602,26
070.03	Despesas Tributárias	170.880,03
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	170.880,03
3.01.01.07.03.0003	ICMS - Substituição Tributária	81.238,41
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	8.305,23
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	81.336,39
070.04	Resultado Financeiro	360.530,11
070.04.01	Receitas Financeiras	(105.456,14)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	105.456,14
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	105.456,14
070.04.02	Despesas Financeiras	465.986,25
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	465.986,25
3.01.01.09.01.0005	Outras Despesas Financeiras	57,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	401.551,96
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	55.906,80
3.01.01.09.01.0009	IOF	8.470,49

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12

Demonstração do Resultado do Exercício

: 3 de 3

Empresa: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 05.111.625/0001-44

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	111.613,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	111.613,91
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	7.374,50
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	7.374,50
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.374,50
(-) 170	Imposto de Renda	14.484,73
170.01	Imposto de Renda	14.484,73
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	14.484,73
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	89.754,68

Pacatuba-CE, 31 de Dezembro de 2021

Fernando Henrique de Oliveira Santos
Socio- Administrador
CPF: 030.622.523-91

Antonio Amaro de Sales Filho
Contador - CRC-CE 018.290/O-3
CPF:193.127.253-00

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/12

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 05.111.625/0001-44

: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (3.238.471,07 + 2.236.136,81)/(7.479.053,61) Indica a "dependencia" dos negocios em relação a recursos de terceiros(bancos, fornecedores, recursos trabalhistas e tributarios). Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/(c1)	0,73
LC	Liquidez Corrente 5.661.335,96 / 3.238.471,07 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,75
LG	Liquidez Geral (5.661.335,96 + 0,00)/(3.238.471,07 + 2.236.136,81) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior, melhor	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,03
LI	Liquidez Imediata 1.529.794,36 / 3.238.471,07 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,47
LS	Liquidez Seca (5.661.335,96 - 2.868.369,94)/ 3.238.471,07 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante, desconsiderando o valor dos estoques. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	0,86

Pacatuba-CE, 31 de Dezembro de 2021

Fernando Henrique de Oliveira Santos
Socio- Administrador
CPF: 030.622.523-91

Antonio Amaro de Sales Filho
Contador - CRC-CE 018.290/O-3
CPF:193.127.253-00

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/046.762-5	CEE2200294054	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO	01/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	01/04/2022
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, de CNPJ 05.111.625/0001-44 e protocolado sob o número 22/046.762-5 em 01/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5777856, em 04/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Taciana Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	01/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO	01/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	01/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO	01/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Taciana Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2022, às 10:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/046.762-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 04 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777856 em 04/04/2022 da Empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 05111625000144 e protocolo 220467625 - 01/04/2022. Autenticação: B601395621C8C1784B164AF0A70E420B58D88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.762-5 e o código de segurança 6DSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025048 em 01/04/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/046.748-0	SE1t

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA
Nire:	
CNPJ:	05.111.625/0001-44
Município:	PACATUBA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS		01/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO	018290/O-3	01/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2022, às 15:25.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 01 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/046.748-0.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA					
NIRE:	2320094856-2	CNPJ:	05.111.625/0001-44	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PACATUBA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/06/2002		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	21	Quantidade de páginas:	1039
Data	01/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	Administrador	
193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO	Contador	018290/O-3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/046.748-0 no dia 01/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA					
NIRE:	2320094856-2	CNPJ:	05.111.625/0001-44	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PACATUBA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/06/2002		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	21	Data assinatura:	01/04/2022
Quantidade de páginas:	1039		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
030.622.523-91	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	Administrador	
193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO	Contador	018290/O-3





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5792500**

CPF/CNPJ: **05.111.625/0001-44**

Nome/Razão Social/Endereço

MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA
RODOVIA CE 060, S/N, KM 21.
ALTO SÃO JOÃO
PACATUBA/CE 61800-490

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Madeira / Fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **13/08/2019**

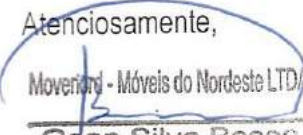
Autenticação: **ndsujmz8.4hrw.achf**

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
A/C: Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico nº 14/2022
Processo nº 2019/12652

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL

A empresa **MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.625/0001-44, inscrição Estadual nº 06.681.404-9, sediada na Av. Governador Faustino de Albuquerque, nº 13913 – Km21 – Bairro: Alto São João, Cep: 61.800-800, Pacatuba, Ceará. Telefones de contato (85) 3345.1300, Telefone de FAX: (85) 3345.1100, e-mail: licitacao@movenord.com.br, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que todo o mobiliário cotado do Lote 4 na proposta de preço do processo licitatório citado acima, tem garantia de **60 (sessenta) meses**, contra vícios, defeito de fabricação, instalação e transporte, que prestaremos assistência técnica local por nossos próprios meios dentro do prazo de garantia e que nos submetemos a todas as exigências de montagem, entrega, substituição, reparo, assistência técnica e chamados formalizado no prazo antecedentes e demais exigências constantes no edital e seus anexos.

Pacatuba/CE, 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Movenord - Móveis do Nordeste LTDA
Gean Silva Bessa
Diretor Comercial

MoveNord



Certificado Certificate



The mark of
responsible forestry
FSC® A000537

NÚMERO APCER-COC-150095
Number

NÚMERO LICENÇA FSC® C127311
FSC® License Number

MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.

Rod. CE 060 Km 21 s/n - Alto São João
61.800-800 PACATUBA | CE
BRASIL

implementou um sistema de cadeia de custódia FSC® que cumpre os requisitos do Forest Stewardship Council®, definidos nas normas

has implemented a chain of custody system that meets the requirements of Forest Stewardship Council standards

FSC STD 40-004 V3-0

para o âmbito de planejamento com desenvolvimento, fabricação e comercialização de móveis residenciais e corporativos provenientes de matéria – prima certificada FSC

for the scope of planning with development, manufacturing and marketing of residential and corporate furniture from FSC certified raw material

A lista de grupos de produtos incluídos no âmbito do certificado pode ser obtida, sob pedido, junto da APCER ou consultada em www.fsc-info.org. Este certificado não constitui uma evidência que um determinado produto, fornecido pelo detentor deste certificado, seja um produto certificado FSC (ou de madeira controlada FSC). Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado apenas podem ser considerados como abrangidos pela certificação FSC quando a alegação FSC requerida é expressamente colocada nas faturas e guias de remessa. A APCER mantém a propriedade deste certificado e das suas cópias que devem ser devolvidos sob pedido da APCER.

The product group list included in the scope of this certificate can be obtained, upon request from APCER or verified in www.fsc-info.org. This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified [or FSC Controlled Wood]. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents. This certificate remains the property of APCER. All copies must be returned to APCER upon request.

Data da primeira emissão 2015-10-06

Date of first issue:

Versão 1

Version

Emitido em 2021-08-24

Date of issue

Válido até 2025-10-05

Valid until

José Leitão
CEO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 014/19

Validade: 16/08/2023

O Presidente da Autarquia de Meio Ambiente de Pacatuba - AMAPA, no uso de suas atribuições legais e de Direito, conforme Lei Federal nº 6938/81; Lei Municipal nº 1195/13, alterada pelas Leis Municipais 1373/2017 e 1446/2017; e a Resolução CONAMA nº 237/97; e embasado nos Pareceres Técnicos nºs. 058/2019 e 096/2019 – AMAPA, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO a:

RAZÃO SOCIAL: MOVENORD – Móveis do Nordeste Ltda.

CNPJ Nº. 05.111.625/0001-44

ENDEREÇO: Rodovia CE 060, KM 21, Distrito Industrial II. Alto São João. Pacatuba - CE

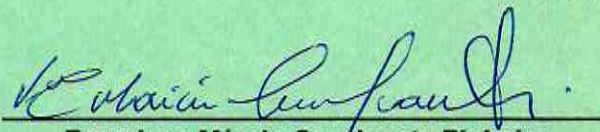
PROCESSO: 250/2019 – Licença de Operação

LICENÇA REFERENTE À OPERAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DE MÓVEIS, LOCALIZADA NA RODOVIA CE 060, KM 21, DISTRITO INDUSTRIAL II, ALTO SÃO JOÃO. PACATUBA -CE, LOCALIZAÇÃO EM COORDENADAS UTM 24M 0542346E E 9558166N.

A presente licença foi concedida com as seguintes condições:

- Apresentar, anualmente, Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, conforme modelo em anexo, até o **dia 16 de agosto de cada ano**;
- Publicar o recebimento desta licença no prazo de até **30 (trinta) dias** corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal nº 10.650 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA nº 006 de janeiro de 1986;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo em anexo, num prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta licença;
- Apresentar Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e Alvará Sanitário, num prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta licença;
- Apresentar, qualitativa e quantitativamente, informações sobre os seguintes resíduos: Borra de tinta e de solventes, lâmpadas, resíduos contaminados com óleo e/ou graxas, pilhas e baterias, e resíduos orgânicos não industriais com: Variação de fábrica, restos de alimentos entre outros. Informando a forma de armazenamento, transporte e a destinação final, num prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta licença;
- Submeter à prévia análise da AMAPA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à Fiscalização da AMAPA;
- A AMAPA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- Graves riscos ambientais e/ou de saúde.
- O Empreendimento ficará sob fiscalização da AMAPA.

Pacatuba, 16 de agosto de 2019



Francisco Márcio Cavalcante Pinheiro
Presidente da Autarquia de Meio Ambiente de Pacatuba - AMAPA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

REGISTRO NO CADASTRO ESTADUAL DE CONSUMIDORES DE MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL

Registro Nº 202201213-CCF

Nome / Razão Social: **MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA**

Endereço: **ROD CE 060 , Nº SN - ALTO SAO JOAO**

CEP: **61.800-000**

Município: **Pacatuba**

Atividade Principal: **13.01 - Fabricação de Artefatos de Madeira e de Móveis, além de lápis, palitos e outros**

Categoria: **06.07 - Móveis (Fábrica - Indústria de produtos e subprodutos da flora)**

Inscrição Estadual: **066814049**

CPF / CNPJ: **05.111.625/0001-44**

Emissão: **26/01/2022**

Data de validade do Registro: **31/12/2022**

-
- 1 – Este cadastro não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica da SEMACE, do programa ou projeto correspondente;
 - 2 – No caso de encerramento de qualquer atividade específica neste cadastro, o interessado deverá comunicar a SEMACE, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema;
 - 3 – Este cadastro não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente;
 - 4 – Este cadastro não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais.
 - 5 – Cadastro vencido com mais de 30 (trinta) dias será passível de multa.

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:		
5792500	30/03/2022	30/03/2022	30/06/2022		
Dados básicos:					
CNPJ : 05.111.625/0001-44 Razão Social : MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA Nome fantasia : ***** Data de abertura : 18/06/2002					
Endereço:					
logradouro: RODOVIA CE 060, S/N, KM 21. N.º: 00 Complemento: Bairro: ALTO SÃO JOÃO Município: PACATUBA CEP: 61800-490 UF: CE					
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP					
Código	Descrição				
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis				
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.					
Chave de autenticação			C9YAHE5R5WYLR9BX		



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Nº 006.2022.PIN.01

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no PRO-027 – Certificação do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, obtendo o desempenho a seguir.

Razão Social do Solicitante/Fabricante
MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.

Nome Fantasia do Solicitante/Fabricante
MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.

Endereço do Solicitante/Fabricante
Av. Gov. Faustino de Albuquerque, 13913. Pacatuba/CE

CNPJ do Solicitante/Fabricante
05.111.625/0001-44

ENSAIO	Nº RELATÓRIO / LABORATÓRIO Laboratório Falcão Bauer (CRL1307)	ESPECIFICADO	RESULTADOS
Corrosão por Exposição à Névoa Salina – 336 h ABNT NBR 8094:1983 Avaliação conforme especificado em NBR 5841:2015, NBR ISO 4628-3:2015	MOV/L-416211/1/22 de 03/01/22	336 horas RiO d0/t0	1152 horas RiO d0/t0
Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada – 360 horas - ABNT NBR 8095:2015 Avaliação conforme especificado em NBR 5841:2015, NBR ISO 4628-3:2015	MOV/L-416211/1/22 de 03/01/22	336 horas RiO d0/t0	1152 horas RiO d0/t0
Medição Não Destrutiva de Espessura de Camada Seca de Revestimentos Aplicados em Base Ferrosa ASTM D 7091:2013 e ABNT NBR 10443:2008	MOV/L-416211/1/22 de 03/01/22	-	45,0 µm
Determinação da Aderência da Tinta – ASTM D 3359:2017 E2	MOV/L-416211/1/22 de 03/01/22	-	5A
Determinação da Aderência da Tinta – ABNT NBR 11003:2009 (versão corrigida 2010)	MOV/L-416211/1/22 de 03/01/22	-	Gr ₁
Determinação do Brilho da Superfície ASTM D 523:2014	MOV/L-416211/1/22 de 03/01/22	-	17 UB 60° Geometria

Emissão: 14/03/2022

Validade: 14/03/2025

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2.



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Nº 006.2022.PIN.01

ENSAIO	Nº RELATÓRIO / LABORATÓRIO Laboratório Falcão Bauer (CRL1307)	ESPECIFICADO	RESULTADOS
Resistência de Revestimentos Orgânicos para os Efeitos de Deformação Rápida (Impacto) ASTM D 2794:1993 (reaprovada 2019)	MOV/L-416211/2/22 de 03/01/22	-	Intrusão – 0,00 Kg.m Extrusão – 0,07 Kg.m
Corrosão por Exposição ao Dióxido de Enxofre -ABNT NBR 8096:1983 Avaliação conforme especificado em NBR 5841:2015, NBR ISO 4628-3:2015	MOV/L-416211/1/22 de 03/01/22	10 ciclos RiO d0/t0	25 ciclos RiO d0/t0
Determinação da Dureza ao Lápis em Tinta Aplicada ASTM D 3363:2020	MOV/L-416211/1/22 de 03/01/22	-	2H
Determinação da flexibilidade por mandril cônico – NBR 10545:2014	MOV/L-416211/1/22 de 03/01/22	-	Alongamento 3%

Emissão: 14/03/2022

Validade: 14/03/2025


Anna Gonçalves
Gerente Operacional

“A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas no procedimento PRO-027. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Banco de Dados da Exata Certificadora”.

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é **valida por 60 (sessenta) dias**, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, conforme subitem 10.1 do Anexo VI do Termo de Referência.

Prazo de garantia e assistência técnica: garantia de 5 (cinco) anos para os lotes IV, conforme item 12 do Anexo VI do Termo de Referência.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 2.121.450,00 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, nos termos abaixo:

LOTE IV - MESAS, DIVISÓRIAS, BALCÕES, ARMÁRIOS E GAVETEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDS	MARCA/ FABRIC.	Vr. Unit	Vr. Total
1	MESA RETA 1000 x 700 x 740mm	100	Movenord/ EPMS	770,00	77.000,00
Ext.Vr.Unit	setecentos e setenta reais				
Ext.Vr.Total	setenta e sete mil reais				
2	MESA RETA 1200 x 700 x 740MM	300	Movenord/ EPMS	805,00	241.500,00
Ext.Vr.Unit	oitocentos e cinco reais				
Ext.Vr.Total	duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais				
3	MESA RETA 1400 x 700 x 740MM	200	Movenord/ EPMS	850,00	170.000,00
Ext.Vr.Unit	oitocentos e cinquenta reais				
Ext.Vr.Total	cento e setenta mil reais				

4	MESA EM "L" 1400 x 1400 x 600 x 600MM	200	Movenord/ EPML	1.160,00	232.000,00
Ext.Vr.Unit	mil cento e sessenta reais				
Ext.Vr.Total	duzentos e trinta e dois mil reais				
5	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø 1200 x 740MM	100	Movenord/ EPMR	770,00	77.000,00
Ext.Vr.Unit	setecentos e setenta reais				
Ext.Vr.Total	setenta e sete mil reais				
6	MÓDULO DE MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL QUADRADA 1200 x 1200 x 740MM	20	Movenord/ ESPECIAL	880,00	17.600,00
Ext.Vr.Unit	oitocentos e oitenta reais				
Ext.Vr.Total	dezessete mil e seiscentos reais				
7	MESA PENÍNSULA 1600 x 2000 x 600 x 800 x 740MM COM PAINEL FRONTAL	20	Movenord/ EPSL	1.680,00	33.600,00
Ext.Vr.Unit	mil seiscentos e oitenta reais				
Ext.Vr.Total	trinta e três mil e seiscentos reais				
8	MESA LATERAL 600 x 600 x 350MM	50	Movenord/ EXMC0606L	410,00	20.500,00
Ext.Vr.Unit	quatrocentos e dez reais				
Ext.Vr.Total	vinte mil e quinhentos reais				
9	MESA DE CENTRO 1000 x 600 x 350MM	50	Movenord/ EXMC1000C	590,00	29.500,00
Ext.Vr.Unit	quinhentos e noventa reais				
Ext.Vr.Total	vinte e nove mil e quinhentos reais				
10	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800 x 490 x 1610MM	250	Movenord/ EPAA	1.345,00	336.250,00
Ext.Vr.Unit	mil trezentos e quarenta e cinco reais				
Ext.Vr.Total	trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais				
11	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800 x 490 x 740MM	200	Movenord/ EPAA	885,00	177.000,00
Ext.Vr.Unit	oitocentos e oitenta e cinco reais				
Ext.Vr.Total	cento e setenta e sete mil reais				
12	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO 800 x 490 x 2140MM	20	Movenord/ EPAA	1.860,00	37.200,00
Ext.Vr.Unit	mil oitocentos e sessenta reais				
Ext.Vr.Total	trinta e sete mil e duzentos reais				
13	ARMÁRIO ALTO ½ PORTA 800 x 490 x 1610MM	150	Movenord/ EPAA	1.260,00	189.000,00
Ext.Vr.Unit	mil duzentos e sessenta reais				
Ext.Vr.Total	cento e oitenta e nove mil reais				

14	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS – 400 x 470 x 360MM	150	Movenord/ EPFB	368,00	55.200,00
Ext.Vr.Unit	trezentos e sessenta e oito reais				
Ext.Vr.Total	cinquenta e cinco mil e duzentos reais				
15	GAVETEIRO MESA 04 GAVETAS - 400 x 600 x 750MM	150	Movenord/ EPG3B	760,00	114.000,00
Ext.Vr.Unit	setecentos e sessenta reais				
Ext.Vr.Total	cento e quatorze mil reais				
16	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS – 400 x 490 x 580MM	200	Movenord/ EPV3B	795,00	159.000,00
Ext.Vr.Unit	setecentos e noventa e cinco reais				
Ext.Vr.Total	cento e cinquenta e nove mil reais				
17	BALCÃO ALTO RETO 1400 x 800 x 1100MM	30	Movenord/ BCAT1410	1.610,00	48.300,00
Ext.Vr.Unit	mil seiscentos e dez reais				
Ext.Vr.Total	quarenta e oito mil e trezentos reais				
18	BALCÃO ALTO RETO 1000 x 800 x 1100MM	30	Movenord/ BCAT1010	1.380,00	41.400,00
Ext.Vr.Unit	mil trezentos e oitenta reais				
Ext.Vr.Total	quarenta e um mil e quatrocentos reais				
19	BALCÃO ALTO CIRCULAR 2200 x 800 x 1100MM	30	Movenord/ BCATC2211	2.180,00	65.400,00
Ext.Vr.Unit	dois mil, cento e oitenta reais				
Ext.Vr.Total	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais				
Valor total do Lote IV					2.121.450,00
dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais					

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME ITEM 5 DO ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA.

5.4. LOTE IV - MESAS, DIVISÓRIAS, BALCÕES, ARMÁRIOS E GAVETEIROS.

ITEM 01, 02 E 03 - MESA RETA 1000X750*X740MM /MESA RETA 1200 X 750* X 740MM/ MESA RETA 1400 X 750* X 740MM. (Largura X Profundidade X Altura).

-Tampo com formato retangular, constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferiores, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Deve possuir furo para passagem de fiação de 50 mm a 60mm de diâmetro, com acabamento produzido em ABS ou polipropileno ou poliestireno.

- Estrutura auto-portante, composta por 2 cavaletes e 1 travessa horizontal estrutural.

- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.

- Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente* 62x276x39x1,9mm (L x P x H x E), possui furação na parte superior para fixação no tampo, é fixado na coluna por solda Mig/Mag.

- Perfil central estrutural com formato retangular, produzido em aço medindo aproximadamente* 100x20x50x1,5mm (L x P x H x E), soldado no centro do perfil superior e na extremidade superior da abertura central coluna vertical. Neste perfil serão encaixadas e fixadas as travessas estruturais.

- Coluna vertical em formato elíptico, produzida em chapa de aço estampada, medindo aproximadamente 130x58x630x1,5mm (L x P x H x E). Na parte inferior interna da coluna é soldada uma chapa de formato elíptico, medindo aproximadamente* 100x43x3,4mm (L x P x E), com 2 furos centrais 70mm distantes entre si, para fixação na pata. A coluna possui uma abertura central, dentro da qual é encaixada a canaleta p/ cabeamento.

- Canaleta com formato em "C" medindo aproximadamente* 40x14x545mm (L x P x H), em PVC rígido, com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível, medindo aproximadamente* 43x9x545mm (L x P x H) em PVC rígido e encaixada no perfil.

- Pata (base) estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo aproximadamente* 680 x 68 mm (na parte central da pata) x 1,9mm (L x P x E), contendo 2 furos centrais 70mm distantes entre si (p/ fixação na coluna vertical por parafusos ou qualquer outro sistema que permita sua troca quando necessário e nunca através de solda). Em cada extremidade inferior da pata é soldado um perfil em "L" de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*. A mesa deve conter 2 patas com 680mm Largura, aproximadamente*.

- Travessas horizontais estruturais formadas por: perfil externo (travessa), perfil interno e dispositivo de montagem. PERFIL EXTERNO em formato retangular medindo aproximadamente* 50x20x1,5mm (H x P x E), produzido em aço. PERFIL INTERNO produzido em chapa de aço medindo aproximadamente* 326x40,5x3,8mm (L x H x E).

DISPOSITIVO DE MONTAGEM com perfis unidos Linearmente através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em polipropileno, 2 porcas M8 e 2 parafusos M8x8mm com a função de ajuste do comprimento.

- Fixação do tampo na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo, por parafusos. A parte inferior é unida na coluna vertical por 2 parafusos M8x16mm.

-Painel frontal, com a largura 200 mm menor que a largura total da mesa, 240mm x 18mm (HxP) produzido em aglomerado ou MDP de 18mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. O painel frontal deve ser fixado através de 2 perfis, produzidos em chapa de aço dobrada, medindo aproximadamente* 50x27x136x2,7mm, e parafusos.

-Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13966:2008;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

- Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;
- Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;
- Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico;
- Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;
- Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 04 - MESA EM "L" 1400 X 1400 X 600 X 600MM

- Tampo único, com formato de "L", constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Deve possuir furo para passagem de fiação de 50 mm a 60mm de diâmetro, com acabamento produzido em ABS ou polipropileno ou poliestireno.

- Estrutura autoportante, composta por 3 cavaletes e 2 travessas horizontais estruturais.

- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.

- Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente* 62x276x39x1,9mm (L x P x H x E), possui furação na parte superior para fixação no tampo, é fixado na coluna por solda Mig/Mag.

- Perfil central estrutural com formato retangular, produzido em aço medindo aproximadamente* 100x20x50x1,5mm (L x P x H x E), soldado no centro do perfil superior e na extremidade superior da abertura central coluna vertical. Neste perfil serão encaixadas e fixadas as travessas estruturais.

- Coluna vertical em formato elíptico, produzida em chapa de aço estampada, medindo aproximadamente 130x58x630x1,5mm (L x P x H x E). Na parte inferior interna da coluna é soldada uma chapa de formato elíptico, medindo aproximadamente* 100x43x3,4mm (L x P x E), com 2 furos centrais 70mm distantes entre si, para fixação na pata. A coluna possui uma abertura central, dentro da qual é encaixada a canaleta p/ cabeamento.

- Canaleta com formato em "C" medindo aproximadamente* 40x14x545mm (L x P x H), em PVC rígido, com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível, medindo aproximadamente* 43x9x545mm (L x P x H) em PVC rígido e encaixada no perfil.

- Pata (base) estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo aproximadamente* 580 x 68 mm (na parte central da pata) x 1,9mm (L x P x E), contendo 2 furos centrais 70mm distantes entre si (p/ fixação na coluna vertical por parafusos ou qualquer outro sistema que permita sua troca quando necessário e nunca através de solda). Em cada extremidade inferior da pata é soldado um perfil em "L" de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*. A mesa deve conter 2 patas com 580mm Largura, aproximadamente*.

- Travessas horizontais estruturais formadas por: perfil externo (travessa), perfil interno e dispositivo de montagem. PERFIL EXTERNO em formato retangular medindo aproximadamente* 50x20x1,5mm (H x P x E), produzido em aço. PERFIL INTERNO produzido em chapa de aço medindo aproximadamente* 326x40,5x3,8mm (L x H x E).

DISPOSITIVO DE MONTAGEM com perfis unidos Linearmente através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em polipropileno, 2 porcas M8 e 2 parafusos M8x8mm com a função de ajuste do comprimento.

- Fixação – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral. A parte inferior é unida na coluna vertical por 2 parafusos M8x16mm.

- Painel frontal 1200mm x 240mm x 18mm (HxP) produzido em aglomerado ou MDP de 18mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. O painel frontal deve ser fixado através de 2 perfis, produzidos em chapa de aço dobrada, medindo aproximadamente* 50x27x136x2,7mm, e parafusos.

- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13966:2008;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

- Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 05 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø 1200 X 740MM

- Tampo em formato circular, em aglomerado ou MDP de 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face lateral do tampo deve receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm e raio de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, ambas coladas pelo processo Hot Melt. O tampo possui em sua face inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

- Estrutura – base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro no mínimo 90mm e espessura mínima de 1,5mm e 8 patas, formando as bases inferior e superior, com 4 patas cada uma. Patas superiores devem ser compostas por chapa de aço dobrada em forma de “U” com espessura mínima de 1,9mm. Cada pata inferior deve

ser composta por chapa de aço estampada de espessura mínima de 1,9mm e fechamento frontal com a mesma chapa dando formato arredondado achatado na parte frontal a estrutura. As patas da base inferior recebem, cada uma, um perfil em “L” de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*.

- Fixação – o tampo é fixado na estrutura através das patas superiores e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm. COMPRIMENTO MÍNIMO DA PATA INFERIOR: 330 mm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13966:2008;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

-CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com

grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 06 - MÓDULO DE MESA DE REUNIÃO COMPONENTE QUADRADA 1200 X 1200 X 740MM

- Tampo: Módulo de mesa de reunião, reto, medindo 1200x1200 mm em aglomerado ou MDP de 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher. Acabamento das extremidades deverá ter bordas retas em fita de PVC com espessura mínima de 2 mm, com parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, na mesma cor e desenho do laminado coladas pelo processo hot-melt (colagem a quente). O tampo deverá ter em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

- Estrutura: A sustentação do tampo deve ser feita por tubos quadrados, medindo aproximadamente* 50x50mm, de 1,5mm de espessura ligados entre si através de travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 20x50mm, com 1,5mm de espessura estruturando os pés. Os pés da mesa recebem niveladores de altura, com base em Polipropileno.

- Medidas: 1200x1200 mm

- Acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13966:2008;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 07 - MESA PENÍNSULA 1600 X 2000 X 600 X 800 X 740MM COM PAINEL FRONTAL

(Mesa em “L” composta por uma mesa principal península medindo 2000x800x740 mm e uma mesa auxiliar medindo 800x600x740 mm – LxPxH).

- Tampo mesa principal deverá ser fornecido com formato retangular com arco em uma das extremidades (formato peninsular), constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferiores, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Deve possuir furo para passagem de fiação de 50 mm a 60mm de diâmetro, com acabamento produzido em ABS ou polipropileno ou poliestireno.

- Estrutura da mesa principal, auto-portante, composta por 2 cavaletes e 1 travessa horizontal estrutural.

MoveNord

- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.
- Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente* 62x276x39x1,9mm (L x P x H x E), possui furação na parte superior para fixação no tampo, é fixado na coluna por solda Mig/Mag.
- Perfil central estrutural com formato retangular, produzido em aço medindo aproximadamente* 100x20x50x1,5mm (L x P x H x E), soldado no centro do perfil superior e na extremidade superior da abertura central coluna vertical. Neste perfil serão encaixadas e fixadas as travessas estruturais.
- Coluna vertical em formato elíptico, produzida em chapa de aço estampada, medindo aproximadamente 130x58x630x1,5mm (L x P x H x E). Na parte inferior interna da coluna é soldada uma chapa de formato elíptico, medindo aproximadamente* 100x43x3,4mm (L x P x E), com 2 furos centrais 70mm distantes entre si, para fixação na pata. A coluna possui uma abertura central, dentro da qual é encaixada a canaleta p/ cabeamento.
- Canaleta com formato em "C" medindo aproximadamente* 40x14x545mm (L x P x H), em PVC rígido, com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível, medindo aproximadamente* 43x9x545mm (L x P x H) em PVC rígido e encaixada no perfil.
- Pata (base) estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo aproximadamente* 680 x 68 mm (na parte central da pata) x 1,9mm (L x P x E), contendo 2 furos centrais 70mm distantes entre si (p/ fixação na coluna vertical por parafusos ou qualquer outro sistema que permita sua troca quando necessário e nunca através de solda). Em cada extremidade inferior da pata é soldado um perfil em "L" de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*. A mesa deve conter 2 patas com 680mm Largura, aproximadamente*.
- Travessas horizontais estruturais formadas por: perfil externo (travessa), perfil interno e dispositivo de montagem. PERFIL EXTERNO em formato retangular medindo aproximadamente* 50x20x1,5mm (H x P x E), produzido em aço. PERFIL INTERNO produzido em chapa de aço medindo aproximadamente* 326x40,5x3,8mm (L x H x E). DISPOSITIVO DE MONTAGEM com perfis unidos Linearmente através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em polipropileno, 2 porcas M8 e 2 parafusos M8x8mm com a função de ajuste do comprimento.
- Fixação do tampo na estrutura através da chapa em "L" do cavelete lateral e de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo, por parafusos. A parte inferior é unida na coluna vertical por 2 parafusos M8x16mm.
- Painel frontal, 1600 x 240mm x 18mm (LxHxP) produzido em aglomerado ou MDP de 18mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. O painel frontal deve ser fixado através de 2 perfis, produzidos em chapa de aço dobrada, medindo aproximadamente* 50x27x136x2,7mm, e parafusos.
- Tampo da mesa auxiliar com formato retangular, constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferiores, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.
- Estrutura da mesa auxiliar, dependente da mesa principal, composta por 1 cavelete, 1 travessa horizontal estrutural e um conjunto de engate.
- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.
- Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente* 62x276x39x1,9mm (L x P x H x E), possui furação na parte superior para fixação no tampo, é fixado na coluna por solda Mig/Mag.
- Perfil central estrutural com formato retangular, produzido em aço medindo aproximadamente* 100x20x50x1,5mm (L x P x H x E), soldado no centro do perfil superior e na extremidade superior da abertura central coluna vertical. Neste perfil serão encaixadas e fixadas as travessas estruturais.
- Coluna vertical em formato elíptico, produzida em chapa de aço estampada, medindo aproximadamente 130x58x630x1,5mm (L x P x H x E). Na parte inferior interna da coluna é soldada uma chapa de formato elíptico, medindo aproximadamente* 100x43x3,4mm (L x P x E), com 2 furos centrais 70mm distantes entre si, para fixação na pata. A coluna possui uma abertura central, dentro da qual é encaixada a canaleta p/ cabeamento.

- Canaleta com formato em "C" medindo aproximadamente* 40x14x545mm (L x P x H), em PVC rígido, com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível, medindo aproximadamente* 43x9x545mm (L x P x H) em PVC rígido e encaixada no perfil.

- Pata (base) estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo aproximadamente* 580 x 68 mm (na parte central da pata) x 1,9mm (L x P x E), contendo 2 furos centrais 70mm distantes entre si (p/ fixação na coluna vertical por parafusos ou qualquer outro sistema que permita sua troca quando necessário e nunca através de solda). Em cada extremidade inferior da pata é soldado um perfil em "L" de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*. A mesa deve conter 2 patas com 580mm Largura, aproximadamente*.

- Travessas horizontais estruturais formadas por: perfil externo (travessa), perfil interno e dispositivo de montagem. PERFIL EXTERNO em formato retangular medindo aproximadamente* 50x20x1,5mm (H x P x E), produzido em aço. PERFIL INTERNO produzido em chapa de aço medindo aproximadamente* 326x40,5x3,8mm (L x H x E). DISPOSITIVO DE MONTAGEM com perfis unidos Linearmente através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em polipropileno, 2 porcas M8 e 2 parafusos M8x8mm com a função de ajuste do comprimento.

-Conjunto de engate deverá ser composto por chapa de engate e perfil de fixação interno, soldados entre si em formato de "T". Chapa de engate em aço com no mínimo 1,9 mm de espessura cortada e dobrada. Na parte central deverá receber perfil de fixação em chapa de aço com no mínimo 3,75 mm de espessura.

- Fixação do tampo na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo, por parafusos. A parte inferior é unida na coluna vertical por 2 parafusos M8x16mm.

- Acabamento: -Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13966:2008 (para mesa principal);

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

-CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▣ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▣ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▣ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico;

▣ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▣ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 08 - MESA LATERAL 600 X 600 X 350MM

- Tampo em formato quadrado produzido em aglomerado ou MDP de 25 mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em lâmina de madeira natural pré composta. As faces laterais dos tampos recebem acabamento em lâmina de madeira natural pré-composta, cor a definir.
 - Estrutura: O tampo quadrado com 04 apoios cilíndricos produzidos em alumínio maciço com no mínimo Ø 37 mm e altura 310mm, parafusados em uma chapa superior, através da qual o conjunto deve ser fixado ao tampo, e parafusado a uma chapa inferior de acabamento.
 - Dimensões gerais*: 600X 600x350mm.
- *Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).
- Apresentar ensaio de resistência à abrasão e dureza do filme de revestimento, segundo a norma NBR 14535/2008 – Móveis de madeira – Requisitos e ensaio para superfície pintadas, emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, para os itens com revestimento em lâmina de madeira natural pré-composta. Devem ser apresentados os laudos do laboratório constando os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos:
 - a) Dureza de rompimento do filme de revestimento: o produto deve se encontrar dentro da escala de dureza no nível 6H;
 - b) Dureza de amassamento do filme de revestimento: o produto deve se encontrar dentro da escala de dureza no nível 6H;
 - c) Resistência a abrasão: a taxa de desgaste do produto deve ser de 90 mg/100 ciclos ou menos.

Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;
- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).
- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:
 - ▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;
 - ▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;
 - ▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);
 - ▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);
 - ▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.
- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:
 - ▣ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;
 - ▣ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;
 - ▣ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;
 - ▣ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;
 - ▣ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 09 - MESA DE CENTRO 1000 X 600 X 350MM

- Tampo em formato retangular produzido em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em lâmina de madeira natural pré composta. As faces laterais dos tampos recebem acabamento em lâmina de madeira natural pré-composta, cor a definir.

- Estrutura: O tampo quadrado com 04 apoios cilíndricos produzidos em alumínio maciço com diâmetro mínimo de 37 mm e altura 310mm, parafusados em uma chapa superior, através da qual o conjunto deve ser fixado ao tampo, e parafusado a uma chapa inferior de acabamento.

DIMENSÕES GERAIS*: 1000X 600x350mm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

- Apresentar ensaio de resistência à abrasão e dureza do filme de revestimento, segundo a norma NBR 14535/2008

- Móveis de madeira – Requisitos e ensaio para superfície pintadas, emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, para os itens com revestimento em lâmina de madeira natural pré-composta. Devem ser apresentados os laudos do laboratório constando os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos:

a) Dureza de rompimento do filme de revestimento: o produto deve se encontrar dentro da escala de dureza no nível 6H;

b) Dureza de amassamento do filme de revestimento: o produto deve se encontrar dentro da escala de dureza no nível 6H;

c) Resistência a abrasão: a taxa de desgaste do produto deve ser de 90 mg/100 ciclos ou menos.

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 10 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 800 X 490 X 1610MM

- Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 1610 mm.
- Tampo: Formato retangular, em aglomerado de madeira ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack fix e cavilhas, ou similar.
- Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deve ter 3 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.
- Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Prateleiras - 01 fixa localizada aproximadamente a 360 mm abaixo do tampo fixada pelo sistema lack fix, ou similar e 02 Reguláveis através de pinos do tipo zamak. Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher. Bordas retas em fita PVC de 1,0 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 em 32 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento.
- Base: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso M10, permitindo a regulação da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. Não deverá haver estrutura metálica na base do armário.
- Montagem: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas, ou similar, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo, varias vezes sem perder a qualidade.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;
- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;
- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).
- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

- ▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;
- ▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;
- ▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);
- ▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);
- ▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.
- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:
- ▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;
- ▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;
- ▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;
- ▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;
- ▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 11 - ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800 X 490 X 740MM

- Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 740 mm.
- Tampo: Formato retangular, em aglomerado de madeira ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack fix e cavilhas, ou similar.
- Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deve ter 2 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.
- Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Prateleiras - 01 Regulável através de pinos do tipo zamak. Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher. Bordas retas em fita PVC de 1,0mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 em 32 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento.

- Base: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado quente); com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso M10, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. Não deverá haver estrutura metálica na base do armário.

- Montagem: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas, ou similar, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▫ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▫ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▫ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▫ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▫ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▫ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▫ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▫ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico;

▫ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▫ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 12 - ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO 800 X 490 X 2140MM

- Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 2140 mm.

- Tampo: Com formato retangular, em aglomerado de madeira com 18mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 1,0 mm, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundos pelo sistema lack fix e cavilhas.

- Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de

270°. Cada porta deve ter 4 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado. Fechadura de embutir com espelho e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.

- Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.

- Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.

- Prateleiras - 01 fixa localizada aproximadamente a 897 mm abaixo do tampo fixada pelo sistema lack fix, ou similar e 04 Reguláveis através de pinos do tipo zamak. Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher. Bordas retas em fita PVC de 1,0 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 em 32 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento.

- Base: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso M10, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. Não deverá haver estrutura metálica na base do armário.

- Montagem: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas, ou similar, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo, varias vezes sem perder a qualidade.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▣ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▣ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▣ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico;

▣ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▣ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 13 - ARMÁRIO ALTO ½ PORTA 800 X 490 X 1610MM

- Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 1610 mm.
- Tampo: Formato retangular, em aglomerado de madeira ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack fix e cavilhas, ou similar.
- Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deve ter 2 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.
- Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Tampo intermediário: Posicionado a 740 mm do piso, em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Prateleiras - 01 fixa localizada aproximadamente a 360 mm abaixo do tampo fixada pelo sistema lack fix, ou similar e 02 Reguláveis através de pinos do tipo zamak. Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher. Bordas retas em fita PVC de 1,0 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 em 32 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento.
- Base: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso M10, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. Não deverá haver estrutura metálica na base do armário.
- Montagem: As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas, ou similar, permitindo a montagem e desmontagem do mesmo, varias vezes sem perder a qualidade.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;
- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).
Apresentar para os itens que contenham madeira:
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;
- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).
- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:
 - Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;
 - Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;
 - Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);
 - Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);
 - Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.
- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:
 - Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;
 - Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;
 - Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico;
 - Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;
 - Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.
- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 14 - GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS – 400 X 470 X 360MM

- Corpo: Composto por lateral, fundo, base e travessas de fixação produzidos em aglomerado ou MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1 mm de espessura).
- Gavetas: Estrutura total injetada em ABS ou poliestireno, com parte superior da gaveta em forma de "L" para reforço. Sistema de deslizamento dotado de roldanas de acetato, com travas de segurança. A parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em ABS ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apoia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. Frente das gavetas produzidas em aglomerado ou MDP de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura). As gavetas são dotadas de puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, e fechadura embutida com travamento simultâneo das gavetas.
- Fixação – A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. O gaveteiro é fixado nas mesas através das travessas por parafusos.
- Acabamento - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Dimensões podem variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▣ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▣ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▣ Item 6.1.3 – Resistência ao Alcool Etílico;

▣ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▣ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 15 - GAVETEIRO MESA 04 GAVETAS – 400 X 600 X 750MM

- Dimensões Aproximadas*: 400x600x740mm(C x P x H).

- Corpo: Composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado ou MDP de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 niveladores de altura produzidos com rosca e base em polipropileno com regulagem na parte interna do gaveteiro, facilitando o manuseio dos niveladores.

- Gavetas: Estrutura total injetada em ABS ou poliestireno, com parte superior da gaveta em forma de "L" para reforço. Sistema de deslizamento dotado de roldanas de acetato, com travas de segurança. A parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em ABS ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apóia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. Frente das gavetas produzidas em aglomerado ou MDP de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura). As gavetas são dotadas de puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, e fechadura embutida com travamento simultâneo das gavetas. - Tampo: Sobreposto ao corpo produzido em aglomerado ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima

de 2mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado.

- Fixação: A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Base: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado quente); com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso M10, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa. A sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. Não deverá haver estrutura metálica na base do gaveteiro.

- Acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de $84\mu\text{m} \pm 18\mu\text{m}$.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▣ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▣ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▣ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▣ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilíco;

▣ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▣ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.

- Todos os certificados, relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.

ITEM 16 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS – 400 X 490 X 580MM

- Dimensões Aproximadas*: 400x490x583mm(C x P x H).

- Corpo: Composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado ou MDP de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em

PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT.

- Gavetas: Estrutura total injetada em ABS ou poliestireno, com parte superior da gaveta em forma de "L" para reforço. Sistema de deslizamento dotado de roldanas de acetal, com travas de segurança. A parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em ABS ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apóia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. Frente das gavetas produzidas em aglomerado ou MDP de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura). As gavetas são dotadas de puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, e fechadura embutida com travamento simultâneo das gavetas.

- Tampo: Sobreposto ao corpo produzido em aglomerado ou MDP de 18mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt.

- Fixação – A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada.

- Acabamento - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de $84\mu\text{m} \pm 18\mu\text{m}$.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- ABNT NBR 13961:2010;

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

- CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio: □ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

□ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

□ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

□ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

□ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

□ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

□ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

□ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

□ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

□ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

ITEM 17 E 18 - BALCÃO ALTO RETO 1400 X 800 X 1100MM* /BALCÃO ALTO RETO 1000 X 800 X 1100MM*

- Tampo: Constituído por 2 tampos, um superior e um inferior em MDP de 25mm (espessura mínima) com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As bordas laterais dos tampos deve receber fita de borda em PVC com espessura mínima de 2mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.

- Estrutura: Formada por travessas horizontais em tubo de aço 40x60mm (aproximadamente*) e 4 pés no formato oblongo 40x77mm (aproximadamente*). Pés fixados a estrutura horizontal por dispositivos de fixação e parafusos.

- Fixação - Fixação do tampo na estrutura feita através de buchas metálicas fixadas abaixo do tampo e unido a estrutura por parafusos. Pés com niveladores de altura com base em polipropileno.

- Painel Frontal - em chapa de aço perfurado, fixado nos pés através de cantoneiras soldadas do mesmo, por parafusos M6X12mm. Altura - tampo inferior: do plano até o piso = 740mm (aproximadamente*). tampo superior: do plano até o piso = 1100mm (aproximadamente*).

- Acabamento - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

-CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▮ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▮ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▮ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▮ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▮ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▮ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▮ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

ITEM 19 - BALCÃO ALTO CIRCULAR 2200 X 800 X 1100MM

Balcão circular alto para recepção - medindo aproximadamente* 2200x700x1100mm.

- Tampo: Constituído por 2 tampos, um superior e um inferior em MDP de 25mm (espessura mínima) com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As bordas laterais dos tampos deve receber fita de borda em PVC com espessura mínima de 2mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.

- Estrutura: Formada por travessas horizontais em tubo de aço 40x60mm (aproximadamente*) e 4 pés no formato oblongo 40x77mm (aproximadamente*). Pés fixados a estrutura horizontal por dispositivos de fixação e parafusos.

- Fixação - Fixação do tampo na estrutura feita através de buchas metálicas fixadas abaixo do tampo e unido a estrutura por parafusos. Pés com niveladores de altura com base em polipropileno.

- Pannel Frontal - em chapa de aço perfurado, fixado nos pés através de cantoneiras soldadas do mesmo, por parafusos M6X12mm. Altura - tampo inferior: do plano até o piso = 740mm (aproximadamente*). tampo superior: do plano até o piso = 1100mm (aproximadamente*).

- Acabamento - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA;

-CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

▢ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina – NBR 8094, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 900h;

▢ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à atmosfera úmida – NBR 8095, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

▢ Relatório de ensaio de Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 240h (0,2S);

▢ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da aderência – NBR 11003, Gr0 (X=0 e Y=0);

▢ Relatório de ensaio de Tintas – Determinação da espessura da película – NBR 10443 com espessura média entre 80 e 90.

- Apresentar para os itens com borda em PVC relatório de ensaio - ABNT NBR 16332:

▢ Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV;

▢ Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado;

▢ Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etílico;

▢ Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura;

▢ Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

- Apresentar Certificado de Conformidade de Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT para mobiliário de escritório (mesas) em conformidade com as normas ABNT NBR pertinentes.

Pacatuba, Ce. 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,

MoveNord - Móveis do Nordeste LTDA

Gean Silva Bessa
Diretor Comercial

MoveNord

AV. GOV. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE, Nº 13.913 – KM 21 – ALTO SÃO JOÃO

PACATUBA – CE – CEP: 61.800-800 – Fone: (85) 3345.1300

CNPJ: 05.111.625/0001-44

Inscrição Estadual: 06.681.404-9

licitacao@movenord.com.br

MESA DE TRABALHO RETA

DIMENSÕES DA MESA:

Largura do tampo: 800 mm a 1800 mm;

Profundidade do tampo: 600 mm a 800 mm;

Altura da mesa: 730 a 740 mm;

TAMPO

Tampo único em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico, na cor a definir, logo abaixo; Acabamento com perfil de PVC semirrígido tipo post-forming 180º inserido ao tampo, na mesma cor do tampo; Painel frontal com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor a definir, logo abaixo;

ESTRUTURA

Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix.

MODELO/ REFERÊNCIA

EPMS;

MARCA

MOVENOD;



ACABAMENTOS/ FINISHES



MESA DE TRABALHO EM FORMATO “L”

DIMENSÕES

Largura do tampo: 1200 a 1800mm;

Profundidade do tampo: 600 a 800 mm;

Altura da mesa: 740 mm;

TAMPO

Tampo em “L”, em MDP ou MDF, com espessura mínima de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor a definir, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura mínima de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo $\varnothing 76\text{mm}$ e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos;

ESTRUTURA

Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor a definir. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 353x660x1,2mm, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo com no mínimo de 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020, com no mínimo 125x610x1,9mm, conformado com raio médio de 3735mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo com no mínimo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.

MODELO/ REFERÊNCIA

EPML;

MARCA

MOVENORD;



ACABAMENTOS/ FINISHES



MESA DE REUNIÃO CIRCULAR

DIMENSÕES

Diâmetro do tampo: 950 a 1200 mm;

Altura da mesa: 740 mm;

TAMPO

Tampo único em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor a definir, logo abaixo; Acabamento com fita de bordas colada por centro de usinagem através do sistema hotmelt, na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2mm;

ESTRUTURA

Estrutura metálica para mesa redonda medindo 730mm com base de diâmetro de 870mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em tubo de aço, dotada de passagens de cabos na parte superior da coluna, travessas superiores em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm e travessas inferiores de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado com alta resistência ao torque.

MODELO/ REFERÊNCIA

EPMR;

MARCA

MOVENORD;

ACABAMENTOS/ FINISHES



MESA DE REÚNIÃO QUADRADA COMPONIVEL

DIMENSÕES DA MESA:

Largura do tampo: 1200 mm x 1200 mm;

Altura da mesa: 740 mm;

1200X1200X740MM

Tampo em aglomerado ou MDP de 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher. Acabamento das extremidades deverá ter bordas reta em fita de PVC com espessura mínima de 2 mm, com parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, na mesma cor e desenho do laminado coladas pelo processo hot-melt (colagem a quente). O tampo deverá ter em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

Estrutura: A sustentação do tampo deve ser feita por tubos quadrados, medindo aproximadamente* 50x50mm, de 1,5mm de espessura ligados entre si através de travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 20x50mm, com 1,5mm de espessura estruturando os pés. Os pés da mesa recebem niveladores de altura, com base em Polipropileno.

Acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.

MODELO/ REFERÊNCIA ESPECIAL;

MARCA

MOVENOD;

ACABAMENTOS/FINISHES



MESA DE TRABALHO FORMATO SINUOSO EM “L” PENINSULAR
DIMENSÕES

Largura do tampo: 1200 a 2000mm;
 Profundidade do tampo: 600 a 800 mm;
 Altura da mesa: 740 mm;

TAMPO

Tampo com superfície peninsular única em “L” em MDP com no mínimo 25mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor argila em ambas as faces, com bordas em perfil de PVC reto com no mínimo 2,5mm de espessura (raio de 2,5mm), conforme normas da ABNT e colado pelo sistema hot melt na mesma cor do laminado. Canaletas de fiação horizontais, fixadas sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor a definir, com passagem independente de lógica e elétrica com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Painel frontal em MDP com no mínimo 18mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico na cor a definir, com acabamento em fita de borda de no mínimo 01mm na mesma cor do painel coladas pelo sistema hot melt. Sistema de fixação da estrutura através de encaixe com uso de parafusos e buchas zamack (liga de metal não ferroso), não sendo permitido parafusos direto na madeira;

ESTRUTURA

Estrutura pé central em aço conformado com calha de saque interno para passagem de cabeamentos, pés laterais estampados, colunas em chapa de aço conformada, 3 cavidades para passa fio no tampo e peças metálicas com acabamento em pintura eletrostática, Estruturas em aço oblongular, com calha vertical metálica para passagem de fiação e tampa com saque frontal, pintadas em epóxi-pó por processo eletrostático; **OU** em painel de madeira com características idênticas ao tampo, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor a definir; borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível. Todos os componentes metálicos passam pelo tratamento de fosfatização por imersão e devem ser pintados em epóxi pó corrugado na cor argila pelo sistema eletrostático curado em estufa.

MODELO/ REFERÊNCIA

EPLS

MARCA
MOVENORD
ACABAMENTOS/ FINISHES


MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.

www.movenord.com.br

Rod. CE 060 s/n Km21 - Alto São João Pacatuba - CE - Brasil Tel: (85) 3345.1300

ARMÁRIOS COM 02 PORTAS E PRATELEIRAS

DIMENSÕES

Largura: 800 a 900mm;

Profundidade: 475 a 500 mm;

Altura: 745 a 2103 mm;

TAMPO

Tampo no mesmo material, porém com mínimo 25mm de espessura, fita em poliestireno de espessura mínima 2,0 mm de espessura, cor a definir, logo abaixo. Portas em madeira prensada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, mínimo de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, cor a definir avelã, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos, e dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura mínima de 105º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado e sistema de amortecimento à dobradiça.

PRATELEIRAS E ACABAMENTO

Prateleira confeccionada em madeira prensada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, mínimo de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, cor a definir, encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes com no mínimo 96mm entre si. Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" com medidas mínimas de 18,5 x 37 mm com espessura mínima de 1,2mm, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa na cor a definir. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor a definir. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem mínima de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard.

MODELO/ REFERÊNCIA

EPAA

ACABAMENTOS/ FINISHES



ARMÁRIOS COM 02 PORTAS E PRATELEIRAS

DIMENSÕES

Largura do tampo: 800 mm;
Profundidade do tampo: 490 mm;
Altura da mesa: 1610 mm;

TAMPO

Tampo no mesmo material, porém com mínimo 25mm de espessura, fita em poliestireno de espessura mínima 2,0 mm de espessura, cor a definir, logo abaixo. Portas em madeira prensada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, mínimo de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, cor carvalho avelã, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos, e dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura mínima de 105º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado e sistema de amortecimento à dobradiça.

PRATELEIRAS E ACABAMENTO

Prateleira confeccionada em madeira prensada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, mínimo de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, cor preta, encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes com no mínimo 96mm entre si. Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" com medidas mínimas de 18,5 x 37 mm com espessura mínima de 1,2mm, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa na cor preta. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem mínima de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard.

MODELO/ REFERÊNCIA

EPAA

ACABAMENTOS/ FINISHES



GAVETEIROS FIXOS

DIMENSÕES DO GAVETEIRO:

Largura: 300 mm a 400 mm;
Profundidade: 430 a 470 mm;
Altura: 120 a 360 mm;

GAVETEIRO FIXO

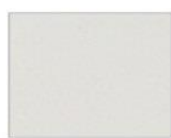
Conjunto gaveta em madeira prensada MDP, com frente mínima de 18mm de espessura, laterais e fundo mínimo de 15mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, na cor a definir, para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno com espessura mínima de 0,45 mm no corpo e mínimo 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira mínimo de 3,2mm de espessura com revestimento melaminico na face superior. O gaveteiro deverá ser fixado na mesa através das travessas por parafusos. Puxadores tipo alça de forma côncava, produzidos em zamak (liga metálica) ou puxadores tipo concha plástica injetados em ABS.

MODELO/ REFERÊNCIA

EPFM (Gavetas metálicas);
EPFB (Gavetas madeiras);



ACABAMENTOS/FINISHES



argila



branco



cristal



ovo



preto



carvalho
ametista



carvalho avelã



maple bilbao



noce monza



wengué

GAVETEIROS VOLANTES COM 03 ou 04 GAVETAS

DIMENSÕES

Largura do tampo: 400 a 465 mm;
Profundidade do tampo: 475 a 505mm;
Altura do gaveteiro: 580 a 730mm;

TAMPO, CORPO E GAVETAS

Corpo do gaveteiro em madeira prensada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, mínimo de 18mm de espessura e fundo mínimo de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor a definir, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de espessura mínima 0,45 mm com alta resistência a impactos, com ou sem vão superior. Tampo no mesmo material, porém com mínimo 25 mm de espessura, fita em poliestireno de espessura mínima 2,0mm de espessura, cor a definir. Conjunto gaveta em madeira prensada MDP, com frente mínima de 18mm de espessura, laterais e fundo mínimo de 15mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, na cor a definir, para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno com espessura mínima de 0,45 mm no corpo e mínimo 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira mínimo de 3,2mm de espessura com revestimento melaminico na face superior. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autocortante tipo chipboard para madeira.

SUPORTE PARA PASTA SUSPensa E ACABAMENTO

Suporte para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado preto, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica, corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas mínimo de 35 mm de diâmetro e suporte de carga mínima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira.

MODELO/ REFERÊNCIA

EPG3M

MARCA

MOVENORD

ACABAMENTOS/ FINISHES



BALCÃO PARA RECEPÇÃO

DIMENSÕES

Largura: 1000 mm a 1400mm;

Profundidade: 600 mm a 900 mm;

Altura: 1000 mm a 1200 mm;

Tampo superior (ou externo) em MDP, lâmina natural ou madeira natural. Tampo em chapa de madeira aglomerada MDP com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão na cor branca, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, medindo 1100x300mm com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário ou tampo em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão de tingimento na cor a definir, medindo 1100x300mm com espessura de 25 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com camadas de aplicação ou tampo em madeira natural medindo 1100x300mm com espessura de 30 mm. Fixado à estrutura através de buchas em zamak embutidas ao tampo e parafusos. Painel frontal em vidro incolor. Vidro temperado, medindo 1200x600 com espessura de 10 mm, com acabamento polido e arredondado das bordas. Fixação à estrutura através de parafusos distanciador rosca M8x70 com acabamento em alumínio. Faces em MDP, lâmina natural ou metacrilato. Faces em chapa de madeira aglomerada MDP com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 9 mm, encabeçadas com fita de borda poliestireno com espessura 0,5mm de alta resistência a impactos, face em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor a definir, com espessura de 9 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com camadas de aplicação ou face confeccionada em metacrilato cortado a laser com acabamento fosco com 8mm de espessura. Fixação à armação através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço SAE1020. Armação constituída de estrutura em alumínio, apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. A mesma recebe tratamento em banhos desengraxantes e pintura epóxi. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. Fixação das partes que compõe a estrutura com parafusos auto atarraxante, cabeça chata com tratamento em zincagem branca. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. Na parte superior recebe a tampa de armação e ponteiros plásticos injetadas em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura rodapé em alumínio extrusado com liga com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica de diâmetro. Tampo inferior (ou interno) reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de

baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira e unidos um ao outro através de chapa de união em aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem. Fixado ao tampo através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho acoplados aos painéis divisórios, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem. Fixado ao painel através de sistema de encaixe, possibilitado por dobras estampadas no suporte metálico. Estrutura central para tampos inferiores (ou de atendimento) metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi e resistente a teste de névoa salina, com coluna central e travessa superior em tubo retangular SAE com 30 x 50 x 1,06mm de espessura, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapata regulável para nivelamento do tampo, com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso tipo auto cortante para madeira com alta resistência ao torque.

MODELO/ REFERÊNCIA

BCAT1010;
BCAT1410;

MARCA

MOVENORD;

**ACABAMENTOS/ FINISHES**

RECEPÇÃO

BALCÃO PARA RECEPÇÃO CIRCULAR

DIMENSÕES

Largura: 2200 mm;
Profundidade: 700 mm
Altura: 1100;

Tampo: Constituído por 2 tampos, um superior e um inferior em MDP de 25mm (espessura mínima) com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As bordas laterais dos tampos deve receber fita de borda em PVC com espessura mínima de 2mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.

Estrutura: Formada por travessas horizontais em tubo de aço 40x60mm (aproximadamente*) e 4 pés no formato oblongo 40x77mm (aproximadamente*). Pés fixados a estrutura horizontal por dispositivos de fixação e parafusos.

Fixação: tampo na estrutura feita através de buchas metálicas fixadas abaixo do tampo e unido a estrutura por parafusos. Pés com niveladores de altura com base em polipropileno.

Painel Frontal - em chapa de aço perfurado, fixado nos pés através de cantoneiras soldadas do mesmo, por parafusos M6X12mm. Altura - tampo inferior: do plano até o piso = 740mm (aproximadamente*). tampo superior: do plano até o piso = 1100mm (aproximadamente*).

Acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de $84\mu\text{m} \pm 18\mu\text{m}$.

MODELO/ REFERÊNCIA
ESPECIAL;

MARCA
MOVENORD;

